PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Reitor

Marco Antonio de Sousa Leão

Vice-Reitora

Célia Guedes de Faria Lima

Diretora Geral de Ensino

Inêidina Sobreira

Diretora de Planejamento e Finanças

Adriana Alves Silva

Assessora Educacional

Roberta Avelar Araújo Garcia

Coordenador(a) do Curso

Marcelo Carvalho Ramos

Coord. do Centro de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Ensino a Distância

Ivani Pose Martins

Secretária Geral

Luciana Aparecida Bernardes



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM

Marcelo Carvalho Ramos Coordenador do Curso

Formiga (MG), 09 de abril de 2019





Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	
2 INTRODUÇÃO	9
3 FORMIGA E REGIÃO	10
3.1 Contextualização da cidade e da região	10
3.2 Saúde no município de Formiga-MG	14
3.3 Dados específicos do município de Formiga relacionado ao curso	
4 A MANTENEDORA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIG	A-MG
(FUOM)	22
4.1 Estrutura administrativa da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIG	A-MG
(FUOM)	24
4.2 Orgãos deliberativos, fiscais e administrativos	25
5 INSTITUIÇÃO MANTIDA: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNI	FOR-
MG	26
5.1 Estrutura organizutura organizacional do Centro Universitário de Forn	niga -
UNIFOR - MG	28
5.2 Missão do UNIFOR-MG	29
6 DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	31
6.1 Perfil do curso	31
6.2 Ato de criação do curso	33
6.3 Justificativa da oferta	33
6.3.1 Número de vagas	35
6.3.2 Instituições que oferecem o curso na região	36
6.4 Concepção Legal	37
6.5 Habilidades e competências	39
6.6 Perfil profissional do egresso - Habilidades e competências	41
6.6.1 Acompanhamento dos egressos	43
6.7 Mercado de trabalho	45
6.7.1 Perspectiva de Inserção do egresso no mercado de trabalho	46
6.8 Objetivos	46
6.8.1 Objetivos gerais	47





Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM

6.8.2 Objetivos específicos	48
7 ESTRUTURA CURRICULAR	49
7.1 Núcleos de disciplinas	49
7.1.1 Matriz Curricular	53
7.2 Ofertas de disciplinas no regime semipresencial	60
7.2.1 Atividades de tutoria	61
7.2.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	62
7.2.3 Equipe multidisciplinar	63
7.2.4 Material didático	63
7.3 Estratégias de flexibilização	65
7.4 Metodologias de ensino e de aprendizagem	66
8 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA	67
8.1 Matriz Curricular 4.157	
8.2 Matriz Curricular 4.015	
9 CORPO DOCENTE	113
9.1 Relação do corpo docente disciplina e titulação	113
9.2 Relação do corpo docente por titulação, regime de trabalho e	currículo
lattes	115
10 ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO	117
11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	121
12 ESTÁGIO SUPERVISIONADO	123
13 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	125
14 PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	127
15 EXTENSÃO	128
16 ESTRUTURA FÍSICA	130
16.1 Laboratórios	130
16.2 Laboratórios de informática	131
16.3 Salas de aula	134
16.4 Sala de professores e sala de reuniões	135
16.5 Sala de coordenação de curso	137
17 REGISTROS ACADÊMICOS	138
18 BIBLIOTECA	139
18.1 Infraestrutura física	139





Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM

18.2 Serviços	140
18.3 Plano de atualização do acervo	141
18.4 Acervo Geral	142
18.5 Bibliografia básica	143
18.6 Bibliografia complementar	143
18.7 Periódicos especializados	144
18.8 Recursos Humanos	145
19 FORMAS DE ACESSO AO CURSO	147
20 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO	149
20.1 Colegiado Geral de Cursos	150
20.2 Colegiado de Cursos	
20.2.1 Composição do Colegiado de Curso	153
20.3 Núcleo Docente Estruturante - NDE	
20.3.1 Composição do Núcleo Docente Estruturante	154
20.4 Comissão Própria de Avaliação – CPA	155
20.5 Ouvidoria	157
21 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAG	
22 APOIO AO DISCENTE	
22.1 Bolsas de estudos	
22.2 Monitoria e estágios	161
22.3 Iniciação científica	161
22.4 Central de Atendimento ao Estudante – CAE	163
22.5 Inclusão e Acessibilidade	163
22.6 Clube UNIFOR-MG	165
22.7 Programa de nivelamento	165
22.8 Atividades culturais	165
22.9 Seguro escolar	166
22.10 Apoio financeiro à participação em eventos	166
22.11 Portal do aluno	166
22.12 Rede Wireles	166
22.13 Comissão de Acompanhamento de Desempenho do Estudante	167
22.14 Laboratórios de Informática	167





Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

22.16 Ambulatório168
22.17 Participação em órgãos colegiados168
22.18 Acolhimento168
23 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE APOIO AO DOCENTE169
23.1 Programa de Concessão de Auxílio Financeiro para a participação de
docentes em cursos de pós graduação stricto sensu169
23.2 Programa de Incentivo à Produção Docente169
23.3 Programa de Auxílio a Docente para Participação em eventos169
23.4 Ajuda de custo170
23.5 Plano de carreira170
23.6 Preenchimento de vacância170
23.7 Treinamento de Integração de boas-vindas aos Sistemas Acadêmicos171
23.8 Apoio Pedagógico171
ANEXO A - Ato de criação do curso172
ANEXO B - Regulamento do Colegiado de Curso173
ANEXO C - Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE179
ANEXO D - Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC183
ANEXO E - Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado203
ANEXO F - Regulamento das Atividades Complementares221



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: Ciência da Computação

Modalidade do Curso: Bacharel

Modalidade de Ensino: Presencial

Coordenador: Marcelo Carvalho Ramos

Ato e data de criação do curso:

Resolução do Conselho Universitário nº 40171 de 17 de dezembro de 1998.

Autorização: Decreto 40171 de 17/12/98.

■ Reconhecimento: Decreto Estadual 42771 de 26/07/02 (04 anos) .

Renovação de Reconhecimento: Decreto de 20 de junho de 2007 (05 anos)

 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC 918 de 26 de abril de 2011, publicada no DOU de 27 de abril de 2011, pag. 22 (CPC 3).

 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC 286 de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2013 (CPC 4).

Duração do curso: 4 anos – 8 semestres

Prazo máximo para integralização do currículo: 8 anos – 16 semestres

Regime de matrícula: Semestral

Carga horária:

Matriz Curricular 493 - 3.066:40 h (extinta)

Matriz Curricular 4.015 - 3.216:40 h (vigente)

Matriz Curricular 4.157 - 3.216:40 h (vigente)

Nº de vagas: 45 (entrada anual)

Turno: Noturno

Local de funcionamento: Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG

Telefones: 37 - 3329 - 1455 (Reitoria)

37 - 3329 - 1460 (Secretaria Geral)

Fax: 37 - 3329 - 1434

Cidade: Formiga - Minas Gerais

Endereço: Avenida Dr. Arnaldo de Senna, 328 - Bairro Água Vermelha

Cep: 35.570-000



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

2 INTRODUÇÃO

O Projeto Pedagógico que aqui se apresenta traduz as propostas de um novo currículo para o curso de Ciência da Computação do UNIFOR-MG, atendendo às recomendações da Sociedade Brasileira de Computação e as diretrizes curriculares para os cursos de computação.

Em face de se entender que todo Projeto Pedagógico se afigura no quadro de um processo de permanente construção, tem-se, no que segue, como característica fundamental, o dinamismo próprio de sua implementação. De sorte que a avaliação constante deste Projeto se converte num requisito fundamental. Em hipótese alguma, se toma o presente documento como algo já pronto, portanto, não deve ser considerado definitivo. Tem-se que a cada momento, a cada mudança, não necessariamente se procederá a mudança no Projeto mas, certamente, se tomará o cuidado de analisar a coerência deste documento pedagógico com as novas demandas que apontam o horizonte.

Esta construção coletiva não pode estar desvinculada do Projeto Institucional, posto que o Curso de Ciência da Computação está inserido em uma Instituição mais ampla. Por este motivo, há que identificá-lo com a marca, as características e a identidade do Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG.

A abordagem estratégica que orienta este Projeto Pedagógico significa pensar a profissão avaliando sua importância na sociedade, sua posição como segmento social, político e econômico na comunidade, seu mercado de trabalho; significa, também, definir a direção do curso, a partir do conhecimento da realidade social a ser modificada, acaso os interesses coletivos estejam por isto demandando, mas também atender às tendências atuais e futuras do mercado de trabalho.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

3 FORMIGA E REGIÃO

3.1 Contextualização da cidade e da região

O município de Formiga abrange uma área de 1501,02 Km² e está situado na região Centro-Oeste do Estado de Minas Gerais (Figura 1), na Zona Campo das Vertentes, sendo um dos oito municípios da microrregião de Formiga, da qual fazem parte: Arcos, Camacho, Córrego Fundo, Formiga, Itapecerica, Pains, Pedra do Indaiá e Pimenta. Caracterizado por uma economia bastante diversificada e composta por grandes usinas siderúrgicas, sucroalcooleiras, de extração de minério de ferro e cal, produção de clínquer e de cimento, destacam-se, ainda, atividades nos setores de confecção, extrativismo, fogos de artifícios, calçados, laticínios, indústria farmacêutica, turismo e intenso comércio.

FORMIGA

Figura 1 - Localização da cidade de Formiga no Estado de Minas Gerais

Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/formiga/panorama

O acesso à cidade de Formiga, distante da capital, Belo Horizonte, cerca de 190 km, dá-se por meio da MG-050, sendo o município também servido pela BR-354, MG-439, MG-170. Dentre as formas de acesso, destaca-se a MG-050 com uma extensão de 372 km pavimentados. A rodovia abrange a região metropolitana de Belo Horizonte, regiões Sul Centro-Oeste de Minas Gerais, totalizando 50 municípios, que somam 1.331.075 habitantes (7,4% da população), representando 7,7% do PIB mineiro. Os principais municípios influenciados por esse corredor são: Juatuba, Divinópolis, Formiga, Passos, Itaúna, Piumhi e São Sebastião do Paraíso, além de



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Santo Antônio do Monte, Arcos, Córrego Fundo, Pains, Pimenta, Guapé, Cristais, Candeias, Itapecerica, Pedra do Indaiá e Camacho, que são cidades limítrofes de Formiga.

Figura 2 – Acesso a cidade de Formiga, pela MG 050, partindo de Belo Horizonte



Fonte: Google Maps (acesso em: outubro/2017).

Outra importante via de acesso a Formiga se faz pela BR-354, que liga os estados de Minas Gerais, Goiás, São Paulo e Rio de Janeiro, e é considerada um dos principais corredores para o transporte de grãos, produtos agrícolas e industriais.

Segundo dados do IBGE, Formiga contava com uma população de 65.128 habitantes, em 2010, sendo estimada uma população de 68.423 habitantes em 2017.

Sua localização privilegiada coloca-a no centro de uma região desenvolvida quando comparada a outras regiões do Estado. Aliada às suas características socioeconômicas e às excelentes condições das vias de acesso e comunicação, esta centralidade é um dos fatores que fazem desta cidade um ponto de convergência dos interesses econômicos e culturais das comunidades da região.

Segundo dados do Sebrae-MG (2013) o potencial de consumo do município de Formiga, o qual representa a capacidade de consumo anual da população residente, foi de 1.052 milhões de reais em 2013, fazendo com que o município ocupe o 51º lugar no estado de Minas Gerais com 0,347% de participação no consumo total do estado (Figura 3).



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM

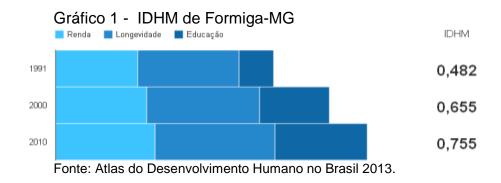
Figura 3 - Potencial de consumo anual da população residente em Formiga-MG



Fonte: SEBRAE (2013).

Conforme dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 e demonstrado no gráfico seguinte, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) – de Formiga foi 0,755, em 2010. O IDH avalia a qualidade da vida humana, considerando não apenas a dimensão econômica, através da renda, como faz o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, mas também a educação e a saúde (longevidade). Com isso, o município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). Em relação aos 853 outros municípios de Minas Gerais, Formiga ocupa a 34ª posição, sendo que 33 (trinta e três), representando 3,87% municípios estão em situação melhor e 820 (oitocentos e vinte), 96,13%, municípios estão em situação pior ou igual. Em relação aos 5.565 municípios do Brasil, Formiga ocupa a 453ª posição, sendo que 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) 8,12% municípios estão em situação melhor e 5.113 (cinco mil, cento e treze), representando 91,88% estão em situação igual ou pior. Em população, Formiga constitui a 55ª cidade de Minas Gerais.

Entre 2000 e 2010, "a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,163), seguida por Renda e por Longevidade". 1



¹ Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013.

_



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Nas duas últimas décadas, Formiga teve um aumento de 56,64% no IDH. Índice superior à média do crescimento estadual (52,93%) e nacional (47,46%).

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 64,10% em 2000 para 65,37% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 9,96% em 2000 para 3,27% em 2010".²

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 10,85% trabalhavam no setor agropecuário, 0,26% na indústria extrativa, 18,10% na indústria de transformação, 8,68% no setor de construção, 0,62% nos setores de utilidade pública, 18,59% no comércio e 37,93% no setor de serviços. "A análise da População Economicamente Ativa (PEA), de acordo com IBGE nos vários setores de atividade econômica também destaca o setor terciário como maior gerador de ocupação à partir de 1980. Anteriormente, o setor primário era o mais importante, respondendo pela ocupação de 44,1% da população economicamente ativa local em 1970, declinando a 20% em 1991, comportamento coerente com a diminuição absoluta de população rural.

Nas últimas décadas Formiga vem apresentando índices que evidenciam um crescimento no que tange à educação³. No município em 2010 (QUADRO 01), a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola foi de 92,98%. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental foi de 93,82%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo foi de 74,48%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo foi de 50,95%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 63,60 pontos percentuais, 53,02 pontos percentuais, 55,55 pontos percentuais e 43,04 pontos percentuais. O quadro a seguir apresenta dados do fluxo escolar por faixa etária em Formiga, Minas Gerais e Brasil no ano de 2010.

³ Prefeitura Municipal de Formiga – Plano de Saneamento Básico/2016.

² Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Quadro 01 – Fluxo escolar por faixa etária no ano de 2010

Faixa Etária	Fluxo Escolar no Brasil (%)	Fluxo Escolar em Minas Gerais (%)	Fluxo Escolar em Formiga (%)
5 a 6 anos	91,12	92,16	92,98
11 a 13 anos	84,86	87,96	93,82
15 a 17 anos	57,24	60,94	74,48
18 a 20 anos	41,01	42,82	50,95

Fonte: PNUD, 2016.

Em 2010, 89,30% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 87,64% e, em 1991, 77,20%. Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 15,40% estavam cursando o ensino superior em 2010, em 2000 eram 8,14% e, em 1991, 2,12%.

Formiga também é conhecida na região como centro cultural, atraindo estudantes das cidades vizinhas para os cursos médios, profissionalizantes e superiores. O setor educacional abrange diversos graus de ensino e é considerado peça vital para o desenvolvimento e o progresso do município e da região. Conforme dados do IBGE (2017), conta com 24 (vinte e quatro) escolas do ensino pré-escolar, 31 (trinta e uma) do ensino fundamental e 09 (nove) escolas voltadas para o ensino médio. Possui as seguintes instituições de Ensino Superior: O Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG), que oferece, em 2017, 21 (vinte e um) cursos de graduação, além de cursos de pós-graduação, um Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), a Universidade Aberta (UAB) e a Universidade Aberta Integrada (UAITEC).Além destes, a cidade possui quatro polos do Ensino Superior à Distância das Instituições: Unopar, Unifran, Unicesumar e UNIS, sendo este último localizado no UNIFOR-MG.

3.2 Saúde no município de Formiga-MG

O Município de Formiga possui 148 estabelecimentos de saúde, sendo 143 estabelecimentos de saúde municipais e 5 estabelecimentos de saúde estaduais.

- 01 (um) hospital (Santa Casa de Caridade de Formiga) e 02 (dois) hospitais dia;
- 18 (dezoito) Estratégias de Saúde da Família (ESFs);



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

- 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento Municipal;
- 01 Centro Especializado de Odontologia (CEO);
- 01 (uma) Farmácia Municipal;
- 01 (um) Programa de Agentes Comunitários (PACS) na zona rural;
- 01 (um) Asilo;
- 01 (uma) Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE);
- 01 (um) Centro Municipal de Atenção Especializada (CEMAES);
- 01 (um) Patronato;
- 01 (uma) Associação de Auxílio ao Deficiente Físico (ASADEF); e
- 03 (três) Equipes de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

Foram criados na Secretaria Municipal da Saúde departamentos específicos como o de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental, os quais contam com equipes que desenvolvem diversas ações em suas áreas de abrangência.

O município está contemplado com 02 (dois) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que oferecem assistência social e psicológica a crianças, adolescentes e idosos em situação de risco e atividades artísticas e esportivas a toda a comunidade.

Possui, também, um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – que ganhou uma nova estrutura, em maio de 2013, com 03 leitos, banheiros e demais acomodações. O local atende urgências e plantões aos pacientes de Formiga e microrregião. No prédio do CAPS, funciona a sala de atendimento da Associação Pró-Saúde Mental de Formiga, intitulada APROSAM, inscrita no CNPJ sob o nº 06.185.719/0001-20, criada pela Lei Municipal Nº 4035, de 03 de janeiro de 2008. Funciona, ainda, em Formiga, o Centro de Referência e Especialização de Assistência Social (CREAS).

Sobre o serviço de imunização, o município possui 17 (dezessete) salas de vacinas localizadas nas Unidades de Saúde. A cobertura vacinal de rotina em menores de 1 (um) ano em 2017 (considerando-se de janeiro a setembro) foi: BCG:



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM

94,72%; Hepatite B: 81,91%; Pólio: 82,09%; Pentavalente: 81,01%; Rotavírus: 86,06%; Febre Amarela: 98,2% e Meningite C: 84,44%.⁴

Um estudo epidemiológico realizado em Formiga no ano de 2005, foi estimada a prevalência de hipertensão arterial sistêmica em pessoas com idade maior ou igual a 18 anos (cadastradas no Programa Saúde da Família) de 32,7%, cifra superior às encontrados em estudos realizados em Minas Gerais e em outros estados brasileiros.

Nesse mesmo estudo, observou-se que entre as pessoas com pressão arterial não controlada, 85,3% tinham conhecimento prévio de sua condição de hipertenso e, entre os hipertensos com prescrição de anti-hipertensivos, 66,7% declararam fazer uso regular da medicação, embora mais da metade se encontrasse com PA não controlada.⁵

Sobre o Hospital Santa Casa de Caridade de Formiga, é importante ressaltar que o mesmo é referência na Microrregião com atendimento de média complexidade, contando, desde novembro de 2012, "com a Unidade de Terapia Intensiva adulto (UTI), com 17 leitos, sendo 16 atendimentos SUS, 1 leito para particular e convênios, contando, também, com 1 (um) específico para isolamento".⁶

Desde 2013, apresenta também a UTI neonatal mista com 10 leitos, sendo 9 leitos neonatal e 1 leito infantil; a Maternidade Regional de alto risco; e Implantação do serviço de hemodinâmica para realização de cirurgias cardíacas (serviço de cirurgia vascular e cardiovascular). Encontra-se já implantado o Serviço de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Conta, atualmente, com 301 profissionais, entre médicos e outros, em seu corpo clínico, com mais de 25 especialidades.

Dentro do Programa de Fortalecimento e Melhoramento da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG, a Santa Casa está vinculada ao SUS por meio da contratualização. Integrada à Rede de Urgência e Emergência do Estado de MG como referência para trauma e atendimento de IAM, além de contemplada na região para participar do PRO-HOSP.

⁴ Secretaria Municipal da Saúde - informações diretas - 23/10/2017.

⁵ CASTRO, R. A. A et al. Arq. Bras. Cardiol. v.88, n. 3, São Paulo, mar., 2007.

⁶ Dados fornecidos pela Administração da Santa Casa de Formiga, em 30/04/2013.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

A cidade de Formiga é, também, referência no serviço de atendimento na área de otorrinolaringologia, com a Clínica Otocenter, registro CNES 2194287, que atende a toda Macrorregião, 55 (cinquenta e cinco) municípios, com atendimento mensal em torno de 600 (seiscentos) pacientes.

Em 2016 a Clínica Escola de Saúde- Clifor do UNIFOR-MG foi credenciada pelo SUS e realiza cerca de mil atendimentos mensais, em várias áreas da Fisioterapia, beneficiando pacientes do município e região.

Conforme dados fornecidos pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), as internações no município de Formiga, por local de internação, no período de janeiro a agosto de 2017, atingiram o número de 2.070 (duas mil e setenta).

Dentre as principais causas de Morbidade Hospitalar em 2017 (considerando-se somente o primeiro semestre), excetuando gravidez, parto e puerpério, com 471 internações, sobressaem as doenças do aparelho respiratório (14,9%), seguida pelas doenças do aparelho circulatório (13,2%) e em seguida as doenças do aparelho digestivo com 255 (12,3%) internações.⁷

De 2013 a 2015, as doenças do aparelho circulatório foram a principal causa de mortalidade no município de Formiga, correspondendo a 28,9% do total, ou seja: 448 óbitos. Em seguida vêm as doenças do aparelho respiratório com 15,2% e as neoplasias com 13,9%.8

De acordo com o Relatório Epidemiológico do Município de Formiga/2011, a taxa de nascidos vivos no município vem reduzindo anualmente, registrando-se, em 2001, 951 (novecentos e cinquenta e um) nascimentos e em 2011, 705 (setecentos e cinco), uma redução de 25,8%. Entretanto, consta do mesmo documento que a mortalidade infantil aumentou significativamente, saltando de 4,2 óbitos por mil nascidos vivos em 2009, para 8,01 em 2011 e segundo dados do DATASUS esse valor aumentou para 14, 5 em 2014 (Gráfico 2). Porém, vale ressaltar que os dados de mortalidade infantil devem ser analisados com cuidado uma vez que o quantitativo populacional é pequeno, e a ocorrência de um único óbito representa uma significativa alteração,

⁷ Ministério da Saúde - Sistema de informações hospitalares do SUS (SIH/SUS) - dados acessados em 20/10/2017.

⁸ Ministério da Saúde – Sistema de informações hospitalares do SUS (SIH/SUS) – Óbitos p/ Residência por Capítulo CID-10 - dados acessados em 20/10/2017.



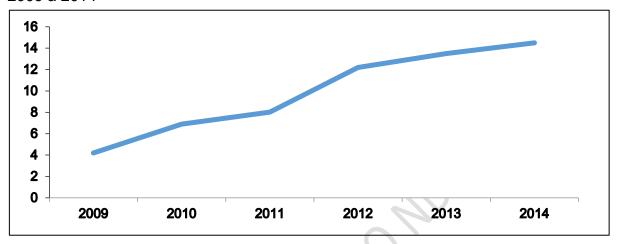
CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

embora encontre-se registrado nesse documento que o município "tem implantado o Comitê de Prevenção de Mortalidade Infantil", visando à investigação dos óbitos e à proposição de medidas preventivas.⁹

Gráfico 2 – Evolução da taxa de mortalidade infantil do município de Formiga-MG, 2009 a 2014



Fonte: Datasus/Tabnet.

Observa-se no gráfico anterior um aumento significativo nas taxas de mortalidade infantil. Sabe-se que "a mortalidade infantil (MI) ocorre como consequência de uma combinação de fatores biológicos, sociais, culturais e de falhas do sistema de saúde e, portanto, as intervenções dirigidas à sua redução dependem tanto de mudanças estruturais relacionadas às condições de vida da população, assim como de ações diretas definidas pelas políticas públicas de saúde".¹⁰

A assistência à saúde da mulher, ao pré-natal, ao parto e o atendimento imediato à criança, são algumas das ações que podem ser consideradas formas eficazes para a redução da MI. Ressalte-se, entretanto, não se pode desprezar a relação existente entre a condição socioeconômica da mulher e o uso dos serviços de saúde. "A desigualdade econômica e social brasileira se reflete no diferencial de acesso à assistência qualificada de pré-natal, ao parto e ao RN, com concentração dos óbitos nos grupos sociais de baixa renda". 11 (FRANÇA; LANSKY, 2007a).

⁹ Prefeitura Municipal de Formiga. Secretaria Municipal de Saúde – Relatório epidemiológico, 2011 – emitido em 25/06/2012.

¹⁰FRANÇA, Elisabeth; LANSKY, Sônia. Mortalidade Infantil Neonatal no Brasil: Situação, Tendências e Perspectivas. p. 1.

¹¹FRANÇA, Elisabeth; LANSKY, Sônia. Mortalidade Infantil Neonatal no Brasil: Situação, Tendências e Perspectivas. p.1.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Também se revelam alarmantes os dados sobre gravidez na adolescência, visto que, entre 2014 e 2015 o percentual de bebês nascidos de mães com idade entre 10 e 19 anos foi de aproximadamente 15,0%.

3.3 Dados específicos do município de Formiga relacionado ao curso

A economia do município é fomentada por diversos tipos de indústria e comércio. Pelo diagnóstico municipal (SEBRAE-MG, 2013), a economia formiguense mostrou a diversificação produtiva como um diferencial, em relação a outros municípios estudados. A diversidade se expressa por meio da presença de numerosos ramos e atividades agropecuárias, industriais, artesanais, de comércio e de prestação de serviços, desenvolvidos, em geral, por pequenas unidades produtivas, muitas vezes informais.

Na indústria têxtil, um estudo feito pelo Instituto de Estudos e Marketing Industrial (IEMI) – elaborado a pedido da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG, 2011), aponta Formiga como a sexta maior cidade do Estado em número de empregados na confecção. De acordo com o Sindicato das Indústrias do Vestuário de Formiga (SINDVESF) a cidade possuía em 2015 cerca de 200 empresas ligadas ao setor, cerca de 5.000 trabalhadores e movimentava 12% da economia ativa do município. Isso decorre da qualidade das peças produzidas que, frequentemente, são utilizadas por grandes marcas com reconhecimento em todo território nacional.

De acordo com Amaral, Luz e Simões (2006), outra grande massa de trabalhadores da região concentra-se na indústria extrativa de pedras, areia e argila, destacando-se a extração de granito, mármore e, em grande escala em toda a região, a extração de calcário, utilizado para a fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos. A fabricação de produtos minerais não-metálicos, concentrada principalmente na cidade de Arcos, devido à fabricação de cimento, responde por 10,2% do pessoal ocupado e 8% do Valor de Transformação Industrial em Minas Gerais.

Destaca-se, também, na região, o turismo. A barragem de Furnas, situada na região Centro-Oeste de Minas Gerais, é a maior extensão de água do Estado e possui um dos maiores lagos artificiais do mundo. A represa foi projetada para mover a



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Hidroelétrica de Furnas, criada na década de 50, com o objetivo de abastecimento dos três principais centros socioeconômicos do país: São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Sua construção veio imprimir novos contornos às paisagens econômica, social e cultural da região por ela atingida; diretamente, pela inundação de suas águas, ou indiretamente, pelos inúmeros benefícios dela decorrentes, impulsionando, consideravelmente, o setor turístico que se destaca dentre os principais no Estado de Minas Gerais.

Dois exemplos de maior expressão são o Balneário de "Escarpas do Lago" em Capitólio, o "Balneário Furnastur", em Formiga e o Distrito Turístico de Formiga – Ponte Vila. Com a represa de Furnas banhando o município, Formiga passou a ser considerada o "Portal do Mar de Minas", fato que fomenta o turismo e, por conseguinte, a economia da cidade e região.

Na área de turismo, ressalta-se, também, o Parque Nacional da Serra da Canastra, criado com a intenção de proteger a área das nascentes do Rio São Francisco. Além das nascentes, o parque protege a Cachoeira Casca D´Anta, extensas áreas de campos de altitude, cerrados e uma fauna diversificada que reúne animais ameaçados de extinção.

O Produto Interno Bruto do município de Formiga-MG apresenta a seguinte composição (QUADRO 2):

Quadro 02 - Composição do PIB a preços correntes em Formiga-MG, 2013

Item	Valor (R\$ mil)
Valor adicionado bruto da agropecuária	56.795,00
Valor adicionado bruto da indústria	182.271,00
Valor adicionado bruto dos serviços	624.670,00
Valor adicionado bruto da Administração, saúde e educação públicas e seguridade social	200.084,00
Impostos sobre produtos líquidos de subsídios	108.766,00
PIB	1.172.585,00
PIB per capita	17.341,58

Fonte: Prefeitura Municipal de Formiga/Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), 2016.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

O ramo que apresentou maior participação no Produto Interno Bruto em 2013 foi o de prestação de serviços com, aproximadamente, 70,3% do total. Em segundo lugar, vem a indústria e, por último, o setor agropecuário. Em 2014, de acordo com o IBGE, o PIB per capita foi de R\$ 18.976,54, comparado a outros municípios do Estado, Formiga ocupa a 177º posição e na microrregião a 5ª.

Segundo o Diagnóstico de Formiga, realizado pelo SEBRAE/MG (2001) verificase a tendência da forte dependência relativa do município quanto ao comportamento do setor terciário, em relação aos parâmetros das outras esferas analisadas, pois tal setor tem liderado a composição setorial do PIB local na maior parte do período de 1999 a 2009, distanciando-se dos demais. A análise da População Economicamente Ativa (PEA) nos vários setores de atividade econômica também destaca o setor terciário como maior gerador de ocupação à partir de 1980.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

4 A MANTENEDORA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG (FUOM)

A Lei Estadual nº 2.819, de 22 de janeiro de 1963, autorizou a criação da Fundação Universidade do Oeste de Minas, sediada em Formiga, a qual veio a ser instituída pelo Decreto Estadual nº 8.659, de 3 de setembro de 1965.

Posteriormente, a Lei Estadual nº 4.265, de 11 de outubro de 1966, modificou a Lei Estadual nº 2.819 imprimindo outra estrutura à Fundação. Em face das novas disposições legais, tornou-se imperativa uma reforma no estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.659, de forma a adaptá-lo às determinações da Lei.

A Fundação foi considerada de utilidade pública, em Formiga, pela lei Municipal nº 622, de 10 de novembro de 1966, recebendo área de terreno da Prefeitura e de doadores da comunidade.

Posteriormente foi doado à Fundação o Edifício "6 de junho", pelos sócios da Cooperativa Mista Formiguense Ltda. O imóvel contava com 3 pavimentos e mais 2 cômodos no terraço que sofreram reformas e adaptações que o transformaram em prédio escolar.

A Fundação Universidade do Oeste de Minas utilizou-se, nos seus primeiros tempos, das dependências do Colégio Antônio Vieira, de Bibliotecas particulares e de estabelecimentos de ensino público da cidade, inclusive de seus laboratórios.

A Entidade contou ainda com inúmeras doações em dinheiro de várias pessoas da comunidade, alcançando cifra considerável, além de vários tipos de mobiliários.

Na época da criação da Fundação Universidade do Oeste de Minas, a cidade e região contavam com 388 professores secundários em exercício. Dos 86 professores em exercício em Formiga - que se tornou o centro cultural - apenas 20 eram registrados, isto é, 23,1%. Dos 388 de toda região, apenas 41 eram registrados, isto é, 10,5%.

No ano de 1964, a falta de professores secundários (hoje Ensino Fundamental e Médio) habilitados era grande – proclamando, assim, a necessidade de criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, para atender às necessidades de toda uma região.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Os cursos polivalentes, em funcionamento em 1967, eram poucos no país, talvez dois ou três. E foi dentro dessa modalidade que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Fundação Universidade do Oeste de Minas criou seus cursos visando à formação de docentes para o 1º ciclo da escola média (1º grau - 5ª a 8ª) nas seguintes áreas:

- Letras Português, Inglês e Francês.
- Ciências Fisicobiológicas e Matemática Matemática, Ciências e Ciências Biológicas.
- Estudos Sociais História Geral, História do Brasil, Geografia Geral e Geografia do Brasil.

Com essa experiência pioneira, houve dificuldade em montar os currículos plenos dos cursos. Graças à competência de especialistas das diversas áreas (todos eles do corpo docente da Faculdade de Filosofia da UFMG), a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Formiga elaborou seus currículos plenos.

Da data da criação da Fundação Universidade do Oeste de Minas: 22 de janeiro de 1963, até a completa montagem dos currículos, passaram-se 4 anos. Isto porque toda a estruturação foi elaborada exclusivamente por professores de Ensino Superior e que, desde o princípio, se abstiveram de recorrer a políticos ou de copiar ambiciosamente estruturas inexequíveis no contexto de Formiga.

A Lei Estadual nº 6.179, de 14 de novembro de 1973, altera a denominação da Fundação Universidade do Oeste de Minas para Fundação de Ensino Superior do Oeste de Minas.

O Parecer nº 01/90, de 25 de janeiro de 1990, da Curadoria de Fundações da Comarca de Formiga, cancelou o Estatuto da Fundação de Ensino Superior do Oeste de Minas e autorizou o registro do Estatuto da Fundação Educacional de Formiga-MG, como passou a ser denominada.

Em 2014, por meio da Resolução nº 01/2014, de 04 de agosto, do Curador de Fundações, aprovando as alterações do Estatuto da Fundação Educacional Comunitária Formiguense e sob o registro nº 255, Liv A-21 – pág. 287 – AV nº 41, de 06 de agosto de 2014, no Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil das



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Pessoas Jurídicas de Formiga, a FUOM teve o nome alterado para FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG.

Atualmente, a Entidade mantém o Centro Universitário de Formiga- UNIFOR-MG, credenciado por meio do Decreto Estadual de 04 de agosto de 2004, publicado no Minas Gerais em 05 de agosto de 2004 e recredenciado pela Portaria do MEC nº 517, de 9 de maio de 2012 - DOU nº 90 de 10 de maio de 2012 - pág. 24.

Mantém, também, o Colégio de Aplicação, criado com a finalidade de favorecer o estudo, a observação, a prática e o estágio dos alunos da graduação nos cursos de licenciatura.

Do exposto, conclui-se que a FUOM trabalha pela difusão dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior nos campos do ensino, pesquisa e extensão há mais de 50 anos; é uma instituição idônea que possui um lastro existencial firmado na seriedade de propósitos e de ações, com expressiva experiência, que a qualificam, plenamente, como mantenedora do Colégio de Aplicação e do Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG.

4.1 Estrutura administrativa da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – MG - FUOM – mantenedora do Centro Universitário de Formiga

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, com sede na cidade de formiga/MG, é uma instituição sem fins lucrativos, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM, criada pela Lei 2.8 19 de 22/01/1963, Decreto de instituição nº 8.659 de 03/09/1965, funciona com estrutura organizacional, preconizada em seu Estatuto.

A estrutura administrativa do Centro Universitário de Formiga compreende órgãos da administração superior e básica, descritos no Estatuto do Centro Universitário de Formiga, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018 ((Atos de Aprovação: Resolução do Reitor nº 55/2014 de16/04/2014 e Aditivo conforme Resolução do Reitor nº 73A/2016 de 19/08/2016 e atualizado conforme Resolução nº 104/2017 de 30/10/2017).



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

4.2 Órgãos deliberativos, fiscais e administrativos

- Conselho Deliberativo
- Conselho Diretor
- Presidência
- Conselho Superior de Normas e Diretrizes
- Conselho Fiscal

Os membros eleitos, conduzidos ou designados para compor qualquer um dos órgão da FUOM têm suas competências definidas no estatuto da FUOM.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

5 INSTITUIÇÃO MANTIDA: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA-UNIFOR/MG

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG – tem sua origem marcada pela criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, do curso de Biblioteconomia e, posteriormente, pela criação da Faculdade de Turismo – portaria do MEC nº 114 de 24/01/1997; Faculdade de Ciências da Computação – Decreto Estadual nº 40.171 de 17/12/1998; Faculdade de Ciências Gerenciais, com os cursos de Administração – Decreto 41.035 de 09/05/2000 e Ciências Contábeis – Decreto 41.913 de17/09/2001; e a Faculdade de Ciências da Saúde, com os cursos de Enfermagem – Decreto de nº 41.343 de 26/10/2000 e o curso de Nutrição, em 06/12/2000 - conforme Decreto de nº 41.31.

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG foi credenciado por meio do Decreto Estadual de 04/08/2004, publicado em 05/08/2004. O Recredenciamento do Centro Universitário ocorreu conforme Decreto Estadual publicado em 15/12/2006.

Em 2009, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, em relação ao julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 2501, em 04/09/2008, teve início o processo de migração do Centro Universitário de Formiga – juntamente com mais de 30 (trinta) outras Fundações de Ensino Superior mineiras – do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais para o Conselho Federal de Educação.12

Seguindo os trâmites normais do processo de migração do Sistema e-MEC, o UNIFOR-MG, dentre as IES migradas, foi a primeira a receber a Comissão MEC/INEP para verificação in loco de suas condições de oferta de ensino, em agosto de 2010. Numa avaliação criteriosa e minuciosa por parte dos avaliadores, a Instituição alcançou o conceito 4 (quatro).

Consolidando esse processo, foi publicada no D.O.U nº 90 de 10 de maio de 2012, página 24, a Portaria MEC nº 517, de 9 de maio de 2012, recredenciando o Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG por mais 5(cinco) anos.

12 Ementa, ADI 2501: Ação Direta de Inconstitucionalidade. Art. 81 e 82 do ADCT da Constituição do Estado de

Minas Gerais. Instituições de Ensino Superior criadas pelo Estado mantidas pela iniciativa privada. Supervisão Pedagógica do Conselho Estadual de Educação. Alcance. Ofensa ao Artigo 22, XXIV da Constituição Federal. Inconstitucionalidade Formal. Emenda Constitucional Estadual 70/2005. Alteração Substancial. Não caracterização. Ação Direta Julgada Procedente. Modulação dos Efeitos.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

O campus universitário está localizado na Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, Bairro Água Vermelha, em Formiga/MG e conta com uma área física de 125.370,00m².

Possui uma área construída de 26.763.17 m², distribuída em 8 (oito) prédios e 02 (duas) praças de alimentação. O segundo pavimento do prédio 06, com uma área de 698,00 m², abriga, atualmente, o centro de pesquisa do Centro Universitário, com salas destinadas à Coordenação do CEPEP – Centro de Extensão, Pesquisa e pósgraduação e ensino a distância do UNIFOR-MG, sala exclusiva para reuniões do Comitê de Ética e um amplo espaço, que conta com 21 computadores, distribuídos em espaços individuais, com acesso à internet, para atendimentos dos professores e alunos atuantes na Iniciação Científica. O espaço conta, ainda, com mesas redondas para reuniões e escaninhos.

O campus universitário trata-se de um espaço que proporciona acessibilidade a todas as pessoas. Os prédios não possuem muitos pavimentos, sendo o maior deles com somente quatro andares.

O acesso a todos os pavimentos atende às determinações legais, comportando, além das escadas 604,80m² de rampas externas, com piso antiderrapante.

Anexado ao campus, o Centro Universitário de Formiga mantém o Clube UNIFOR. Trata-se de um clube moderno, que conta com uma estrutura física de 21.514,00 (vinte um mil, quinhentos e quatorze) metros quadrados.

O Clube possui piscina semiolímpica, quadra poliesportiva coberta, sala de ginástica e musculação, quiosques, vestiários masculinos e femininos, lanchonete e área coberta para eventos. Além de servir como laboratório para os cursos de Educação Física (licenciatura/bacharelado) e Fisioterapia, todos os alunos do Centro Universitário de Formiga, mediante a apresentação da identidade estudantil, têm acesso gratuito ao Clube UNIFOR e à Academia.

A Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG, distante do campus universitário cerca de 03 (três) quilômetros, possui uma área de 16,5 hectares. O local, além de atender aos cursos da Instituição, em especial, Medicina Veterinária, Engenharia Ambiental, Engenharia Agronômica, Engenharia Civil e Ciências Biológicas, abriga um espaço, denominado Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais/UNIFOR – CVAGA, para o acolhimento e guarda de animais capturados na rodovia MG-050.

O CVAGA surgiu do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais, a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

FORMIGA-MG – mantenedora do UNIFOR-MG, com a interveniência do Instituto Mineiro de Agropecuária.

5.1 Estrutura Organizacional do Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG

A estrutura administrativa do Centro Universitário de Formiga compreende órgãos da administração superior e básica, devidamente descritos em seu Estatuto.

I - Administração Superior

- a) Deliberação Superior: Conselho Universitário.
- b) Execução Superior: Reitoria a Reitoria é composta pelo Reitor, Vice-reitor, Diretoria Geral de Ensino, Diretoria de Planejamento e Finanças.

1. Órgãos de Assessoria da Reitoria

- a) Assessoria Educacional;
- b) Assessoria Jurídica.

2. Diretoria Geral de Ensino - órgãos ligados à Diretoria Geral de Ensino:

- a) Secretaria Acadêmica e Registro Escolar;
- b) Laboratórios;
- c) Biblioteca:
- d) Centro de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Educação a Distância CEPEP;
- e) Comissão Permanente de Processo Seletivo.

3. Diretoria de Planejamento e Finanças - órgãos ligados à Diretoria de Planejamento e Finanças

- a) Tesouraria e Cobrança;
- b) Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e compras DEPAC;
- c) Departamento de Obras e Manutenção DEPOM;



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

- d) Departamento de Contabilidade;
- e) Departamento de Recursos Humanos: Centro de Documentação Arquivista;
- f) Departamento de Informática: Desenvolvimento de Programas, Manutenção de computadores, redes e Internet.

4. Órgãos de Apoio à Reitoria:

- a) Departamento de Comunicação Social e Cultural;
- b) Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade NAEC;
- c) Secretaria Geral;
- d) Comissão Própria de Avaliação CPA;
- e) Departamento de apoio a pessoas e ao patrimônio;
- f) Clínica Psicológica do UNIFOR-MG.

II - Administração Básica:

- a) Colegiado Geral de Cursos;
- b) Núcleo Docente Estruturante NDE;
- c) Colegiado de Curso;
- d) Coordenação de Curso.

As competências de todos os órgãos que compõem a Administração Superior e a Administração Básica estão devidamente descritas no Estatuto e/ou Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga.

5.2 Missão do UNIFOR-MG

"Contribuir para com o desenvolvimento regional, através das relações com o saber: formando cidadãos éticos e de competências múltiplas; gerando soluções criativas; fomentando a pesquisa e o desenvolvimento; inter-relacionando-se com a comunidade; promovendo o crescimento e a melhoria da qualidade de vida".



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Atualmente, o UNIFOR-MG oferece os seguintes cursos de graduação:

- Administração (Bacharelado)
- Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)
- Biblioteconomia (Bacharelado)
- Biomedicina (Bacharelado)
- Ciência da Computação (Bacharelado)
- Ciências Biológicas (Licenciatura)
- Ciências Contábeis (Bacharelado)
- Direito (Bacharelado)
- Educação Física (Bacharelado)
- Educação Física (Licenciatura)
- Enfermagem (Bacharelado)
- Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado)
- Engenharia Agronômica (Bacharelado)
- Engenharia Civil (Bacharelado)
- Ciência da Computação (Bacharelado)
- Engenharia Química (Bacharelado)
- Estética (Bacharelado)
- Fisioterapia (Bacharelado)
- Marketing (Tecnológico)
- Medicina Veterinária (Bacharelado)
- Pedagogia (Licenciatura)



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

6 DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

As bases legais para o Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação estão contidas na aprovação da Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em 20 de dezembro de 1996, que assegurou ao ensino superior maior flexibilidade em relação à organização curricular dos cursos, na medida em que os currículos mínimos foram extintos e a mencionada organização dos cursos de Graduação passou a ser pautada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

Os cursos das áreas de computação, além das leis e resoluções vigentes que os regularizam, também procuram trabalhar de acordo com as diretrizes dos órgãos e sociedades representativas de suas áreas de atuação. Dentre as principais sociedades existentes, pode-se destacar a ACM - Association for Computing Machinery, fundada em 1947 nos EUA, e o IEEE - Institute of Electrical and Electronics Engineers, fundado em 1963 também nos EUA, como referências acadêmicas internacionais, e a SBC - Sociedade Brasileira de Computação, que é a principal entidade representativa dos profissionais da computação no Brasil.

Este projeto foi embasado nas diretrizes curriculares dos Cursos de Ciência da Computação e Informática, documento elaborado pelo MEC/SeSu (2010), nas orientações das propostas expressas nos Currículos de Referência elaborados a partir de discussões realizadas nos Cursos de Qualidade, evento ligado ao Congresso da Sociedade Brasileira de Computação, no perfil do corpo docente do desta IES, nas recomendações da ACM e IEEE.

O curso oferta 45 vagas, fundamentados provenientes dos relatórios de utilização dos espaços acadêmicos, no sistema de geração de aulas, que associa as aulas aos espaços necessários para pleno atendimento dos cursos.

6.1 Perfil do curso

Com duração de 4 anos, o curso de bacharelado em Ciência da Computação do UNIFOR-MG é um dos cursos mais bem-conceituados da região na área de computação e afins. Atendendo às diretrizes do MEC (Ministério da Educação) e da SBC (Sociedade Brasileira de Computação), o objetivo é formar profissionais capazes



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

de prover soluções inteligentes em tecnologia para atender às solicitações que o mercado exige.

Hoje em dia, com a evolução dos computadores, que alavancaram o desenvolvimento das tecnologias de informação e das telecomunicações, é praticamente impossível realizar alguma atividade no dia a dia sem possuir o mínimo de conhecimento em tecnologia ou informática. Toda empresa depende diretamente de programas de computador para a execução de tarefas e, principalmente, da Internet. Exemplos disso são: aplicativos de redes sociais; programas de mensagem instantânea e voz; aplicativos de e-mail; sites de busca; aplicativos de visualização de mapas e imagens de satélite; sites de compra para loja virtual e sites de compra coletiva.

Além disso, a tecnologia está presente nos telefones celulares, notebooks, tablets e caixas eletrônicos. Este cenário comprova a necessidade da informática nos diversos setores da sociedade e contribui para a crescente demanda de profissionais habilitados para a área da computação no mercado.

Esse campo evolui constantemente, computadores que hoje são considerados de última geração, amanhã podem ser considerados já ultrapassados. Para acompanhar essas transformações, o curso desenvolve trabalhos e atividades práticas que acompanhem constantemente as inovações da tecnologia. Também proporciona uma formação que contempla diferentes áreas da computação e busca formar profissionais capacitados para atuarem tanto no mercado de aplicações, Internet, comércio e indústria, como também em atividades de pesquisa e desenvolvimento. Assim, o aluno recebe uma formação fundamental e ampla em computação para garantir a sobrevivência profissional em uma área sujeita às transformações aceleradas.

Ao finalizar o curso, o aluno pode optar por diferentes áreas de atuação, dentre elas, podem ser citadas: gerência de redes de computadores e servidores, desenvolvimento de software, gerência de banco de dados, manutenção e desenvolvimento de hardware, robótica, desenvolvimento de sites e aplicações Web, ensino superior e pesquisa acadêmica, entre outras.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

O grande diferencial do UNIFOR-MG, quanto às outras instituições, é a infraestrutura, pois o Centro Universitário de Formiga conta com modernos e amplos laboratórios de informática que dão a oportunidade aos alunos de praticarem tudo o que se aprende na sala de aula. Todos os laboratórios têm acesso à Internet.

6.2 Ato de criação do curso

O curso de Ciência da Computação do UNIFOR-MG foi criado com base na Resolução do Conselho Universitário nº 40171 de 17 de dezembro de 1998 (ANEXO A). O curso apoia-se e organiza-se nos termos das seguintes legislações específicas: - Lei n o 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Autorização: Decreto 40171 de 17/12/98. Reconhecimento: Decreto Estadual 42771 de 26/07/02(04 anos) a Renovação de Reconhecimento: Decreto de 20 de junho de 2007 (05 anos) a Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC 918 de 26 de abril de 2011, publicada no DOU de 27 de abril de 2011, pag. 22 (CPC 3). Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 286 de 21 de dezembro de 2012 publicada no D.O.U. - Diário Oficial da União em 02/01/2013 11:07:04 (conceito preliminar de curso 4).

6.3 Justificativa da oferta

Em um mundo cada vez mais globalizado, os computadores, redes, sistemas computacionais, aplicativos dentre outros, assumem um papel fundamental no apoio ao desenvolvimento regional, pois transforma o modo como manipulamos e gerenciamos as informações, seja elas de assuntos do cotidiano e assuntos profissionais.

Os avanços tecnológicos possuem duas extremidades distintas onde uma representa o usuário final, que faz uso de uma pacote de tecnologias que se integram em um produto a ser utilizado por pessoas e organizações em todo o mundo. Na outra extremidade está a Computação, como ciência responsável pelo desenvolvimento científico, teorias, métodos, linguagens, modelos, entre outras ferramentas, normalmente, utilizadas por outros profissionais da área de Computação,



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

responsáveis pela construção de software para usuários finais e projetos de sistemas digitais para uso profissional e a serviço da cotidiano da sociedade.

Em consonância ao parecer CNE/CES nº 136/2012 os cientistas da computação são:

- responsáveis pela infraestrutura de software dos computadores (sistemas operacionais, compiladores, banco de dados, navegadores entre outras) e software para sistemas embarcados, sistemas móveis, sistemas de computação nas nuvens e sistemas de automação, entre outros;
- responsáveis pelo desenvolvimento de aplicações de propósito geral.
- aplicadores de métodos e processos científicos para o desenvolvimento de produtos corretos.
- profissionais interdisciplinares, uma vez que conseguem combinar as ciências, dando a elas um tratamento computacional.

A intensificação no uso da internet em uma escala de crescimento em proporções jamais vistas, servem como agente motivador na aceleração das formas e meios de agilizar a criação de novos espaços, possibilitando a evolução de uma inteligência coletiva. Nesse cenário, a Ciência da Computação assume um papel de grande importância social, promovendo oportunidades para criação de espaços para debates e reflexão sobre como alcançar os benefícios propostos pelas novas tecnologias que se expandem no mercado mundial.

Ressalta-se também a elevada demanda por profissionais nas diversas áreas da Computação para lidar com problemas modernos e geração de novas soluções. Assim, cabem às Instituições de Ensino o papel de formar profissionais de nível superior que estarão aptos a atuar neste contexto e a promover inclusão social e cidadania por meio da inclusão digital.

O curso de bacharelado em Ciência da Computação do UNIFOR-MG, mediante ao cenário de constantes mudanças tecnológicas, adequa-se a este perfil, formando profissionais aptos a promover a inclusão social e cidadania por meio da inclusão digital. Além disso o Curso de Ciência da Computação tem um delineamento didático-pedagógico em consenso com a proposta educacional do UNIFOR-MG, bem como se adequa às capacidades e recursos humanos e materiais que a instituição proporciona.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Com finalidade de desenvolver e implementar ações didático-pedagógicas que sejam compatíveis e que se integrem ao projeto institucional e com a região.

6.3.1 Número de vagas

O curso de Ciência da Computação do Centro Universitário de Formiga, disponibiliza, anualmente, 45 vagas anuais distribuídas em uma entrada também anual. A quantidade de vagas oferecidas segue em consonância com a demanda requerida na região Centro-oeste de Minas Gerais e está fundamentada por toda uma infraestrutura e gestão integrada da utilização dos espaços acadêmicos com os demais cursos oferecidos pela IES.

O número de vagas está de acordo com parâmetros quantitativos e qualitativos verificados, anualmente, pela coordenação do curso com anuência da Diretoria Geral de Ensino e apoio dos demais setores administrativos como: Biblioteca, Coordenação dos Laboratórios, Coordenação do Departamento de Informática e Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade - NAEC.

Quanto aos parâmetros quantitativos, são verificados: número de salas disponíveis, número de laboratórios, número de reservas dos laboratórios efetuadas no sistema informatizado, número de docentes, títulos disponíveis na Biblioteca e campos de estágio.

Em relação aos parâmetros qualitativos, observam-se os equipamentos/insumos disponíveis para desenvolvimento das aulas práticas e teóricas, a infraestrutura tecnológica, o regime de trabalho, a titulação do corpo docente e o comportamento do mercado de trabalho. Para embasar essa análise, são considerados, também, os resultados da autoavaliação institucional, os quais trazem informações relevantes sobre a percepção do corpo discente e docente referente à infraestrutura destinada ao curso e serviços prestados no campus.

Aliado a isso, o UNIFOR-MG conta, ainda, com o sistema informatizado de geração de aulas, o qual associa as disciplinas aos espaços necessários para o pleno atendimento do curso, levando-se em consideração o número de aulas semanais e a complexidade da disciplina, evitando, assim, choques com outros cursos.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

6.3.2 Instituições que oferecem o curso na região

Os cursos que têm a computação como atividade-fim são denominados Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação. Levando em consideração tais características, segue no QUADRO 3 o nome da Instituição de Ensino do centro-oeste mineiro que possui curso que tem a computação como atividade-fim:

Quadro 3 - Instituição de Ensino do Centro-oeste mineiro que possui curso que tem a computação como atividade-fim

Instituição de Ensino	Curso	Cidade
Universidade de Itaúna	Ciência da Computação	Itaúna
IFMG – Instituto Federal de Minas Gerais	Ciência da Computação	Formiga

Da mesma forma, na cidade de Belo Horizonte existem Instituições de Ensino federais que possuem curso que tem a computação como atividade-fim pode ser observado na QUADRO 4:

Quadro 4 - Instituições de Ensino federais da capital mineira que possuem curso que têm a computação como atividade-fim

Instituição de Ensino	Curso	Cidade
Universidade Federal de Minas	Ciência da	Belo Horizonte
Gerais - UFMG	Computação	Delo Honzonte
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG	Engenharia da Computação	Belo Horizonte

Como computação ou informática é o corpo do conhecimento a respeito de computadores, sistemas de computação e aplicações, há no conhecimento popular uma falta de compreensão sobre a classificação dos cursos que possuem a computação como atividade-fim dos cursos que possuem a computação como atividade-meio. Em razão desse fato, vale ressaltar a existência de Instituições de



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Ensino na região do centro-oeste mineiro que possui curso que tem a computação como atividade-meio no QUADRO 5:

QUADRO 5 - Instituições de Ensino do centro-oeste mineiro que possui curso que têm a computação como atividade-meio

Instituição de Ensino	Curso	Cidade
Faculdade Pitágoras – Campus FADOM	Sistemas de Informação	Divinópolis
Universidade Estadual de Minas Gerais – Unidade Divinópolis	Engenharia da Computação	Divinópolis
Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC	Sistemas de Informação	Campo Belo

6.4 Concepção Legal

Os Cursos Superiores de Tecnologia constituem modalidade prevista no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria nº 10, de 28 de julho de 2006, no Parecer CNE/CES nº 277/2006, na Resolução CNE/CP3, de 18 de dezembro de 2002.

- Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 03/2004, de 19 de maio de 2004;
- Portaria n.º 4.059, de 10 de dezembro de 2004, revogada pela Portaria 1.134, de 10 de outubro de 2016 que estabelece nova redação referente à inclusão de disciplinas não presenciais em cursos superiores reconhecidos;
- Parecer CES/CNE n.º 261/2006, de 9 de novembro de 2006 e Resolução n.º 3, de 2 de julho de 2007, que tratam dos procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências;



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

- Parecer CES/CNE n.º 8/2007, de 31 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e os procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial
- Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, publicada no DOU em 13 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Resolução n.º 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências e Parecer CONAES n.º 4, de 17 de junho de 2010, sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- Parecer CNE/CP nº8 de 06 de março de 2012, que originou a Resolução CNE/CPnº1 de 30 de maio de 2012 que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Resolução CNE/CP n.º 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental e o Parecer CNE/CP n.º 14/2012, de 15 de junho de 2012, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017, que, em seu Art. 8º, determina que os cursos de graduação em Engenharia e Arquitetura em funcionamento no País, em universidades e organizações de ensino públicas e privadas, bem como os cursos de tecnologia e de ensino médio correlatos, incluirão nas disciplinas ministradas conteúdo relativo à prevenção e ao combate a incêndio e a desastres.

Há, ainda, o Decreto nº 5.626/2005 de 22 de dezembro de 2005 que Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, sendo a Disciplina de Libras ofertada como optativa no curso de Ciência da Computação do Centro Universitário de Formiga.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

6.5 Habilidades e competências

Buscando, seguir as recomendações do Parecer CNE/CES nº 136/2012, o curso de bacharelado em Ciência da Computação deve formar profissionais que revelem pelo menos as competências e habilidades comuns para:

- 1. Identificar problemas que tenham solução algorítmica;
- 2. Conhecer os limites da computação;
- 3. Resolver problemas usando ambientes de programação;
- 4. Tomar decisões e inovar, com base no conhecimento do funcionamento e das características técnicas de hardware e da infraestrutura de software dos sistemas de computação consciente dos aspectos éticos, legais e dos impactos ambientais decorrentes:
- 5. Compreender e explicar as dimensões quantitativas de um problema;
- 6. Gerir a sua própria aprendizagem e desenvolvimento, incluindo a gestão de tempo e competências organizacionais;
- 7. Preparar e apresentar seus trabalhos e problemas técnicos e suas soluções para audiências diversas, em formatos apropriados (oral e escrito);
- 8. Avaliar criticamente projetos de sistemas de computação;
- 9. Adequar-se rapidamente às mudanças tecnológicas e aos novos ambientes de trabalho;
- 10. Ler textos técnicos na língua inglesa;
- 11. Empreender e exercer liderança, coordenação e supervisão na sua área de atuação profissional;
- 12. Ser capaz de realizar trabalhos cooperativo e entender a força que dele pode ser derivada.

Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e para as vocações das Instituições, o curso de Bacharelado em Ciência da Computação deve possibilitar uma formação profissional que revele, pelo menos, as habilidades e competências para que os alunos possam:



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

- I compreender os fatos essenciais, os conceitos, os princípios e as teorias relacionadas à Ciência da Computação para o desenvolvimento de software e hardware e suas aplicações;
- II reconhecer a importância do pensamento computacional no cotidiano e sua aplicação em circunstâncias apropriadas e em domínios diversos;
- III identificar e gerenciar os riscos que podem estar envolvidos na operação de equipamentos de computação (incluindo os aspectos de dependabilidade e segurança);
- IV identificar e analisar requisitos e especificações para problemas específicos e planejar estratégias para suas soluções;
- V especificar, projetar, implementar, manter e avaliar sistemas de computação, empregando teorias, práticas e ferramentas adequadas;
- VI conceber soluções computacionais a partir de decisões visando o equilíbrio de todos os fatores envolvidos;
- VII empregar metodologias que visem garantir critérios de qualidade ao longo de todas as etapas de desenvolvimento de uma solução computacional;
- VIII analisar quanto um sistema baseado em computadores atende os critérios definidos para seu uso corrente e futuro (adequabilidade);
- IX gerenciar projetos de desenvolvimento de sistemas computacionais;
- X aplicar temas e princípios recorrentes, como abstração, complexidade, princípio de localidade de referência (*caching*), compartilhamento de recursos, segurança, concorrência, evolução de sistemas, entre outros, e reconhecer que esses temas e princípios são fundamentais à área de Ciência da Computação;
- XI escolher e aplicar boas práticas e técnicas que conduzam ao raciocínio rigoroso no planejamento, na execução e no acompanhamento, na medição e gerenciamento geral da qualidade de sistemas computacionais;
- XII aplicar os princípios de gerência, organização e recuperação da informação de vários tipos, incluindo texto imagem som e vídeo;



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

XIII - aplicar os princípios de interação humano-computador para avaliar e construir uma grande variedade de produtos incluindo interface do usuário, páginas WEB, sistemas multimídia e sistemas móveis.

6.6 Perfil profissional do egresso

Devido à rápida evolução do conhecimento e da tecnologia, os cursos de nível superior em computação requerem uma atualização constante de seus currículos. Assim, um currículo estático, concentrado somente no aprendizado através de aulas expositivas, dificilmente poderá ser usado por mais que alguns anos, tornando-se rapidamente obsoleto. Além disso, a nova Lei das Diretrizes e Bases da Educação introduz novos conceitos e filosofias para a educação superior no nível de graduação no Brasil. De acordo com a LDB, a graduação é uma etapa inicial da formação e não um momento de esgotamento do conhecimento. Este aspecto dinâmico só é viável dentro de uma estrutura flexível, que permita aos cursos definirem diferentes perfis para os seus egressos, adaptando-os às rápidas mudanças do mundo moderno.

O perfil do profissional formado é o de um cientista de computação, com base interdisciplinar e tecnologicamente generalista, mas com possibilidade de especialização em alguma área de sua escolha, o que permite grande flexibilidade de atuação em várias áreas do conhecimento que requerem o domínio de técnicas computacionais. O egresso do curso deve possuir capacidade de raciocínio logico e abstrato, compreender e aplicar conceitos, princípios e práticas essenciais ao contexto de cenários bem definidos, mostrando discernimento na seleção e aplicação de técnicas e ferramentas. Dentre outras coisas, este profissional e capaz de projetar, implementar, implantar, manter e operar ambientes computacionais para solucionar problemas nas diversas áreas de aplicação, com sólido embasamento cientificotecnológico.

Em concordância com o Parecer 136 de 2012 CNE/Câmara de Educação Superior/MEC os cursos de bacharelado e de licenciatura da área de Computação devem assegurar a formação de profissionais dotados:

1. do conhecimento das questões sociais, profissionais, legais, éticas, políticas e humanísticas;



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

- 2. da compreensão do impacto da computação e suas tecnologias na sociedade no que concerne ao atendimento e à antecipação estratégica das necessidades da sociedade;
- 3. da visão crítica e criativa na identificação e resolução de problemas contribuindo para o desenvolvimento de sua área;
- 4. da capacidade de atuar de forma empreendedora, abrangente e cooperativa no atendimento às demandas sociais da região onde atua, do Brasil e do mundo;
- 5. da capacidade de utilizar racionalmente os recursos disponíveis de forma transdisciplinar;
- 6. da compreensão das necessidades da contínua atualização e aprimoramento de suas competências e habilidades;
- 7. da capacidade de reconhecer a importância do pensamento computacional na vida cotidiana, como também sua aplicação em outros domínios e ser capaz de aplicá-lo em circunstâncias apropriadas; e
- 8. da capacidade de atuar em um mundo globalizado do trabalho.

O Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Unifor-MG é o alicerce que estrutura os alunos a ampliarem cada vez mais seus conhecimentos. Desta forma, o conjunto de requisitos definidos abaixo, indicados pelo Parecer 136 de 2012 CNE/Câmara de Educação Superior/MEC para o profissional de Ciência da Computação, lista as competências e habilidades que se julgam presentes, individualmente ou coletivamente, no perfil dos egressos do curso:

- I possuam sólida formação em Ciência da Computação e Matemática que os capacitem a construir aplicativos de propósito geral, ferramentas e infraestrutura de software de sistemas de computação e de sistemas embarcados, gerar conhecimento científico e inovação e que os incentivem a estender suas competências à medida que a área se desenvolve;
- II adquiram visão global e interdisciplinar de sistemas e entendam que esta visão transcende os detalhes de implementação dos vários componentes e os conhecimentos dos domínios de aplicação;



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

 III - conheçam a estrutura dos sistemas de computação e os processos envolvidos na sua construção e análise;

- IV dominem os fundamentos teóricos da área de Computação e como eles influenciam a prática profissional;
- V sejam capazes de agir de forma reflexiva na construção de sistemas de computação, compreendendo o seu impacto direto ou indireto sobre as pessoas e a sociedade;
- VI sejam capazes de criar soluções, individualmente ou em equipe, para problemas complexos caracterizados por relações entre domínios de conhecimento e de aplicação;

VII - reconheçam o caráter fundamental da inovação e da criatividade e compreendam as perspectivas de negócios e oportunidades relevantes.

O fato de que, cada vez mais, o profissional de Ciência da Computação necessita pensar "grande", sendo fundamental uma grande capacidade de abstração e independência de tecnologias faz com que o curso de Ciência da Computação, que possui a computação como atividade-fim, busque sempre desenvolver os conceitos fundamentais antes de introduzir aspectos tecnológicos.

A continuidade da formação profissional e cientifica, através do ingresso em cursos de pós-graduação, e fortemente incentivada pelo embasamento teórico e pela possibilidade de participar de projetos de iniciação cientifica, capacitando-o para a vida acadêmica. Assim, o profissional formado nesta área será capaz de encarar qualquer tecnologia com olhos críticos, bem como ter grande capacidade de se adaptar às novas tecnologias e saber buscar, propor ou desenvolver tecnologias inovadoras e adequadas para resolver os seus problemas.

6.6.1 Acompanhamento dos egressos

A coordenação do curso de Ciência da Computação procura estreitar os laços com seus egressos por meio do envio de *emails*, contatos telefônicos, grupo de *WhatsApp* e perfis da IES nas redes sociais (facebook, canal do youtube e instagram). A partir desses mecanismos, também é promovida a interação egresso/instituição de



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

ensino, por meio de convites para que eles participem de atividades curriculares e de extensão como: palestrantes, em eventos promovidos pelo curso, tais como a aula inaugural destinada aos calouros, participação nos editais externos de seleção de professores para atuar no UNIFOR-MG (observada a titulação exigida), convite para ministrar aulas de dependência, abertura de campos de estágios para os discentes do curso, envio de artigos para publicação etc.

Além disso, a Coordenação do Curso faz parte da Comissão de Acompanhamento do Egresso (criada pela Resolução do Reitor nº 24/2018 de 26/02/2018), que tem como objetivos específicos:

- a) consolidar o vínculo com o egresso, por meio da educação continuada;
- b) oportunizar aos egressos a participação em eventos de caráter técnicocientífico, cursos e projetos desenvolvidos pelo UNIFOR-MG;
- c) divulgar oportunidades de emprego aos egressos, colaborando para sua inserção no mercado de trabalho;
- d) construir indicadores, a fim de verificar se as atividades desenvolvidas pelo egresso estão em consonância com os objetivos propostos pelo curso, visando ao (re)planejamento das ações pedagógicas, bem como sanar as fragilidades e ampliar as potencialidades do(s) curso(s);
- e) atualizar e implementar um sistema de comunicação com os egressos, a partir de dados e registros atualizados.

Anualmente, a Comissão promove o evento intitulado Encontro com Egressos, o qual conta com a participação e interatividade de egressos de diversas áreas, formados pelo Centro Universitário de Formiga-MG.

Somado a isso, existe o trabalho desenvolvido em parceria com o Departamento de Comunicação Social e Cultural da IES, onde são desenvolvidas diversas ações como: divulgação no Resuminho (jornal institucional) e no site da Instituição de matérias sobre egressos do curso que se destacam no mercado profissional e que obtiveram êxito na educação continuada, como aprovação em cursos de pósgraduação stricto sensu e em concursos. Criou-se, também, na página principal do site institucional, o Portal do Egresso, onde, no link Central de Oportunidades, eles



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

encontram notícias relacionadas à oferta de trabalho, estágios, divulgação de eventos e de cursos de pós-graduação ofertados pela instituição. Acrescenta-se que são oferecidos descontos especiais aos egressos, nos cursos de pós-graduação ofertados pela IES e na obtenção de novo título. Os egressos do curso, tem, também, acesso gratuito ao curso de Inglês instrumental ofertado na modalidade online.

6.7 Mercado de trabalho

A missão do curso de Ciência da Computação do Centro Universitário de Formiga-MG, para inserção social e profissional do egresso é de proporcionar uma formação técnica e humanística de profissionais cientes da sua importância e do seu papel de profissional e cidadão antenado com aspectos sociais, culturais, ambientais e tecnológicos que venham potencializar o desenvolvimento da região considerando o âmbito global. Assim, o perfil profissional do egresso capacita-o a desenvolver as seguintes funções no mercado de trabalho:

- 1. Empreendedor: descobrimento e empreendimento de novas oportunidades para aplicações usando sistemas computacionais e avaliando a conveniência de se investir no desenvolvimento da aplicação;
- 2. Consultor: consultoria e assessoria a empresas de diversas áreas no que tange ao uso adequado de sistemas computacionais; e
- 3. Membro de Equipe: participação de equipes que desenvolvem projetos na área de informática, de forma colaborativa e integrada;
- 4. Pesquisador: participação em projetos de pesquisa científica e tecnológica.

O curso de Ciência da Computação deve ainda desenvolver no estudante um senso crítico e de cidadania, que possibilite a prática das seguintes atitudes durante sua vida profissional:

- compromisso com a ética profissional;
- responsabilidade social, política e ambiental;
- espírito empreendedor: postura pró ativa e empreendedora;



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

 compreensão da necessidade da permanente busca da atualização profissional.

6.7.1 Perspectiva de Inserção do egresso no mercado de trabalho

A grande procura por profissionais de informática é uma tendência que vem se mantendo há vários anos. O desenvolvimento de novas aplicações e a consolidação do uso do computador em praticamente todos os ramos da atividade humana sinalizam para a manutenção destas boas perspectivas de colocação profissional.

O curso de Bacharelado em Ciência da Computação do UNIFOR-MG visa formar profissionais com bases científicas e tecnológicas para atuar na área de informática, utilizando e/ou desenvolvendo recursos computacionais.

O profissional poderá atuar como autônomo em empresas próprias, em empresas de software e de hardware, departamentos de informática de instituições, escolas de 1º, 2º e 3º graus, como instrutores em cursos de informática e em empresas de consultoria.

6.8 Objetivos

O Curso de Ciência da Computação possui, em seu projeto pedagógico, objetivos que propõem a formação de um profissional que tenha a condição de absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos político-econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.

Para que os objetivos sejam alcançados, a coordenação do Curso, em conjunto com o corpo docente e coordenação geral vem desenvolvendo as seguintes ações:

Reuniões mensais do Colegiado Geral de Cursos com a finalidade, além das questões administrativas do curso, tratar de questões referentes a melhoria da aprendizagem de nossos alunos, como por exemplo, atividades em conjunto, trabalhos de extensão e pesquisa.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

- Os estudos dirigidos orientados por professores possibilitam a aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula, aprofundando os conhecimentos específicos.
- As Semanas Acadêmicas do Curso promovem a integração de nossos discentes com profissionais de outras instituições, permitindo a troca de experiências e práticas adotadas.
- A participação em congressos, simpósios e a apresentação de trabalhos, incentivados pela coordenação e professores, promovem a aquisição de conhecimentos gerais e específicos, além de enfatizar a importância da continuidade em estudos relacionados a educação e a computação.

Se oferece também palestras e informações relacionadas a Educação, Pesquisa e Extensão. A comunidade do UNIFOR/MG, promove eventos institucionais que acontece todo ano, é uma oportunidade para que os alunos tenham contato com outras práticas acadêmicas desenvolvidas nos outros cursos oferecidos pela instituição.

6.8.1 Objetivos Gerais

São objetivos do curso de Bacharel em Ciência da Computação:

- Oferecer aos alunos uma formação em Ciências, a fim de que este possa ser capaz de compreender os fundamentos do conhecimento científico e contribuir construtivamente para a pesquisa e desenvolvimento na área de Computação;
- Permitir ao aluno compreender a inserção e disseminação da Computação e seus subprodutos na sociedade atual, agindo eticamente e de maneira socialmente responsável na aplicação de conhecimentos e tecnologias;
- Propiciar ao corpo discente o domínio do conhecimento e das ferramentas adequadas para o exercício profissional, seja, no setor industrial, governamental, de comércio, serviços ou educacional; e
- Permitir que o egresso encare com naturalidade o surgimento de novas tecnologias e métodos, sendo capaz de compreendê-los e utilizá-los em seu exercício profissional.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

6.8.2 Objetivos específicos

São objetivos específicos do curso de Bacharel em Ciência da Computação:

- Compreender e ser capaz de definir formalmente os conceitos fundamentais da Ciência da Computação;
 - Desenvolver o raciocínio abstrato, de modo que lhe seja possível compreender e solucionar problemas potencialmente complexos;
 - Ser capaz de desenvolver novos algoritmos, sistemas, provas, métodos e métricas relacionados à Computação;
 - Aplicar os conhecimentos adquiridos na resolução de problemas computacionais; e
 - Formar profissionais com competência técnica e ética, para suprir as necessidades do mercado de informática e ciência da computação da região.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

7 ESTRUTURA CURRICULAR

7.1 Núcleos de disciplinas

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 5, de 16/11/2016, o curso de Ciência da Computação do Centro Universitário de Formiga tem duração de 4 (quatro) anos (8 períodos) e totaliza uma carga horária de 3.216:40 horas, as quais incluem, o Estágio Supervisionado I e II (totalizando 400 horas), as Atividades Complementares (150 horas) e o Projeto de Conclusão de Curso I e II, ofertado, respectivamente, no 7º e 8º períodos (totalizando 133:30 horas). As disciplinas de Inglês Instrumental, LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) e Diversidade Étnico-Racial e Cultura são ofertadas como optativas e totalizam 83:20 horas.

O curso de Ciência da Computação do UNIFOR-MG foi criado em 1998, conforme Resolução do Conselho Universitário nº 40.171 de 17 de dezembro de 1998, e no decorrer de sua existência a matriz curricular sofreu amplas modificações, a fim de melhor adequar-se à evolução do mundo do trabalho, às legislações vigentes e ao perfil do egresso proposto. Atualmente (1º semestre de 2019), encontram-se em vigência duas matrizes curriculares: a 4.015 (início no primeiro semestre de 2016) e a 4.157 (início no primeiro semestre de 2018) ambas totalizam 3.216:40 horas.

Ambas matrizes atendem aos objetivos propostos pelo curso, pois além de contemplar as disciplinas e ementas em atendimento às diretrizes curriculares, foram estruturadas de modo que os seus conteúdos reflitam, na medida do possível, a realidade e as necessidades tecnológicas atuais e futuras, além dos aspectos regionais que influenciam no perfil do aluno que ingressa no curso.

As matrizes curriculares incluem conteúdos básicos, tecnológicos, e de formação social e humanística, agrupados e quatro núcleos, adaptadas do Currículo de Referência as SBC – CR99.01 e Diretrizes Curriculares Nacionais, conforme QUADRO 6:



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Quadro 6 - Equivalência dos núcleos de conteúdo com as grandes áreas da computação

NÚCLEOS DE DISCIPLINAS	DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS e Parecer CNE/CS 136/2012
Matemática e Ciências da Natureza	Formação Básica
Fundamentos da Computação	FOITIAÇÃO DASICA
Tecnologia da Computação e Sistemas de Informação	Formação Tecnológica
Contexto Social e Profissional	Formação Complementar, Humanística e Social

Fonte: Adaptado de CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DA SBC - CR99.01

A formação básica compreende os princípios básicos da área de computação, a ciência da computação, a matemática necessária para defini-los formalmente, a física e eletricidade necessária para permitir o entendimento e o projeto de computadores viáveis tecnicamente e a formação pedagógica que introduz os conhecimentos básicos da construção do conhecimento, necessários ao desenvolvimento da prática do ensino de computação. A formação tecnológica (também chamada de aplicada ou profissional), aplica os conhecimentos básicos no desenvolvimento tecnológico da computação. A formação complementar e humanística, permite uma interação dos egressos dos cursos com outras profissões e fornece ao egresso uma dimensão social e humana.

Considerando-se a matriz mais atual (4.157), as disciplinas obrigatórias do curso, estão distribuídas em quatro núcleos, organizados da seguinte forma:

- 1. Matemática e Ciências da Natureza: compreende a parte responsável em desenvolver no aluno a capacidade de abstração, de modelagem e de raciocínio lógico e a ciência fornece o conhecimento em física necessário para aplicação na área de Ciência da Computação, constituindo a base para várias outras matérias do curso.
- 2. Fundamentos da Computação: compreende a parte científica e as técnicas fundamentais à formação sólida dos egressos do curso em Ciência da Computação. Este núcleo é responsável por formar a base do conhecimento tecnológico necessário ao bom desempenho durante a formação específica. Caracterizam-se, também, por



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

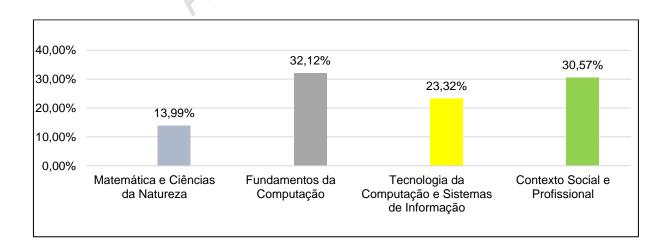
desenvolverem diretamente as competências práticas iniciais do curso, necessárias para a formação tecnológica e específica do aluno.

- 3. Tecnologia da Computação e Sistemas de Informação: compreende o núcleo de matérias que representam um conjunto de conhecimento agregado e consolidado que capacitam o aluno para a elaboração de solução de problemas nos diversos domínios de aplicação, onde o aluno deverá adotar o conhecimento compreendido em várias unidades com o objetivo de solucionar um trabalho prático.
- 4. Contexto Social e Profissional: fornece o conhecimento sócio-cultural e organizacional, propiciando uma visão humanística das questões sociais e profissionais, em consonância com os princípios da ética em computação.

De acordo com os quatro núcleos, descritos anteriormente, a matriz 4.157 do curso de Ciência da Computação, apresenta a seguinte carga horária por núcleo de disciplinas, conforme TAB.01:

Tabela 1 – Núcleo de disciplinas do curso de Ciência da Computação

Núcleo de disciplinas	СН	CH - HMS	%
Matemática e Ciências da Natureza	540	450:00:00	13,99%
Fundamentos da Computação	1240	1233:20:00	32,12%
Tecnologia da Computação e Sistemas de Informação	900	550:00:00	23,32%
Contexto Social e Profissional	1180	850:00:00	30,57%
Total	3860	3.216:40	100,00%





CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Matriz de referência do curso de ciência da Computação

Disciplinas x Núcleo de disciplinas

	<u> </u>	Matemática 6	e Ciência	Matemática e Ciências da Natureza	540	13.99%	
MATRIZ CURRICULAR 4157	2	Fundamer	ntos da (Fundamentos da Computação	1160		
NIÍO TO PEDIO MAS	3	Tecnologia da Compu	ıtação e	Tecnologia da Computação e Sistemas de Informação	980	25,39%	
NUCLEO DE DISCIPLINAS	4	Contexto 3	Social e	Contexto Social e Profissional	1180	30,57%	
		- Politica 00		Abeliac OC		Ab olived ob	
Disciplina	GH	Disciplina	F	Disciplina	H CH	Disciplina	F 5
Algoritmos e Técnicas de Programação	09	Álgebra Linear	40	Cálculo Numérico	09	Arquitetura de Computadores	80
Cálculo I	80	Cálculo II	80	Estrutura de Dados I	80	Estrutura de Dados II	80
Geometria Analítica	09	Comunicação e Expressão	40	Física - Eletromagnetismo	09		G
Introdução à Ciência da Computação	80	Informática e Sociedade	40	Programação II	80	- Matematica Discreta	08
Lógica Para Ciência da Computação	09	Probabilidade e Estatística	80	Fundamentos de Sistemas de Informação	40	Paradigmas de Linguagem e Programação	80
Drogramacijo Bácica Dara WEB 1	09	Programação I	80	Cietomae I ónicos	Co	Drogramação III	Co
riogialilação basica raia WED I	00	Programação Básica Para WEB II	40	Sistemas Lugitus	00	riogialiațao III	00
5° Período		6° Período		7° Período		8° Período	
Disciplina	CH Total	Disciplina	CH Total	Disciplina	CH Total	Disciplina	CH Total
Engenharia de Software I	80	Engenharia de Software II	09	Compiladores	80	Administração - Empreendedorismo	40
	1	Inteligência Artificial	80	Estágio Supervisionado I	0	Atividades Complementares	0
Fundamentos de Banco de Dados	8	Programação para Dispositivos Móveis	40	Metodologia Científica	40	Computação Gráfica	80
l inquadens Formais e Autômatos	80	Programação WEB Avançada	80	Projeto de Conclusão de Curso I	80	Direito da Tecnologia da Informação	40
Something of Children	3			Redes de Computadores	09	Estágio Supervisionado II	0
Projeto de Sistemas Gerenciais	80	Projeto de Banco de Dados	08	Sistemas Distribuídos	09	Organização e Recuperação da Informação	80
Cictamac Onaracionais	Võ	Tooris de Computeção	09	Tánicos Espaciais I	Ca	Projeto de Conclusão de Curso II	80
Obseries Operationals	8	reona da computação	8	Topicos Especiais I	8	Tópicos Especiais II	80
		0					
OPTATIVA		4,0		30,05%	25,39%	30,57%	
Disciplina	Total	0,2 13,99%					
Inglês Instrumental	40	0					
Lingua brasileira de Sinais - LIBRAS Diversidade Étnico-Racial e Cultura	20	Matemática e Ciências da Natureza		Fundamentos da Computação Tecnolo Siste	Tecnologia da Computação e Sistemas de Informação	ação e Contexto Social e Profissional ação	



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

7.1.1 Matriz Curricular

O curso de Ciência da Computação do Centro Universitário de Formiga tem duração de quatro anos (8 semestres), cuja matriz curricular segue as diretrizes curriculares para cursos de Computação e Informática (MEC/SeSu, 2012), no perfil do corpo docente do curso de Ciência da Computação e em características da região em que o Centro Universitário de Formiga está inserido.

A matriz curricular do curso de Ciência da Computação do UNIFOR-MG que teve início em 1998, criado com base na Resolução do Conselho Universitário nº 40171 de 17 de dezembro de 1998, sofreu amplas modificações em sua estrutura, a fim se adequar melhor ao perfil do aluno ingressante no curso de Ciência da Computação do UNIFOR-MG e mediante a rápida evolução dos computadores e sua integração com a sociedade:

- Matriz curricular 416, vigência em 01 de janeiro de 2004 3.066:40 horas
- Matriz curricular 425, vigência em 01 de janeiro de 2005 3.066:40 horas
- Matriz curricular 428, vigência em 01 de janeiro de 2007 3.066:40 horas
- Matriz curricular 445, vigência em 01 de janeiro de 2011 3.066:40 horas
- Matriz curricular 493, vigência em 01 de janeiro de 2014 3.066:40 horas

Todas as matrizes, anteriormente, citadas já foram extintas e, atualmente, o curso possui duas matrizes curriculares vigentes, que são elas:

- Matriz curricular 4.015, vigência em 01 de janeiro de 2016 3.216:40 horas
- Matriz curricular 4.157, vigência em 01 de janeiro de 2018 3.216:40 horas

Ambas matrizes atendem aos objetivos propostos pelo curso, pois além de contemplar as disciplinas e ementas em atendimento às diretrizes curriculares, foi estruturada de modo que os seus conteúdos reflitam, na medida do possível, a realidade e as necessidades tecnológicas atuais e futuras, além dos aspectos regionais que influenciam no perfil do aluno que ingressa no curso.

Segundo as diretrizes, os profissionais egressos de cursos de Bacharelado em Ciência da Computação devem ser competentes para o desenvolvimento de tecnologias da Informática e não apenas para o seu uso. Sendo assim, a matriz



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

proposta concentra-se no embasamento teórico-prático para a produção de tecnologias da computação, onde a metodologia trabalhada nas disciplinas está associada ao processo de ensino-aprendizagem com aulas teóricas, práticas, atividades em laboratórios e multimeios, visitas técnicas, pesquisas temáticas e bibliográficas, estágios, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares.

De acordo com as propostas para estrutura curricular apresentadas pelas diretrizes curriculares do documento de avaliação do CEEInf/MEC e o currículo de Referência da SBC, o curso de Ciência da Computação possui a estrutura curricular descritas nos QUADROS 7 e 8:

Quadro 7 - Matriz Curricular 4.157 de 2018

Quadro 7 - Matriz Curricular 4.157 de 2018							
	1º Perío	odo		ŕ			
Disciplina	Carga	Horária	CH Total	Nº. de aulas	Total em Horas		
	Teórica	Prática	I Olai	auias	Tioras		
Algoritmos e Técnicas de Programação	0	60	60	3	50:00:00		
Cálculo I	60	20	80	4	66:40:00		
Geometria Analítica	40	20	60	3	50:00:00		
Introdução à Ciência da Computação	40	40	80	4	66:40:00		
Lógica Para Ciência da Computação	40	20	60	3	50:00:00		
Programação Básica Para WEB I	0	60	60	3	50:00:00		
Total	180	220	400	20	333:20:00		
2º Período							
Disciplina	Carga Horária		СН	N⁰. de	Total em		
Dissiplina	Teórica	Prática	Total	aulas	Horas		
Álgebra Linear	20	20	40	2	33:20:00		
Cálculo II	60	20	80	4	66:40:00		
Comunicação e Expressão	40	0	40	2	33:20:00		
Informática e Sociedade	40	0	40	2	33:20:00		
Probabilidade e Estatística	60	20	80	4	66:40:00		
Programação I	40	40	80	4	66:40:00		
Programação Básica Para WEB II	0	40	40	2	33:20:00		
Total	260	140	400	20	333:20:00		
	3º Perío	do					
Disciplina	Carga	Horária	CH Total	Nº. de aulas	Total em Horas		
	Teórica	Prática	i otai	uulus	110143		
Cálculo Numérico	40	20	60	3	50:00:00		
Estrutura de Dados I	40	40	80	4	66:40:00		
Física - Eletromagnetismo	40	20	60	3	50:00:00		
Programação II	40	40	80	4	66:40:00		



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Fundamentos de Sistemas de				1	1		
Fundamentos de Sistemas de Informação	40	0	40	2	33:20:00		
Sistemas Lógicos	40	40	80	4	66:40:00		
Total	240	160	400	20	333:20:00		
	4º Perío	do					
Disciplina	Carga l	Horária	CH Total	Nº. de aulas	Total em Horas		
	Teórica	Prática			11010.0		
Arquitetura de Computadores	40	40	80	4	66:40:00		
Estrutura de Dados II	40	40	80	4	66:40:00		
Matemática Discreta	80	0	80	4	66:40:00		
Paradigmas de Linguagem e Programação	40	40	80	4	66:40:00		
Programação III	40	40	80	4	66:40:00		
Total	240	160	400	20	333:20:00		
5º Período							
Disciplina	Carga	Horária	СН	Nº. de	Total em		
•	Teórica	Prática	Total	aulas	Horas		
Engenharia de Software I	80	0	80	4	66:40:00		
Fundamentos de Banco de Dados	40	40	80	4	66:40:00		
Linguagens Formais e Autômatos	40	40	80	4	66:40:00		
Projeto de Sistemas Gerenciais	0	80	80	4	66:40:00		
Sistemas Operacionais	80	0	80	4	66:40:00		
Total	240	160	400	20	333:20:00		
	6º Perío	odo					
	Carga	Horária	СН	Nº de	Total em		
Disciplina	Taímica	Duática	Total	aulas	Horas		
Face de la Caffe and III	Teórica	Prática	00	-	50.00.00		
Engenharia de Software II	60	0	60	3	50:00:00		
Inteligência Artificial	40	40	80	2	66:40:00		
Programação WER Avançado	0	40 80	40 80	4	33:20:00 66:40:00		
Programação WEB Avançada Projeto de Banco de Dados	40	40	80	4	66:40:00		
Teoria da Computação	60	0	60	3	50:00:00		
Total	200	200	400	20	333:20:00		
Total	7º Perío		700	20	333.20.00		
	7 1 6110	do					
Disciplina		Horária	CH Total	Nº. de aulas	Total em Horas		
	Teórica	Prática					
Compiladores	40	40	80	4	66:40:00		
Estágio Supervisionado I	0	0	0	0	200:00:00		
Metodologia Científica	40	0	40	2	33:20:00		
Projeto de Conclusão de Curso I	0	80	80	4	66:40:00		
Redes de Computadores	40	20	60	3	50:00:00		
Sistemas Distribuídos	40	20	60	3	50:00:00		
Tópicos Especiais I	40	40	80	4	66:40:00		



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Total	200	200	400	20	533:20:00		
	8º Perío	do	•				
Disciplina	Carga	Horária	CH Total	Nº. de	Total em Horas		
	Teórica	Prática	Total	aulas	110143		
Administração - Empreendedorismo	40	0	40	2	33:20:00		
Atividades Complementares	0	0	0	0	150:00:00		
Computação Gráfica	40	40	80	4	66:40:00		
Direito da Tecnologia da Informação	40	0	40	2	33:20:00		
Estágio Supervisionado II	0	0	0	0	200:00:00		
Organização e Recuperação da Informação	40	40	80	4	66:40:00		
Projeto de Conclusão de Curso II	80	0	80	4	66:40:00		
Tópicos Especiais II	40	40	80	4	66:40:00		
Total	280	120	400	20	683:20:00		
Total da grade	1.840	1.360	3.200	160	3.216:40:00		
	OPTATI	IVA					
Disciplina	Carga	Carga Horária		Carga Horária		Nº. de aulas	Total em Horas
	Teórica	Prática	Total	auias	Holas		
Inglês Instrumental	40	0	40	2	33:20:00		
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40	0	40	2	33:20:00		
Diversidade Étnico-Racial e Cultura	20	0	20	1	16:40:00		
Total	100	0	100	5	83:20:00		

Carga Horária Total de 3.216:40 horas relógio, atendendo à Resolução nº 5, de 16 de novembro de 2016. As disciplinas de Estagio Supervisionado I e II e a disciplina de Atividades Complementares possuem carga horária extracurricular e fazem parte da carga horária total da grade curricular do curso.

Tabela 2 – Indicadores de distribuição de carga horária do curso de Ciência da Computação para a matriz 4157

INDICADORES	СН	CH - HMS	%
Total carga horária teórica	1.760	1.466:40	55,00%
Total carga horária prática (inclusive TCC)	1.440	1.200:00	45,00%
Total carga horária teórica/prática	3.200	2.666:40	100,00%
Estágio Curricular Obrigatório	480	400:00:00	12,44%
Atividades Extracurriculares	180	150:00:00	4,66%
Total Geral	3.860	3.216:40	100,00%



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Notas:

- A hora aula atribuída ao Curso de Ciência da Computação corresponde a 50
 min = 1 hora/aula.
- HMS Sistema Relógio (hora, minutos, segundos).
- Atendendo ao que dispõe a legislação sobre Língua Brasileira de Sinais, UNIFOR-MG oferece aulas de Libras, ministrada em horários diferenciados das aulas regulares.

Quadro 8 - Matriz Curricular 4.015 de 2016

1º Período							
Disciplina	Carga Horária		CH Total	Nº. de aulas	Total em Horas		
	Teórica	Prática					
Fundamentos Matemáticos	80	0	80	4	66:40:00		
Geometria Analítica	80	0	80	4	66:40:00		
Introdução à Ciência da Computação	40	40	80	4	66:40:00		
Lógica para Ciência da Computação	60	20	80	4	66:40:00		
Português Instrumental	40	0	40	2	33:20:00		
Programação Básica para WEB	0	40	40	2	33:20:00		
Total	300	60	360	20	333:20:00		
	2º Perío	do					
Disciplina	Carga Horária		Carga Horária		CH Total	Nº. de aulas	Total em Horas
	Teórica	Prática					
Álgebra Linear	80	0	80	4	66:40:00		
Cálculo Diferencial e Integral	80	0	80	4	66:40:00		
Física - Eletricidade	60	20	80	4	66:40:00		
Informática e Sociedade	40	0	40	2	33:20:00		
Inglês Instrumental	40	0	40	2	33:20:00		
Programação I	40	40	80	4	66:40:00		
Total	340	60	400	20	333:20:00		



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM

3º Período						
Disciplina	·		CH Total	Nº. de aulas	Total em Horas	
	Teórica	Prática				
Cálculo Numérico	40	0	40	2	33:20:00	
Estrutura de Dados I	40	40	80	4	66:40:00	
Probabilidade e Estatística	80	0	80	4	66:40:00	
Programação II	40	40	80	4	66:40:00	
Sistemas de Informação	40	0	40	2	33:20:00	
Sistemas Lógicos	40	40	80	4	66:40:00	
Total	280	120	400	20	333:20:00	
	4º Perío	do				
Disciplina	Carga Horária		CH Total	Nº. de aulas	Total em Horas	
Arquitatura da Camputadaras	Teórica 60	Prática 20	80	4	66:40:00	
Arquitetura de Computadores Estrutura de Dados II	40	40	80	4	66:40:00	
Matemática Discreta	80	0	80	4	66:40:00	
Paradigmas de Linguagem e						
Programação	60	20	80	4	66:40:00	
Programação III - O.O.	40	40	80	4	66:40:00	
Total	280	120	400	20	333:20:00	
5º Período						
	5º Perio	do				
Pro College			CH	Nº. de	Total em	
Disciplina	Carga	Horária	CH Total	Nº. de Aulas	Total em Horas	
03	Carga l	Horária Prática	Total	Aulas	Horas	
Engenharia de Software I	Carga Teórica 80	Horária Prática	Total 80	Aulas 4	Horas 66:40:00	
Engenharia de Software I Fundamentos de Banco de Dados	Carga Teórica 80 40	Horária Prática 0 40	80 80	Aulas 4 4	Horas 66:40:00 66:40:00	
Engenharia de Software I Fundamentos de Banco de Dados Linguagens Formais e Autômatos	Carga 1	Prática 0 40 40	80 80 80	4 4 4	66:40:00 66:40:00 66:40:00	
Engenharia de Software I Fundamentos de Banco de Dados Linguagens Formais e Autômatos Projeto de Sistemas Gerenciais	Carga 1	Prática 0 40 40 80	80 80 80 80	4 4 4 4	Horas 66:40:00 66:40:00 66:40:00	
Engenharia de Software I Fundamentos de Banco de Dados Linguagens Formais e Autômatos Projeto de Sistemas Gerenciais Sistemas Operacionais	Carga 1	Prática 0 40 40 80 0	80 80 80 80 80	4 4 4 4 4	66:40:00 66:40:00 66:40:00 66:40:00 66:40:00	
Engenharia de Software I Fundamentos de Banco de Dados Linguagens Formais e Autômatos Projeto de Sistemas Gerenciais	Carga 80	Prática 0 40 40 80 0 160	80 80 80 80	4 4 4 4	Horas 66:40:00 66:40:00 66:40:00	
Engenharia de Software I Fundamentos de Banco de Dados Linguagens Formais e Autômatos Projeto de Sistemas Gerenciais Sistemas Operacionais	Carga 1	Prática 0 40 40 80 0 160	80 80 80 80 80	4 4 4 4 4	66:40:00 66:40:00 66:40:00 66:40:00 66:40:00	
Engenharia de Software I Fundamentos de Banco de Dados Linguagens Formais e Autômatos Projeto de Sistemas Gerenciais Sistemas Operacionais	Carga 10	Prática 0 40 40 80 0 160 do	80 80 80 80 80	4 4 4 4 4	66:40:00 66:40:00 66:40:00 66:40:00 66:40:00	
Engenharia de Software I Fundamentos de Banco de Dados Linguagens Formais e Autômatos Projeto de Sistemas Gerenciais Sistemas Operacionais Total Disciplina	Carga 1	Prática 0 40 40 80 0 160 do Horária Prática	80 80 80 80 80 400 CH Total	4 4 4 4 20 No. de aulas	Horas 66:40:00 66:40:00 66:40:00 66:40:00 333:20:00 Total em Horas	
Engenharia de Software I Fundamentos de Banco de Dados Linguagens Formais e Autômatos Projeto de Sistemas Gerenciais Sistemas Operacionais Total Disciplina Engenharia de Software II	Carga 1	Horária Prática 0 40 40 80 0 160 do Horária Prática 0	80 80 80 80 80 400 CH Total	4 4 4 4 20 No. de aulas	Horas 66:40:00 66:40:00 66:40:00 66:40:00 333:20:00 Total em Horas	
Engenharia de Software I Fundamentos de Banco de Dados Linguagens Formais e Autômatos Projeto de Sistemas Gerenciais Sistemas Operacionais Total Disciplina Engenharia de Software II Inteligência Artificial	Carga 10	Prática 0 40 40 80 0 160 do Prática 0 40 40	80 80 80 80 80 400 CH Total	4 4 4 4 20 No. de aulas	Horas 66:40:00 66:40:00 66:40:00 66:40:00 333:20:00 Total em Horas 50:00:00 66:40:00	
Engenharia de Software I Fundamentos de Banco de Dados Linguagens Formais e Autômatos Projeto de Sistemas Gerenciais Sistemas Operacionais Total Disciplina Engenharia de Software II Inteligência Artificial Programação para Dispositivos	Carga 10	Horária Prática 0 40 40 80 0 160 do Horária Prática 0 40 40 40	80 80 80 80 80 400 CH Total 60 80 40	Aulas 4 4 4 4 20 No. de aulas 3 4 2	Horas 66:40:00 66:40:00 66:40:00 66:40:00 333:20:00 Total em Horas 50:00:00 66:40:00 33:20:00	
Engenharia de Software I Fundamentos de Banco de Dados Linguagens Formais e Autômatos Projeto de Sistemas Gerenciais Sistemas Operacionais Total Disciplina Engenharia de Software II Inteligência Artificial Programação para Dispositivos Móveis	Carga 10	Prática 0 40 40 80 0 160 do Horária Prática 0 40 40 80	80 80 80 80 400 CH Total 60 80 40 80	Aulas 4 4 4 4 20 No. de aulas 3 4 2 4	Horas 66:40:00 66:40:00 66:40:00 66:40:00 333:20:00 Total em Horas 50:00:00 66:40:00 33:20:00 66:40:00	
Engenharia de Software I Fundamentos de Banco de Dados Linguagens Formais e Autômatos Projeto de Sistemas Gerenciais Sistemas Operacionais Total Disciplina Engenharia de Software II Inteligência Artificial Programação para Dispositivos Móveis Programação WEB Avançada	Carga 10	Prática 0 40 40 80 0 160 Horária Prática 0 40 40 40 40 40 40 40 80 40	80 80 80 80 400 CH Total 60 80 40 80	Aulas 4 4 4 4 20 No. de aulas 3 4 2 4 4	Horas 66:40:00 66:40:00 66:40:00 66:40:00 333:20:00 Total em Horas 50:00:00 66:40:00 33:20:00 66:40:00 66:40:00	
Engenharia de Software I Fundamentos de Banco de Dados Linguagens Formais e Autômatos Projeto de Sistemas Gerenciais Sistemas Operacionais Total Disciplina Engenharia de Software II Inteligência Artificial Programação para Dispositivos Móveis	Carga 10	Prática 0 40 40 80 0 160 do Horária Prática 0 40 40 80	80 80 80 80 400 CH Total 60 80 40 80	Aulas 4 4 4 4 20 No. de aulas 3 4 2 4	Horas 66:40:00 66:40:00 66:40:00 66:40:00 333:20:00 Total em Horas 50:00:00 66:40:00 33:20:00 66:40:00	



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

7º Período							
Disciplina	Carga	Horária	CH Total	Nº. de aulas	Total em Horas		
	Teórica	Prática					
Compiladores	40	40	80	4	66:40:00		
Estágio Supervisionado I	0	0	0	0	200:00:00		
Metodologia Científica	40	0	40	2	33:20:00		
Projeto de Conclusão de Curso I	0	80	80	4	66:40:00		
Redes de Computadores	40	20	60	3	50:00:00		
Sistemas Distribuídos	40	20	60	3	50:00:00		
Tópicos Especiais I	40	40	80	4	66:40:00		
Total	200	200	400	20	533:20:00		
8º Período							
Disciplina	Carga Horária				CH Total	Nº. de aulas	Total em Horas
	Teórica	Prática					
Administração - Empreendedorismo	40	0	40	2	33:20:00		
Atividades Complementares	0	0	0	0	150:00:00		
Computação Gráfica	40	40	80	4	66:40:00		
Direito da Tecnologia da Informação	40	0	40	2	33:20:00		
Estágio Supervisionado II	0	0	0	0	200:00:00		
Organização e Recuperação da Informação	40	40	80	4	66:40:00		
Projeto de Conclusão de Curso II	0	80	80	4	66:40:00		
Tópicos Especiais II	40	40	80	4	66:40:00		
Total	200	200	400	20	683:20:00		
Total da grade	2.040	1.120	3160	160	3.216:40:00		
	OPTATI	VA					
Disciplina	Carga Horária		CH Total	Nº. de aulas	Total em Horas		
	Teórica	Prática					
Inglês Instrumental	40	0	40	2	33:20:00		
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40	0	40	2	33:20:00		
Diversidade Étnico-Racial e Cultura	20	0	20	2	16:40:00		
Total	100	0	100	6	83:20:00		

Carga Horária Total de 3.216:40 horas relógio, atendendo à Resolução nº 5, de 16 de novembro de 2016. As disciplinas de Estagio Supervisionado I e II e a disciplina de Atividades Complementares possuem carga horária extracurricular e fazem parte da carga horária total da grade curricular do curso.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Tabela 3 – Indicadores de distribuição de carga horária do curso de Ciência da Computação para a matriz 4015

INDICADORES	СН	CH - HMS	%
Total carga horária teórica	2.040	1.700:00	63,75%
Total carga horária prática (inclusive TCC)	1.160	933:00:00	36,25%
Total carga horária teórica/prática	3.200	2.666:40	100,00%
Estágio Curricular Obrigatório	480	400:00:00	12,44%
Atividades Extracurriculares	180	150:00:00	4,66%
Total Geral	3.860	3.216:40	100,00%

7.2 Ofertas de disciplinas no regime semipresencial

O estudo para a implantação da primeira disciplina no regime semipresencial – Metodologia Científica – iniciou em 2015, quando, por solicitação da Diretoria Geral de Ensino, o Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM – Mantenedora do Centro Universitário de Formiga – aprovou os investimentos necessários à implantação de oferta da disciplina online.

Em maio de 2016, o material didático produzido no UNIFOR-MG para a disciplina Metodologia Científica, a ser utilizado na modalidade a distância, foi testado no ensino presencial, a fim de avaliar a qualidade e viabilidade das metodologias aplicadas. O experimento consistiu em duas aulas ministradas aos alunos do curso de Fisioterapia. Os dados extraídos do questionário foram reunidos em gráficos e demonstraram um bom aprendizado por parte dos alunos.

O material didático da disciplina Metodologia Científica e as avaliações dos alunos durante a pré-testagem foram apresentados em reunião à Reitoria e aos Coordenadores de Curso, em julho de 2016. Assim, após a aprovação de todos, no segundo semestre de 2016, iniciou-se a oferta da disciplina de Metodologia Científica, com utilização da plataforma Moodle, no regime semipresencial, para os seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Medicina Veterinária e Educação Física, de acordo com a Portaria MEC nº 4.059, de 10/12/2004. A experiência adquirida com essa disciplina foi utilizada para sua otimização e aprimoramento.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

No início de 2017, tendo em vista a publicação da Portaria 1.134 de 10/10/2016, a disciplina passou a ser ofertada para os demais cursos de graduação do UNIFOR-MG.

O sucesso da implantação, motivou a elaboração de outra disciplina, Inglês Instrumental, que foi ofertada como curso de capacitação/extensão, gratuitamente, pela primeira vez, aos discentes e funcionários do UNIFOR-MG, no primeiro semestre de 2017. Dando continuidade à oferta de disciplinas na modalidade EAD, de acordo com a Portaria 1.134 de 10/10/2016, no primeiro semestre de 2018, foi oferecida a disciplina Introdução à Informática aos cursos de Arquitetura, Ciências Contábeis, Engenharia Agronômica, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Química e Fisioterapia.

7.2.1 Atividades de tutoria

Cabe aos tutores da equipe multidisciplinar de EaD, a mediação dos processos de ensino e de aprendizagem das disciplinas online em consonância com o projeto pedagógico. É função do tutor o esclarecimento de dúvidas online por meio de e-mails e fóruns de discussão e presencialmente, por meio de orientações nos laboratórios de informática em horários pré-definidos. O tutor tem, também, a responsabilidade de promover espaços de construção coletiva de conhecimento, selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos e participar dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem, junto com os docentes e após calibração pelo professor responsável. Para tal, os tutores possuem domínio do conteúdo das disciplinas e do material didático e são capacitados pelo professor responsável pela disciplina. Além disso, o tutor acompanha o desempenho dos alunos por meio do AVA e, sob orientação do professor, faz contato pessoal ou por e-mail com os alunos em dificuldades, propondo, inclusive, encontro presenciais no laboratório de informática para esclarecimento de dúvidas.

Para atividades acadêmicas, as disciplinas ofertadas na modalidade semipresencial contam com os seguintes profissionais:

I - gestor do Núcleo de Ensino a distância;

II - tutores online:



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

 III - professores para atuar como responsáveis pelas disciplinas na modalidade online e orientação aos tutores no atendimento ao aluno;

IV - designer instrucional;

V - revisor de textos.

7.2.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O UNIFOR-MG conta com uma plataforma Moodle de ensino aprendizagem para privilegiar e garantir as interações professor-estudante, tutor-estudante e professor-tutor, bem como a reflexão contextualizada do conteúdo das disciplinas. Além disso, por essa plataforma, por meio dos fóruns de discussão, é possível a interação entre colegas de curso. Da mesma forma, informações úteis, tais como locais, data e horários de provas, datas limite para atividades acadêmicas como matrícula e recuperação e nomes, formas e contatos com professores e tutores estão disponíveis na plataforma Moodle, além de serem enviadas também por email aos alunos. Os vídeos disponibilizados na plataforma são vídeos de menor tamanho para estarem mais acessíveis aos alunos. A plataforma Moodle está integrada ao sistema acadêmico do UNIFOR-MG para inscrição dos alunos nas disciplinas online e aferição de presença e nota.

Para garantir acessibilidade digital, é reservado aos alunos dos cursos presenciais que cursam as disciplinas online um laboratório de informática, durante o horário previsto para a disciplina online. Os alunos das disciplinas online têm, assim, a opção de cursar a disciplina em seu ambiente, a qualquer hora e lugar, utilizando seu instrumento de comunicação informatizado ou no laboratório de informática do UNIFOR-MG. Observa-se que o laboratório de informática possui teclado em braile e computadores com leitor de tela.

Ressalta-se que o AVA passa por avaliações periódicas pelos próprios usuários, pela gestão do Núcleo de EAD e pelo departamento de informática que resultam em ações de melhoria contínua.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

7.2.3 Equipe multidisciplinar

A equipe multidisciplinar de EaD iniciou seus trabalhos em março de 2016 para o desenvolvimento da disciplina Metodologia Científica, na modalidade semipresencial e contou com a professora responsável pela disciplina para a elaboração do material didático, contou, ainda, com membros do Departamento de Informática, do Departamento de Comunicação, bem como com os Coordenadores de Cursos e membros da Reitoria.

À professora responsável, coube o desenvolvimento das atividades pedagógicas; ao Departamento de Informática, coube a implantação da plataforma de aprendizagem Moodle; ao Departamento de Comunicação, coube o design instrucional do material didático e o apoio nas elaborações das mídias; aos Coordenadores, a contribuição para aprimoramento do material; e, à Reitoria, o suprimento das necessidades da equipe. Essa equipe multidisciplinar ganhou novos membros de diferentes áreas do conhecimento com a evolução da modalidade EAD na IES, tais como o designer instrucional, os professores responsáveis por disciplinas e os tutores.

A equipe multidisciplinar tem função de planejamento, implementação, disseminação e gestão das disciplinas na modalidade EAD e tem sua conduta norteada pelo Plano Gestor em EAD, que prevê reuniões periódicas com a finalidade de interação entre tutores, docentes e coordenadores de curso. Nessas reuniões, há espaço para o encaminhamento de questões do curso e são utilizadas ferramentas de gestão para a identificação de problemas e elaboração de rotas de melhoria de percurso. Além disso, os processos de trabalho da equipe multidisciplinar do Núcleo de EAD estão mapeados e formalizados em fluxogramas.

7.2.4 Material didático

Na educação a distância, o material didático destaca-se como a base que alicerça o contexto e o cenário do processo de ensino e de aprendizagem. O material didático segue um processo definido pelo UNIFOR-MG para se tangibilizar em objetos de aprendizagem, de acordo com o Manual de Regras e Formatos do Material Didático do UNIFOR-MG, aprovado pelo Colegiado Geral de Cursos em 25 de setembro de



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

2018. O Manual foi criado para ajudar o professor conteudista nos processos e práticas necessários para entrega de um material didático de qualidade que atenda ao modelo de educação a distância do UNIFOR-MG, quanto à apresentação do conteúdo, à linguagem e à forma. Além disso, os processos de produção de material didático são geridos pelo Núcleo de EAD do UNIFOR-MG que se utiliza de fluxogramas para mapeamento dos processos e formulários para documentação de cada etapa. O plano de ensino da disciplina, elaborado previamente à construção do material didático, com o apoio do designer instrucional e aprovado pelo coordenador de curso, é um indicador bem definido de que esse material didático da disciplina atende ao projeto pedagógico do curso, às DCNs e desenvolve as competências e habilidades que compõe o perfil do egresso da IES e do curso. O acompanhamento do cumprimento do plano de ensino é gerenciado via sistema pelo Portal do Professor.

A construção do material didático envolve a diversidade, a pluralidade dos suportes e a flexibilidade das formas de aprendizado, por meio da elaboração do caderno de texto, de videoaulas, banco de questões, fóruns de discussão e material complementar. No decorrer das aulas, discutem-se conteúdos, esclarecem-se conceitos, realizam-se trabalhos em grupo, experiências em laboratórios, simulações e outros exercícios relacionados à aprendizagem e à contextualização e à problematização do conteúdo em linguagem inclusiva e acessível.

A Gestão do Núcleo de Ensino a Distância conta com o apoio do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NUAI – do UNIFOR-MG, para a promoção e garantia de acessibilidade nas disciplinas ofertadas na modalidade online. Ressalta-se que o material didático, construído no UNIFOR-MG pelo corpo docente próprio da IES e validado pelo designer instrucional e pelo coordenador de curso, correlaciona-se com o projeto pedagógico do curso e, além disso, o coordenador do curso e o designer instrucional auxiliam o professor para que a(s) disciplina(s) ofertada(s) no regime semipresencial, rompam as barreiras das suas ementas e passem a contemplar o sentido que elas devem ter no projeto pedagógico, sendo construídas à luz real das diretrizes curriculares e do perfil do egresso desejado.

O material didático das disciplinas semipresenciais inclui material impresso, dividido entre os Guias de Estudo, Plano de Estudos e Saiba Como Usar, bem como material disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tais como vídeo



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

aulas, banco de questões e estruturação de Fóruns. Todo o material didático está disponibilizado na Biblioteca Ângela Vaz Leão e no AVA. O processo de controle de produção do material didático formalizado no Manual de Regras e Formatos do Material Didático para EAD do UNIFOR-MG, é rigorosamente acompanhado pela equipe de apoio ao material didático e pela gestão do Núcleo de EAD para o adequado cumprimento dos prazos e atende à demanda de forma que todas as disciplinas são concluídas no semestre anterior à aplicação da disciplina. Com base nisso, em caso de atrasos não previstos na produção de material didático, como plano de contingência, a IES poderá lançar mão de parceiros, tais como produtoras de conteúdo em EAD, para garantir a adequada disponibilização do material didático ao aluno, depois de aprovação e validação desse material pelo designer instrucional, Coordenador de curso e gestor de EAD.

7.3 Estratégias de flexibilização

Visando flexibilizar a estrutura curricular, o UNIFOR-MG trabalha com disciplinas optativas em seus cursos (Inglês Instrumental e Libras), sendo que, especificamente, para o curso de Ciência da Computação, são previstas em todas as matrizes curriculares, as Atividades Complementares, que constituem um espaço apropriado para que o aluno construa seu conhecimento de forma diferenciada, por meio da participação em visitas técnicas, cursos, seminários, conferências, projeto de extensão, monitoria, Iniciação Científica, entre outros.

As atividades curriculares complementares do curso de Ciência da Computação somam-se 150 horas devendo ser apresentadas à Coordenação do Curso no fim do 8º período e realizadas a critério do aluno nos níveis de ensino, pesquisa e/ou extensão, conforme Regulamento de Atividades Complementares do Curso.

Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 132/2018 de 19/10/2018 (ANEXO F).



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

7.4 Metodologia de ensino e de aprendizagem

Nas últimas décadas, descobertas e transformações de diversas áreas do conhecimento abriram caminho para uma reflexão profunda sobre os processos de criação e de transmissão dos saberes e, também, das estratégias de ensino-aprendizagem.

Face aos desafios da realidade e ao papel estratégico da metodologia de ensino no processo educativo, a inovação acadêmica do Centro Universitário de Formiga-MG está focada na incorporação, gradualmente, em sua prática educativa de métodos ativos de aprendizagem como o Peer Instruction (Instrução pelos Pares), o Team-Based Learning (Aprendizagem Baseada em Equipe), o Problem-Based Learning (Aprendizagem Baseada em Problema), o Project-Based Learning (Aprendizagem Baseada em Projeto) e o Case Study (Estudo de Caso).

No que diz respeito as Metodologias Ativas de Ensino, os professores do curso de Ciência da Computação estão sendo capacitados pela IES para a implementação de métodos ativos de aprendizagem em suas práxis educativas.

A coordenação do curso de Ciência da Computação, juntamente com o seu Núcleo Docente Estruturante, estimula os docentes a fazerem frequentes revisões em seu planejamento disciplinar, visando refinar o alinhamento entre esse projeto pedagógico e suas disciplinas, sobremaneira no que se refere ao perfil do egresso e às demandas advindas do mercado.

A inserção de novas abordagens de ensino facilita a construção de significados por parte do discente nas suas interpretações com o mundo, apontando caminhos para a autonomia, consciência crítica, autodeterminação pessoal e social. Por meio de estratégias diferenciadas de ensino é possível alcançar resultados positivos em relação à aprendizagem do aluno, elevando sua autoestima e fazendo-o acreditar que é capaz de desenvolver melhor suas potencialidades. Para o docente é um instrumento que gera motivação e é catalisador do processo ensino-aprendizagem.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

8 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA

8.1 Matriz curricular 4.157

PRIMEIRO PERÍODO - VIGENTE

Vigente à partir do 1° semestre de 2018.

Disciplina:	Algoritmos e Técnicas de Programação	1º Período
_		

Ementa:

Conceito de linguagem algorítmica: caracterização, notação, estruturas básicas. Representação algorítmica através de fluxogramas. Métodos para o desenvolvimento de programas: a pseudo-linguagem Portugol. Estruturas básicas de uma linguagem imperativa: constantes e variáveis; expressões aritméticas e lógicas; comandos de atribuição, entrada e saída; estrutura sequencial; desvio condicional e laços de repetição. Programação na linguagem Pascal.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

CORMEN, Thomas H. Algoritmos: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

FARRER, Harry et al. **Algoritmos Estruturados**: Programação Estruturadas de Computadores. 3. ed. Belo Horizonte - MG: LTC, 2014.

FARRER, Harry et al. Pascal Estruturado. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

Bibliografia Complementar

FARRER, Harry. Algoritmos Estruturados. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

FINDLAY, William; WATT, David. Introdução à Programação em Pascal. [S.I.]: CETOP, 1981.

GRILO, Maria Célia Arruda. Turbo Pascal. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1989.

HOHER, Charles Leandro; DIVERIO, Tiarajú Asmuz. **Programando em Pascal XSC**. Porto Alegre: Sagra-Luzzato, 1997. v. 2.

ZIVIANI, Nívio. **Projeto de Algoritmos**: com Implementações em Pascal e C. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Cálculo I	1º Período
-------------	-----------	------------

Ementa:

Capacitar o aluno a desenvolver e interpretar problemas que envolvam os conceitos de limite, continuidade e diferenciabilidade de funções reais de uma variável real.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

LARSON, Ron. **Cálculo aplicado**: curso rápido. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 633 p. STEWART, James. **Cálculo volume I**. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

WEIR, Maurice; HASS, Joel. **Cálculo George B. Thomas volume I**. 12. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

Bibliografia Complementar

GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo volume I. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos de matemática elementar 1**: Conjuntos Funções. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos; MACHADO, Nilson Jose. **Fundamentos de matemática elementar 8**: limites, derivadas, noções de integral. 6. ed. São Paulo: Atual, 2005.

ÁVILA, Geraldo; ARAÚJO, Luís Cláudio Lopes de. **Cálculo ilustrado, prático e descomplicado**. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. **Cálculo volume II**. 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.

LARSON, Ron. **Cálculo Aplicado** - Curso rápido - Tradução da 8ª ed. norte-americana. minhabiblioteca, São Paulo - Cengage Learning, 2012.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Geometria Analítica	1º Período

Ementa:

Utilizar o conhecimento matemático de Geometria Analítica na resolução de problemas. Desenvolver habilidade em construir modelos matemáticos para utilização em situações concretas. Desenvolver formas de raciocínio e processos como indução, dedução, analogia e estimativa para aplicação em computação.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

OLIVEIRA, Ivan de Camargo; BOULOS, Paulo. **Geometria Analítica:** um tratamento vetorial. 3. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2011. 543 p.

SANTOS, Fabiano José dos; FERREIRA, Silvimar Fábio. **Geometria Analítica**. minhabiblioteca. Porto Alegre: Bookman, 2009. 216 p.

WINTERLE, Paulo. **Vetores e Geometria Analítica**. São Paulo: Makron Books do Brasil, 2012. 232 p.

Bibliografia Complementar

JULIANELLI, José Roberto. **Cálculo vetorial e Geometria Analítica**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna Ltda, 2008. 295 p.

LEITE, Olímpio Rudinin Vissoto. **Geometria Analítica Espacial**. 9. ed. São Paulo: Loyola, 2005. 251 p.

LORETO, Ana Célia da Costa; LORETO JÚNIOR, Armando Pereira. **Vetores e Geometria Analítica:** teoria e exercícios. 4. ed. São Paulo: LCTE, 2014. 204 p.

SANTOS, Nathan Moreira. **Vetores e matrizes**: uma introdução à álgebra linear. minhabiblioteca. 4. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

WEIR, Maurice D.; GIORDANO, Frank R.; HASS, Joel. **Cálculo George B. Thomas volume 2**. 11. ed. São Paulo: Addison Wesley, 2011.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Introdução a Ciência da Computação	1º Período
Disciplina:	Introdução a Ciência da Computação	1º Períod

Ementa:

História da Computação. Representação de dados. Noções Básicas de arquitetura e organização de computadores. Software: conceitos iniciais de linguagens de programação; compiladores e interpretadores. Conceitos de linguagens algorítmicas: caracterização, notação, estruturas básicas. Métodos para o desenvolvimento de programas.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

BROOKSHEAR, J. Glenn. **Ciência da Computação**: uma visão abrangente. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.

FARRER, Harry. Algoritmos Estruturados. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

FARRER, Harry. Pascal Estruturado. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, André C. P. L. de, LORENA, Ana Carolina. **Introdução à Computação - Hardware, Software e Dados**. minhabiblioteca, São Paulo - LTC, 2017.

CORMEM, Thomas H. Algoritmos: teoria e prática. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

FEIJÓ, Bruno; CLUA, Flávio S. Introdução à Ciência da Computação com Jogos. Rio de Janeiro: Campus, 2009.

VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

ZIVIANI, Nívio. **Projeto de Algoritmos**: com implementação em Pascal e C. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Lógica para Ciência da Computação	1º Período

Ementa:

Definição de lógica(Introdução), linguagens, sintaxe e semântica da lógica proposicional, propriedades e provas na lógica proposicional, relações lógicas.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

DAGHLIAN, Jacob. Lógica e álgebra de boolena. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1995. 167 p.

SILVA, Flávio Soares Corrêa da; DE MELO, Ana Cristina Vieira; FINGER, Marcelo. **Lógica para computação**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018.

SOUZA, João Nunes. Lógica para Ciência da Computação. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

Bibliografia Complementar

ALENCAR FILHO, Edgard de. Iniciação à Lógica Matemática. São Paulo: Nobel, 1999. 203 p.

GERSTING, Judith L. **Fundamentos matemáticos para a ciência da computação**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

MANNA, Zohar; WALDINGER, Richard. **The logical basis for computer programming**. Massachusetts: Addison-Wesley, 1985.

MANZANO, Maria. **Extensions of first order logic**. New York: Cambridge University Press, 1996. 388 p.

ROSEN, Keneth H. Matemática discreta e suas aplicações. 6. ed. Porto alegre: Artmed, 2009.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

SEGUNDO PERÍODO

Vigente à partir do 2º semestre de 2018.

Disciplina:	Álgebra Linear			2º Per	ríodo
Ementa:	Ementa:				
Matrizes. Sistema	as lineares. Determinantes. es e autovetores.	Espaço vetorial.	Transformações	lineares.	Produto

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

ANTON, Howard; BUSBY, Robert C. Álgebra linear contemporânea. Porto Alegre: Bookman, 2011. 610 p.

LEON, Steven J. Álgebra Linear: com aplicações. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. 451 p.

LIPSCHUTZ, Seymour; LIPSON, Marc Lars. Álgebra Linear. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. 432

Bibliografia Complementar

ANTON, Howard; RORRES, Cris. Álgebra Linear com Aplicações. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. 572 p.

BARREIRA, Luís; VALLS, Claudia. Álgebra linear: exercícios. São Paulo: Livraria da Física, 2012.

OLIVEIRA, Ivan de Camargo; BOULOS, Paulo. Geometria Analítica: um tratamento vetorial. 3. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2011. 543 p.

SANTOS, Reginaldo J. Geometria Analítica e Álgebra Linear. Belo Horizonte: Imprensa Universitária, 2000. 310 p.

ZILL, Dennis G.; CULLEN, Michael R. Matemática avançada para engenharia 2: Álgebra linear e Cálculo Vetorial. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. v. 2. 303 p.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Cálculo II	2º Período

Ementa:

Funções reais de uma variável real. Limite. Continuidade. Derivada. Diferencial. Máximos e mínimos. Integral definida. Integral imprópria.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

ANTON, Howard. Cálculo um novo horizonte volume I. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.

LARSON, Ron. Cálculo aplicado: curso rápido. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 633 p.

WEIR, Maurice; HASS, Joel. **Cálculo George B. Thomas volume I**. 12. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

Bibliografia Complementar

GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo volume I. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos de matemática elementar 1**: Conjuntos Funções. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos; MACHADO, Nilson Jose. **Fundamentos de matemática elementar 8**: limites, derivadas, noções de integral. 6. ed. São Paulo: Atual, 2005.

STEWART, James. Cálculo volume I. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

ÁVILA, Geraldo; ARAÚJO, Luís Cláudio Lopes de. **Cálculo ilustrado, prático e descomplicado**. Rio de Janeiro: LTC, 2015.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Comunicação e Expressão	2º Período

Ementa:

Técnicas de leitura e produção de texto. Conceitos linguísticos: língua falada, língua escrita, níveis de linguagem; recursos expressivos; estudo assistemático das normas da língua culta.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUES, Antônio. **Língua Portuguesa**: noções básicas para cursos superiores. 9. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2010.

GARCIA, O.M. **Comunicação em prosa moderna**: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 27. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

SACCONI, Luiz Antonio. **Novíssima gramática ilustrada**: de acordo com a nova ortografia. 24. ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

Bibliografia Complementar

AZEREDO, José Carlos de. **Fundamentos de gramatica do português**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FARACO, Carlos Alberto. **Prática de Texto para Estudantes Universitários**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

INFANTE, Ulisses. **Curso de gramática aplicada aos textos:** conforme a nova ortografia da língua portuguesa. 7. ed. São Paulo: Scipione, 2012.

MEDEIROS, João Bosco. **Correspondência**: Técnicas de comunicação criativa. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MEDEIROS, João Bosco. Português Instrumental. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina: Informática e Sociedade 2º Perío
--

Ementa:

Estabelecimento da relação entre informática e sociedade, prevendo Relações Étnico-raciais e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígenas, nos aspectos da informática como instrumento educacional; do delineamento do papel social dos profissionais da área, em relação aos direitos humanos, e dos impactos pela inserção de tecnologias na sociedade. Educação Ambiental e a TI Verde.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

NEGROPONTE, Nicholas. A vida digital. 2. ed. [S.l.]: Companhia das Letras, 2000. 231 p.

RUBEN, Guilhermo; DWYER, Tom. **Informática, Organizações e Sociedade no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2003.

TOFFLER, Alvin. A terceira onda. 22. ed. Rio de Janeiro: Record, 1997.

Bibliografia Complementar

GATES, Bill. **A empresa na velocidade do pensamento: com um sistema nervoso digital.** São Paulo: Companhia das Letras, 1999. 444 p.

GATES, Bill. A estrada do futuro. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. 347 p.

GENTILI, Pablo. **Globalização excludente: desigualdade, exclusão e democracia na nova ordem mundial**. Petrópolis: Vozes, 2000. 251 p.

HOFFMANN, Wanda Aparecida Machado. Ciência, tecnologia e sociedade: desafios da construção do conhecimento. São Carlos: EdUFScar, 2011. 312 p.

LEVY, Pierre. O que e virtual? 34. ed. São Paulo: Loyola, 1996. 157 p.

LEVY, Pierre. **A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço**. São Paulo: Loyola, 1998. 212 p.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Programação Básica para WEB II	2º Período
Ementa:		
Desenvolvimento	Front-End utilizando JavaScript Desenvolvimento Back-End utiliza	ndo PHP

Desenvolvimento Front-End utilizando JavaScript. Desenvolvimento Back-End utilizando PHP. Introdução à frameworks para desenvolvimento web.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

GONÇALVES, Edson. Ajax na prática: todo o poder do ajax com frameworks JavaScript independentes do servidor, aliados ao desenvolvimento Web 2.0. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

MILANI, André. **Construindo Aplicações Web com PHP e MYSQL**. 2. ed. Rio de Janeiro: Novatec, 2016. 336 p.

SILVA, Maurício Samy. **Javascript. Guia do Programador**. 1. ed. Rio de Janeiro: Novatec, 2010. 608 p.

Bibliografia Complementar

BUYENS, Jim. Aprendendo MySQL e PHP. São Paulo: Makron Books, 2002. 371 p.

CAELUM. Desenvolvimento Web com HTML, CSS e JavaScript.

GONÇALVES, Edson. **Desenvolvimento de Aplicações WEB utilizando NetBeans**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

ROBSON, Elisabeth; FREEMAN, Eric. Use a Cabeça! HTML E CSS. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.

ULLMAN, Larry. PHP para a World Wide Web. Rio de Janeiro: Campus, 2001. 278 p.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Programação I	2º Período
-------------	---------------	------------

Ementa:

Conceitos de programação utilizando as estruturas básicas de uma linguagem imperativa: constantes e variáveis; expressões aritméticas e lógicas; comandos de atribuição; estrutura sequencial, condicional e de repetição; estruturas de dados, variáveis compostas homogêneas e heterogêneas; modularização: procedimentos e funções; recursividade; tratamento de arquivos e criação e desenvolvimento de Units.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

KERNIGHAN, B.W.; RITCHIE, D.M. **C**: A linguagem de programação. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

SCHILDT, H. C Completo e Total. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1990.

ZIVIANI, Nívio. **Projeto de algoritmos**: com implementação em Pascal e C. 2a. ed. São Paulo: Pioneira, 2005. 552 p.

Bibliografia Complementar

DAMAS, Luis. Linguagem C. 6. ed. Lisboa: FCA, 1998. 608 p.

DEITEL, H. M. Como programar em C. 6a. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999. 486 p.

DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. C++ como programar. Porto Alegre: Bookman, 2001.

STROUSTRUP, B. A Linguagem de programação C++. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

TENENBAUM, A.M. Estrutura de dados usando C. São Paulo: Makron Books, 1998.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

TERCEIRO PERÍODO

Vigente à partir do 1° semestre de 2019.

Disciplina:	Cálculo Numérico	3º Período

Ementa:

Conceitos básicos: Erros e iterações. Resolução de equações e sistemas de equações. Métodos de aproximação de funções: ajuste de curvas e interpolação. Integração Numérica. Solução de equações diferenciais ordinárias.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

BURDEN, Richard L.; FARIES, J. Douglas. **Análise Numérica**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

CHAPRA, Steven C.; CANALE, Raymond P. **Métodos numéricos para engenharia**. 5. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 2014.

FRANCO, Neide Bertoldi. Cálculo Numérico. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.

Bibliografia Complementar

ARENALES, Selma; DAREZZO, Artur. **Cálculo Numérico**: aprendizagem com apoio de software. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

BURIAN, Reinaldo; HETEM JÚNIOR, Annibal. Cálculo Numérico. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

CHAPMAN, Stephen J. **Programação com MATLAB para engenheiros**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

RUGGIERO, Márcia A. Gomes; LOPES, Vera Lúcia Rocha. **Cálculo Numérico**: aspectos teóricos e computacionais. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2012.

SPERANDIO, Décio; MONKEN E SILVA, Luiz Henry. **Cálculo Numérico**: Características matemáticas e computacionais dos métodos numéricos. São Paulo: Pearson, 2003.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Estrutura de Dados I	3º Período

Ementa:

Conceitos básicos de dados. Listas Lineares. Pilhas. Filas. Listas duplamente encadeadas. Alocação sequencial e encadeada. Introdução à análise assintótica. Métodos de classificação de dados.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

CORMEN, Thomas H et al. Algoritmos: Teoria e Prática. 3ª. ed. Rio de Janeiro: [s.n.], 2002. 900 p.

WIRTH, N. Algoritmos e estrutura de dados. Rio de Janeiro: PHB, 1989.

ZIVIANI, Nívio. **Projeto de Algoritmos**: com implementações em Pascal e C. 3ª. ed. [S.l.]: Cengage Learning, 2013.

Bibliografia Complementar

GERSTING, Judith L. **Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação**. 4ª. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

KNUTH, Donald E. The art of computer programming. Massachusetts: Addison-Wesley, 1998.

PREISS, Bruno R. **Estrutura de Dados e Algoritmos**: padrões de projetos orientados a objetos com Java. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

TENENBAUM, A. M. Estrutura de Dados usando C. São Paulo: Makron Books, 1995.

ZIVIANI, Nívio. **Projeto de Algoritmos**: Com implementação em Java e C++. São Paulo: Thomson Learning, 2006.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Física - eletromagnetismo	3º Período
-------------	---------------------------	------------

Ementa:

Carga elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Lei de Gauss. Potencial elétrico. Capacitância e dielétricos. Corrente elétrica, resistência elétrica e força eletromotriz. Circuitos de corrente contínua. Aparelhos de medidas elétricas. Campo magnético. Lei de Biot Savart. Lei de Ampère. Força magnética sobre condutores de corrente. Lei de Faraday. Lei de Lenz.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

HALLIDAY, David; KRANE, Kenneth S. Física 3. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. 377 p.

TIPLER, Paul Allen; MOSCA, Eugene P. **Física para cientistas e engenheiros**: eletricidade e magnetismo, ótica. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. v. 2. 550 p.

YOUNG, Hugh D.; FREEDMAN, Roger A. **Sears e Zemansky física III**: eletromagnetismo. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2012. v. 3. 422 p.

Bibliografia Complementar

CHAVES, Alaor Silvério. **Física**: curso básico para estudantes de ciências físicas e engenharias: Eletromagnetismo. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2001. v. 2.

GUSSOW, Milton. Eletricidade Básica. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. 571 p.

HALLIDAY, David; WALKER, Jearl. **Fundamentos de Física**: eletromagnetismo. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. v. 3. 375 p.

KNIGHT, Randall D. **Física uma abordagem estratégica**: volume 3 eletricidade e magnetismo. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

SERWAY, Raymond; JR JEWETT, John W. **Princípios de Física 3**: eletromagnetismo. São Paulo: Thomson Learning, 2011.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Fundamentos de Sistemas de Informação	3º Período
Disciplina:	Fundamentos de Sistemas de Informação	3º Período

Ementa:

Tecnologia da Informação. Hardware. Software. Telecomunicações. Sistemas de Gerenciamento de Banco de dados. Uso estratégico da Tecnologia da Informação. Aplicação da Tecnologia da Informação nas diversas áreas da empresa para obtenção de vantagem competitiva. Comércio eletrônico, Internet. E-business. ERP. CRM. BI. Big-Datas, Recuperação da Informação, Mineração de Dados, Crawler, Page Ranking, Ontologias.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

BATISTA, Emerson de Oliveira. **Sistemas de Informação**: O Uso Consciente da Tecnologia para o Gerenciamento. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

LAUNDON, Kenneth C. Sistemas de informação gerenciais. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

O'BRIEN, James A. **Sistemas de Informação**: E as decisões Gerenciais na Era da Internet. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

Bibliografia Complementar

AUDY, Jorge Nicolas, ANDRADE, Gilberto de, CIDRAL, Alexandre. **Fundamentos de Sistemas de Informação.** minhabiblioteca, Porto Alegre: Bookman, 2007.

STAIR, Ralph M. **Princípios de sistemas de informação**. minhabiblioteca, São Paulo: Cengage Learning, 2015.

KIMBALL, Ralph. **The data warehouse toolkit**: guia completo para modelagem. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

ROSINI, Alessandro Marco. Administração de Sistemas de Informação e a gestão do conhecimento. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 219 p.

THOMSOEN, Erik. **OLAP construindo sistemas de informações multidimensionais**. Rio de Janeiro: Campus, 2002



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Ementa:

Conceitos da linguagem de programação C++. Diferenças da linguagem C++ para a linguagem C. Apresentação da orientação a objetos básica com C++. Desenvolvimento de estruturas de dados (Filas, Pilhas e Listas) usando C++ e orientação a objetos.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

AGUILAR, LUIS JOYANES. **Programação em C++:** Algoritmos, Estruturas de Dados e Objetos. minhabiblioteca, São Paulo, v. 2ª Edição, 2008.

STROUSTRUP, Bjarne. **A linguagem de programação C++**. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2000. 823 p.

ZIVIANI, Nívio. **Projeto de algoritmos**: com implementações em Java e C++. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 621 p.

Bibliografia Complementar

DAMAS, L. Linguagem C. 6a. ed. Lisboa: FCA, 1999.

DEITEL, H. M. Como programar em C. 2a. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

DEITEL, H. M; DEITEL, P. J. C++ como programar. 3^a. ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.

DROZDEK, ADAM. Estrutura de dados e algoritmos em C++. minhabiblioteca, São Paulo, 2016.

ZIVIANI, N. **Projeto de Algoritmos**: Com implementação em Pascal e C. 2ª. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Sistemas Lógicos	3º Período
-------------	------------------	------------

Ementa:

Introdução à Lógica Digital, sistemas de numeração, aritmética binária, álgebra booleana, portas lógicas, simplificação e projeto de circuitos combinacionais, circuitos sequenciais, projeto e análise de máquinas sequenciais.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

IDOETA, Ivan Valeije. CAPUANO, Francisco Gabriel Elementos de eletrônica digital. 41. ed. São Paulo: Érica, 2012.

MCROBERTS, Michael. Arduino básico. São Paulo: Novatec, 2011. 453 p.

MONK, Simon. Programação com arduino: começando com sketches. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017.

PEDRONI, Vonei A. Eletrônica digital moderna e VHDL. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

TOCCI, Ronald J. WIDNER, Neal S. MOSS, Gregory L. Sistemas Digitais: princípios e aplicações. 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2014.

Bibliografia Complementar

KATZ, Randy H.; BORIELLO, Gaetano. **Contemporary logic design**. 2. ed. New Jersey: Pearson Prentice Hall, 2005.

PARHAMI, Behrooz. **Arquitetura de computadores de microprocessadores e supercomputadores**. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

PATTERSON, David A.; HENNESSY, John L. **Organização e projeto de computadores**: interface hardware/software. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

REIS, Ricardo J. Concepção de circuitos integrados. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2000.

WEBER, Raul F. Arquitetura de computadores pessoais. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

QUARTO PERÍODO

Vigente à partir do 2° semestre de 2019.

Disciplina:	Arquitetura de Computadores	4º Período

Ementa:

Organização de computadores: memórias, unidades centrais de processamento, entrada e saída. Linguagens de montagem. Conjunto de instruções, formato de instruções e modos de endereçamento. Barramento, comunicações, interfaces e periféricos. Organização de memória. Memória cache. Arquiteturas RISC e CISC. Pipeline. Arquiteturas Core I3, I5 e I7.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

HENNESSY, John L.; PATTERSON, David A. **Arquitetura de computadores**: uma abordagem quantitativa. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

PARHAMI, Behrooz. **Arquitetura de computadores**: de microprocessadores a supercomputadores. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

PATTERSON, David A.; HENNESSY, John L. **Organização e projeto de computadores**: a interface hardware/software. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

Bibliografia Complementar

DE ROSE, César A. F. Arquiteturas paralelas. Porto Alegre: Bookman, 2008.

KIRK, David B; HWU, Wen-mei W. **Programando para Processadores Paralelos**: uma abordagem prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

NULL, Linda; LOBUR, Julia. **Princípios básicos de arquitetura e organização de computadores**. Porto Alegre: Bookman, 2010.

STALLINGS, William. **Arquitetura e organização de computadores**. 8. ed. São Paulo: Pearson Pratice Hall, 2011.

WEBER, Raul Fernando. **Arquitetura de computadores pessoais**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Estrutura de Dados II	4º Período
-------------	-----------------------	------------

Ementa:

Árvores: definição, nomenclatura, representação, algoritmos de percurso em árvores binárias. Árvores B. Estruturas de dados e algoritmo para representação de grafos e dígrafos. Busca em grafos e dígrafos. Algoritmo para procura do caminho mínimo e Algoritmo de Dijkstra. Uso de heurística na resolução de problemas. Introdução a tópicos de teoria dos grafos. Grafos eulerianos e grafos hamiltonianos.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

CORMEN, Thomas H et al. Algoritmos: Teoria e Prática. 2a. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

TANENBAUM, A. M. Estrutura de dados usando C. São Paulo: Makron Books, 1995.

ZIVIANI, Nivio. Projeto de Algoritmos. 3a. ed. São Paulo: Pioneira, 1996.

Bibliografia Complementar

GERSTING, Judith L. **Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação**. 4a. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

KNUTH, Donald E. The art of computer programming. Massachusetts: Addison-Wesley, 1998.

PREISS, Bruno R. **Estrutura de Dados e Algoritmos**: Padrões de projetos orientados a objetos com Java. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

VELOSO, Paulo. Estrutura de Dados. Rio de Janeiro: Campus, 1983.

ZIVIANI, Nivio. **Projeto de Algoritmos**: Com implementação em Java e C++. São Paulo: Thomson Learning, 2006.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Matemática Discreta	4º Período
-------------	---------------------	------------

Ementa:

Métodos de demonstração. Recursão e indução matemática. Teoria dos conjuntos. Princípios da contagem. Relações e funções. Relações de ordem e equivalência. Noções de estruturas algébricas: grupos, anéis e corpos.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

DOMINGUES, Higyno H.; IEZZI, Gelson. Álgebra Moderna. 4. ed. São Paulo: Atual, 2003.

ROSEN, Kenneth H. Matemática Discreta e suas Aplicações. 6. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 2009.

SCHEINERMAN, Edward R. Matemática discreta: uma introdução. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

Bibliografia Complementar

ALENCAR FILHO, Edgard de. Teoria Elementar dos Conjuntos. 10. ed. São Paulo: Nobel, 1971.

EVARISTO, Jaime. Introdução à Álgebra: com aplicações à Ciência da Computação. Maceió: EDUFAL, 1999.

GERSTING, Judith L. **Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação**: Um tratamento moderno de Matemática Discreta. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

MENEZES, Paulo Blauth. **Aprendendo Matemática Discreta com Exercícios**. Porto Alegre: Bookman, 2009.

MENEZES, Paulo Blauth. **Matemática Discreta para a Computação e Informática**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

VIDIGAL, Angela. Fundamentos de Álgebra. Belo Horizonte: UFMG, 2005.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Paradigmas de Linguagem e Programação	4º Período
Ementa:		

Tipos, escopo e tempo de vinculação de variáveis. Sub-rotinas, cortinas, passagem de parâmetros, recursividade. Paralelismo, sincronização. Estudo dos paradigmas de programação: imperativo (procedural e orientado a objetos) e declarativo (lógico e funcional).

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

PRICE, Ana M. A.; TOSCANI, Simão S. **Implementação de linguagens de programação**: compiladores. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2001.

SEBESTA, Robert W. **Conceitos de linguagens de programação**. 9a. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

TUCKER, Allen B. **Linguagens de programação princípios e paradigmas**. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.

Bibliografia Complementar

AHO, Alfred V et al. **Compiladores**: princípios, técnicas e ferramentas. 2a. ed. ed. São Paulo: Pearson, 2008.

HOGGER, Christopher John. **Essentials of logic programming**. Oxford: Claredon Press, 1990. v. 1. 299 p.

O'KEEFE, Richard A. The craft of Prolog. Cambridge: MIT Press, 1994. v. 1. 387 p.

READE, Chris. Elements of funcional programming. Massachusetts: Addison-Weley, 1955.

THOMPSON, Haskell. The craft of funcional programming. Massachussetts: Addison-Wesley, 1998.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Programação III	4º Período
-------------	-----------------	------------

Ementa:

Conceitos de uma linguagem de programação orientada a objetos em profundidade. Fundamentos da linguagem Java, classes, objetos, encapsulamento, herança simples e múltipla, polimorfismo de inclusão e paramétrico.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

DEITEL, P.J. Java How to Program. Estados Unidos: Pearson, 2007.

HORSTMANN, Cay. **Padrões e Projetos Orientados à Objetos**. 2a. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

LARMAN, Craig. **Utilizando UML e Padrões**: Uma Introdução à Análise e ao Projeto Orientado à Objetos e ao Desenvolvimento Iterativo. 3a. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

Bibliografia Complementar

BLAHA, Michael; RUMBAUGH, James. **Modelagem e projetos baseados em objetos com UML2**. 2a. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

FREEMAN, Elisabeth; FREEMAN, Eric. **Use a Cabeça! Padrões e Projetos**. 2a. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009.

LUTZ, Mark. Learning Python. 5a. ed. Beijing: O'Reilly, 2013.

SIERRA, Kathy. **SCJP Java 6 exames 310-065**: Certificação Sun para programador Java: guia de estudo (exame310-065). Rio de Janeiro: Alta Books, 2006.

SIERRA, Kathy. Use a cabeça! Java TM. 2a. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2005.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

8.2 Matriz curricular 4.015

NOTA: JÁ FORAM EXTINTOS O 1º, 2º, 3º E 4º PERÍODOS.

QUINTO PERÍODO - VIGENTE

Será extinto à partir do 2º semestre de 2019.

Disciplina: Engenharia de Software I 5º Período

Ementa:

Introdução à Engenharia de Software: a crise do software e o ciclo de vida do software. Processos de Desenvolvimento de Software, Métodos Ágeis, Engenharia de Requisitos e UML - Linguagem de Modelagem Unificada.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

BOOCH, Grady; JACOBSON, Ivar. **UML Guia do Usuário**. 2 edição. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PAULA FILHO, Wilson de Pádua. **Engenharia de Software**: Fundamentos, Métodos e Padrões. 2 edição. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2002.

PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software. 6 edição. ed. São Paulo: McGraw Hill, 2006.

PRIKLADNICKI, RAFAEL; WILLI, RENATO; MILANI, FABIANO. **Métodos Ágeis para Desenvolvimento de Software.** minhabiblioteca, Porto Alegre, 2014.

Bibliografia Complementar

ASTELS, David. Extreme Programming (XP): Guia Prático. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

LARMAN, Graig. **Utilizando UML e Padrões**: Uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento iterativo. 3 edição. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

PETER, James. Engenharia de Software: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

SHORE, James; WARDEN, Shane. A arte do desenvolvimento ágil. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.

SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de Software**. 6 edição. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2005.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Fundamentos de Banco de Dados	5º Período
Ementa:		

Níveis de abstração de informações e dados. Modelos de dados. Abordagem Entidade Relacionamento. Abordagem Relacional. Dependência Funcional e Normalização. Álgebra Relacional.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. 8a. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

HEUSER, Carlos A. Projeto de Banco de Dados. 6a. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

SILBERSCHATZ, A; SUDARSHAN, S. **Sistemas de Banco de Dados**. 5a. ed. São Paulo: Makron Books, 2006.

Bibliografia Complementar

ALVES, William Pereira. Banco de dados. minhabiblioteca. São Paulo, v. 1, 2014.

BAUER, Christian; KING, Gavin. Hibernate em Ação. 1a. ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005.

GARCIA-MOLINA, Hector; WIDOM, Jennifer. **Implementação de Sistemas de Bancos de Dados**. 1a. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

RAMEZ, Elmasri; SHAMKANT, B. **Sistemas de Banco de Dados**. 6a. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2011.

SUEHRING, Steve. MySQL A Bíblia. 1a. ed. São Paulo: Campus, 2002.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina: Linguagens Formais e Autômatos	5º Período
--	------------

Ementa:

Máquina de estados finitos: autômatos finitos determinísticos e não determinísticos, propriedades, algoritmos de minimização e conversão, expressões e gramáticas regulares. Autômatos de pilha: determinístico e não determinístico, construção de gramáticas livres de contexto, derivações e ambiguidade, propriedades.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

HOPCROFT, John E.; MOTWANI, Rajeev. Introdução à Teoria dos Autômatos, Linguagens e Computação. 2a. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

MENEZES, Paulo Bauth. Linguagens Formais e Autômatos. Minhabiblioteca, Porto Alegre, 2011.

VIEIRA, Newton José. **Introdução aos fundamentos da computação:** linguagens e máquinas. São Paulo: Cengage, 2006.

Bibliografia Complementar

DIVERIO, Tiarajú Asmuz; MENEZES, Paulo Blauth. **Teoria da Computação:** Máquinas Universais e Computabilidade. minhabiblioteca, Porto Alegre, 2011.

JFLAP. Disponível em: http://www.jflap.org/>. Acesso em: 09 fev. 2019.

RAMOS, Marcus Vinícius Midena. **Linguagens formais**: teoria, modelagem e implementação. Porto Alegre: Bookman, 2009.

SIPSER, Michael. Introdução à Teoria da Computação. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

VISUAL AUTOMATA SIMULATOR. Disponível em: http://automatonsimulator.com/>. Acesso em: 09 fev. 2019.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Projeto de Sistemas Gerenciais	5º Período
Ementa:		
_ ~ ~		

Programação Orientada a Objetos; Exceções; Componentes Swing e Gerenciadores de Layout; Padrão MVC e Conexão com Banco de Dados.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

DEITEL, P. J. Java como programar. 8ª. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

HOSTMANN, Cay S; CORNELL, Gary. **Core JAVA 2 - Volume I:** Fundamentos. 8^a. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

PERKOVIC, LJUBOMIR; (TRADUÇÃO) VIEIRA, DANIEL. **Introdução à computação usando Python:** um foco no desenvolvimento de aplicações. minhabiblioteca, Rio de Janeiro, v. 1ª, 2016.

Bibliografia Complementar

AMMERAAL, Leen. Computação gráfica para programas Java. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

HORSTMANN, Cay. Padrões e projeto orientados a objetos. 2ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MCLAUGHLIN, Brett; WEST, Dave. **Use a Cabeça!** Análise & Projeto Orientado ao Objeto. Rio de Janeiro: Alta Books, 2007.

SIERRA, Kathy; BATES, Bert. Certificação Sun para Programador Java 6. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009.

ZIVIANI, Nivio. **Projeto de Algoritmo:** implementação em Java e C++. São Paulo: Cengage Learning, 2006.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Sistemas Operacionais	5º Período

Ementa:

Conceitos Básicos e Histórico. Gerência de Processos e Programação Concorrente. Gerência de Dispositivos. Gerência de Memória. Sistemas de Arquivos. Estudo da Arquitetura dos Sistemas Operacionais Existentes.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

BACH, Maurice J. The design of the UNIX Operating System. New York: Prentice Hall, 1990.

MACHADO, Francis; MAIA, Luiz. **Arquitetura de Sistemas de Operacionais**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

TANEMBAUM, Andrew S. Sistemas Operacionais Modernos. 3. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010.

Bibliografia Complementar

DAVIS, Willian S. Sistemas Operacionais: Uma visão sistemática. Rio de Janeiro: Campus, 1991.

GALVIN, Peter B; SILBERSCHATZ, Abraham. Fundamentos de Sistemas Operacionais - Princípios Básicos. Brasil. LTC. 2013.

OLIVEIRA, Rômulo S; TOSCANI, Simão S. **Sistemas Operacionais**. 2. ed. Porto Alegre: Sagra-Luzzato, 2001.

TANEMBAUM, Andrew S. **Operating Systems**: Design and Implementation. 2. ed. Upper Saddle River: Prentice Hall, 1997.

TANEMBAUM, Andrew S. Sistemas Operacionais Modernos. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

SEXTO PERÍODO

Será extinto à partir do 1º semestre de 2020.

Disciplina:	Engenharia de Software II	6º Período

Ementa:

Gerenciamento da produção de Software: métricas, estimativas e planejamento de software. Engenharia de requisitos. Garantia de Qualidade de Software (plano de qualidade). Normas de qualidade. Modelos e padrões para melhoria da qualidade de software: CMMI, ISO 15504 e MPS-BR.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

AMBLER, Scott W. **Modelagem Ágil:** Práticas eficazes para a programação extrema e o processo unificado. São Paulo: Artmed, 2004.

HELDMAN, Kim. **Gerência de Projetos:** Guia para o exame oficial do PMI. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software. 6. ed. São Paulo: Mc Graw

Bibliografia Complementar

BETH CHRISSIS, Mary. **CMMI**: Guidelines for Process Integration and Product Improvement. California: Addison Wesley, 2003.

BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James. UML: Guia do usuário. Rio de Janeiro: Novatec, 2000.

CHAVES WEBER, Kival. **Qualidade de software**: teoria e prática. 1. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2001. v. 1. 303 p.

GAMMA, Erich. **Design patterns: elements of reusable object-oriented software**. 1. ed. Boston: Addison-Wesley, 2003. v. 1. 395 p.

MARTIN, Robert C. **Código Limpo**: habilidades práticas do AgileSofware. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Inteligência Artificial	6º Período
Ementa:		

Conceitos básicos. Métodos de busca. Heurísticas. Sistemas Nebulosos. Representação do Conhecimento. Sistemas especialistas. Introdução à Sistemas Multi Agentes e à Redes Neurais.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

BITTENCOURT, Guilherme. **Inteligência Artificial:** Ferramentas e Teorias. 3. ed. [S.I.]: UFSC, 2006. 371 p.

REZENDE, Solange Oliveira. **Sistemas Inteligentes:** Fundamentos e Aplicações. Barueri: Manole, 2005. 525 p.

RUSSELL, Stuart J.; NORVIG, Peter. **Inteligência Artificial**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 1056 p.

Bibliografia Complementar

BIGUS, Joseph P. **Constructing intelligent agents using Java**. 2. ed. New York: John Wiley & Sons, 2001.

BRAGA, Antônio de Pádua. Redes neurais artificiais: teoria e aplicações. [S.l.: s.n.], 2000.

HAYKIN, Simon. Redes Neurais: Princípios e Práticas. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 201. 900 p.

KOVACS, Zsolt Laszlo. **O Cérebro e a sua mente**: uma introdução à neurociência computacional. São Paulo: Acadêmica, 1997. 214 p.

STERLING, Leon; SHAPIRO, Ehud. **The Art of Prolog**: advanced programing techniques. 2. ed. Cambridge: MIT Press, 1994. 509 p.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Programação para dispositivos Móveis	6º Período
F		

Ementa:

Desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis. Integração entre dispositivos móveis e o seu armazenamento. APIs de programação para dispositivos móveis. Utilização de plataforma de programação para dispositivos móveis. Dispositivos móveis e persistência de dados.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

DEITEL, Paul; WALD, Alexander. **Android 6 para Programadores**: Uma Abordagem Baseada em Aplicativos. 3ª ed. [S.I.]: Bookman, 2016. 618 p.

QUEIRÓS, Ricardo. **Android**: Desenvolvimento de Aplicações com Android Studio. 1ª ed. [S.I.]: FCA, 2016. 304 p.

LECHETA, Ricardo R. Android Essencial. 1ª ed. [S.l.]: Novatec, 2016. 381 p.

Bibliografia Complementar

LECHETA, Ricardo R. **Google Android**: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 2ª. ed. São Paulo: Novatec, 2010.

PEREIRA, L.; SILVA, M. Android para Desenvolvedores. [S.I.]: Brasport, 2009.

ROGERS, Rick; MEDNIEKS, Zigurd. **Desenvolvimento de aplicações Android**. [S.I.]: Longman do Brasil, 2009.

SILVA, M. S. **JQuery Mobile**: Desenvolva aplicações Web para dispositivos móveis com HTMLS, CSS3, AJAX, jQuery e jQuery UI. [S.I.]: Novatec, 2012.

TERUEL, E. **Web Mobile**: Desenvolva Sites para Dispositivos Móveis com Tecnologias de Uso Livre. [S.I.]: Ciência Moderna, 2010.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Programação WEB Avançada	6º Período
Ementa:		

Fundamentos de arquitetura Web; Servlets; JavaServer Pages - JSP; JSP e Banco de Dados; JavaBeans; EL; JSTL; Custom Tags; Filtros;

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

BASHAM, Bryan; SIERRA, Kathy. **Use a Cabeça!:** Servlets & JSP. 2^a. ed. Estados Unidos: Pearson, 2007.

GONÇALVES, Edson. **Desenvolvendo Aplicações Web**: com JSP, Servlets, Java Server Faces, Hibernate, EJB 3 Persistence e Ajax. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2007. v. 736.

GONÇALVES, Edson. **Desenvolvendo aplicações Web com NetBeans IDE 6.** Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2008.

Bibliografia Complementar

CAELUM : ENSINO E SOLUÇÕES EM JAVA. FJ-21: Java para Desenvolvimento Web.

DEITEL, Paul; DEITEL, Harvey. Java how to Program. 8a. ed. Estados Unidos: Pearson, 2007.

GONÇALVES, Edson.. **Desenvolvendo aplicações Web com NetBeans IDE 5.5**. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2005.

GONÇALVES, Edson. **Dominando relatórios JasperReports com iReport**. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2008.

GONÇALVES, Edson. **Java Server Faces e Facelets utilizando Spring 2.5, hibernate e JPA**. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2008.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Projeto de Banco de Dados	6º Período

Ementa:

Aspectos relativos à implementação de um Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD). Transações, Segurança e Concorrência. Implementação de uma aplicação usando um SGBD.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

DATE, C. J. **Introdução a sistemas de bancos de dados.** 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 865 p.

RAMEZ, Elsmari; NAVATHE, S. B. **Sistemas de Bancos de Dados.** 4ª. ed. São Paulo: Addison Wesley, 2011.

SILBERSCHATZ, Abraham; SUDARSHAN, S. **Sistemas de Bancos de Dados.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

Bibliografia Complementar

BAUER, Christian. Java Persistence com Hibernate. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

GARCIA-MOLINA, Hector. **Implementação de sistemas de banco de dados**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

HEUSER, Carlos Alberto. Projeto de banco de dados. Porto Alegre: Bookman, 2010. 281 p.

SUEHRING, Steve. MySQL a bíblia. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

ÖZSU, M. Tamer; VALDURIEZ, Patrick. **Princípios de Sistemas de Banco de Dados Distribuídos**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina: Teoria da Computação 6º Período

Ementa:

Modelos computacionais e Máquina de Turing. Definição de algoritmo. Inumerabilidade. Teoria dos Problemas. Computabilidade e Decidibilidade. Intratabilidade e Complexidade.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

HOPCROFT, John E; MONTWANI, Rajeev. Introdução à teoria dos autômatos, linguagens e computação. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

LEWIS, Harry R.; PAPADIMITRIOU, Christos H. **Elementos da teoria da computação.** 2ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

VIEIRA, Newton José. **Introdução aos fundamentos da computação.** São Paulo: Cengage Learning, 2006.

Bibliografia Complementar

AHO, Alfred V; ULLMAN, Jeffrey D. **The design and analysis of computer algorithms**. EUA: Addison-Wesley, 1974. 469 p.

DIVERIO, Tiarajú A; MENEZES, Paulo B. **Teoria da computação**: máquinas universais e computabilidade. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2000.

SIPSER, Michael. Introdução à teoria da computação. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

TOSCANI, Laira V.; VELOSO, Paulo A. S. **Complexidade de Algoritmos**. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2001.

ZIVIANI, Nivio. **Projeto de algoritmos**: com implementação em Pascal e C. 2ª. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2005.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

SÉTIMO PERÍODO

Será extinto à partir do 2º semestre de 2020.

Disciplina:	Compiladores	7º Período
Ementa:		
Introdução à compilação. Tradutores. Análise Léxica. Análise Sintática. Geração de código.		

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

AHO, Alfred V et al. **Compiladores**: princípios, técnicas e ferramentas. 2ª. ed. São Paulo: Pearson, 2008.

GRUNE, Dick et al. **Projeto moderno de compiladores**: implementação e aplicações. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

PRICE, Ana Maria de Alencar; TOSCANI, Simão Sirineo. **Implementação de linguagens de programação**: compiladores. 3ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Bibliografia Complementar

DELAMARO, Márcio. Como construir um compilador utilizando ferramentas Java. São Paulo: Novatec, 2004.

HOPCROFT, John E.; MONTWANI, Rajeev. Introdução à teoria de autômatos, linguagens e computação. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

LOUDEN, Kenneth C. Compiladores: princípios e práticas. São Paulo: Thomson Learning, 2004.

SEBESTA, Robert W. Conceitos de linguagem de programação. 9ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

VIEIRA, Newton J. **Introdução aos fundamentos da computação**: linguagens e máquinas. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Metodologia Científica	7º Período
-------------	------------------------	------------

Ementa:

O método científico. Ética em pesquisa. Tipos de pesquisas científicas. Trabalhos acadêmicos: tipos e estrutura. Busca de documentos científicos em bases de dados. Leitura reflexiva e crítica de documentos. Delineando sua pesquisa. Elaborando um projeto de pesquisa. Elaborando uma monografia. Normalizando seu trabalho acadêmico segundo as normas da ABNT.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

AQUINO, E. de S. Como escrever um artigo científico: sem rodeios e sem medo da ABNT. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

FRANÇA, J. L. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 8. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2011.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar

CERVO, A. L. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

GUIMARÃES, F. R. Como fazer? Diretrizes para a elaboração de trabalhos monográficos. 5. ed. Leme: CL EDIJUR, 2014.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2013.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Projeto de Conclusão de Curso I	7º Período

Ementa:

O PCC I em Ciência da Computação deverá contemplar uma das seguintes áreas da Ciência da Computação: Desenvolvimento de Soluções Computacionais; Redes de Computadores e infraestrutura de software de sistemas de computação e de sistemas embarcados; Construção de aplicativos de propósito geral; e Geração de conhecimento científico e inovação.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

BITTENCOURT, Guilherme. Inteligência Artificial: Ferramentas e Teorias. 3. ed. [S.I.]: UFSC, 2006.

RUSSELL, Stuart J.; NORVIG, Peter. Inteligência Artificial. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. FOROUZAN, Behrouz A. **Comunicação de dados e redes de computadores**. 4ª. ed. São Paulo: Mc Graw-Hill, 2008.

GIAVAROTO, Sílvio César Roxo; SANTOS, Gerson Raimundo dos. **Backtrack linux auditoria e teste de invasão em redes de computadores.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2013.

KUROSE, James F. Redes de Computadores. 5ª. ed. São Paulo: Addison Asley, 2010.

MORAES, Alexandre Fernandes de. **Redes sem fio:** instalação, configuração e segurança fundamentos. São Paulo: Érica, 2010.

TANENBAUM, Andrew S. Redes de Computadores. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. 945

DEITEL, Paul; WALD, Alexander. **Android 6 para Programadores**: Uma Abordagem Baseada em Aplicativos. 3ª ed. [S.I.]: Bookman, 2016.

QUEIRÓS, Ricardo. **Android**: Desenvolvimento de Aplicações com Android Studio. 1ª ed. [S.I.]: FCA, 2016.

Bibliografia Complementar

BIGUS, Joseph P. **Constructing intelligent agents using Java**. 2. ed. New York: John Wiley & Sons, 2001.

BRAGA, Antônio de Pádua. Redes neurais artificiais: teoria e aplicações. [S.l.: s.n.], 2000.

DIMARZIO, J. F. **Projeto e Arquitetura de Redes:** um guia de campo para profissionais de T.I. Rio de Janeiro: Campus, 2001. 370 p.

FERREIRA, Rubem E. Linux: guia do administrador de sistema. 2ª. ed. São Paulo: Novatec, 2008.

LASSALE, Paul; SCRIMGER, Rob. TCP/IP: A bíblia. Rio de Janeiro: Campus, 2002. 642 p.

MARIN, Paulo Sérgio. Cabeamento Estruturado. 1ª. ed. São Paulo: Érica, 2014.

TORRES, Gabriel. Redes de Computadores: revisada e atualizada. Rio de Janeiro: Novaterra, 2010.

LECHETA, Ricardo R. **Google Android**: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 2ª. ed. São Paulo: Novatec, 2010.

PEREIRA, L.; SILVA, M. Android para Desenvolvedores. [S.I.]: Brasport, 2009.

ROGERS, Rick; MEDNIEKS, Zigurd.. **Desenvolvimento de aplicações Android**. [S.l.]: Longman do Brasil, 2009.

SILVA, M. S. **JQuery Mobile**: Desenvolva aplicações Web para dispositivos móveis com HTMLS, CSS3, AJAX, jQuery e jQuery UI. [S.I.]: Novatec, 2012.

TERUEL, E. **Web Mobile**: Desenvolva Sites para Dispositivos Móveis com Tecnologias de Uso Livre. [S.I.]: Ciência Moderna, 2010.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Redes de Computadores	7º Período
Discipillia.	Nedes de Computadores	1 Ferrout

Ementa:

Introdução às redes locais e Internet; Classificação das Redes, Topologia de LAN's, WAN's; Transmissão de informações; Arquitetura de redes em camada. Modelos e Protocolos, Modelo de Referência OSI/ISO. Arquitetura TCP/IP. Protocolos e serviços em redes associados aos níveis do modelo de referência TCP/IP, Meios Físicos e Tecnologias de Transmissão, Prática de Projeto e Configuração de Redes. Interligação de Redes de Computadores. Aplicações Básicas de Redes de Computadores. Projeto e Implementação de Redes de Computadores.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

FOROUZAN, Behrouz A. **Comunicação de dados e redes de computadores**. 4ª. ed. São Paulo: Mc Graw-Hill, 2008. 1134 p.

GIAVAROTO, Sílvio César Roxo; SANTOS, Gerson Raimundo dos. **Backtrack linux auditoria e teste de invasão em redes de computadores.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2013. 229 p.

KUROSE, James F. Redes de Computadores. 5ª. ed. São Paulo: Addison Asley, 2010.

MORAES, Alexandre Fernandes de. **Redes sem fio:** instalação, configuração e segurança fundamentos. São Paulo: Érica, 2010. 284 p.

TANENBAUM, Andrew S. Redes de Computadores. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. 945

Bibliografia Complementar

DIMARZIO, J. F. **Projeto e Arquitetura de Redes:** um guia de campo para profissionais de T.I. Rio de Janeiro: Campus, 2001. 370 p.

FERREIRA, Rubem E. Linux: guia do administrador de sistema. 2ª. ed. São Paulo: Novatec, 2008.

LASSALE, Paul; SCRIMGER, Rob. TCP/IP: A bíblia. Rio de Janeiro: Campus, 2002. 642 p.

MARIN, Paulo Sérgio. Cabeamento Estruturado. 1ª. ed. São Paulo: Érica, 2014.

TORRES, Gabriel. **Redes de Computadores**: revisada e atualizada. Rio de Janeiro: Novaterra, 2010. 805 p.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Sistemas Distribuídos	7º Período
Ementa:		

Conceitos de sistemas distribuídos, Controle de concorrência, Comunicação entre processos, segurança em sistemas distribuídos, Objetos distribuídos e invocação remota, Aplicações cliente / Servidoras.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

ALVES, Willian Pererira. **Java para Web Desenvolvimento de Aplicações**. minhabiblioteca, São Paulo, v. 1ª, 2015.

COULOURIS, George; KINDBERG, Tim. **Sistemas Distribuídos:** Conceitos e Projetos. ENGLAND: ADDISON WESLEY, 2013.

TANEMBAUM, Andrew S. **Sistemas Distribuídos:** Princípios e Paradigmas. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

Bibliografia Complementar

MARQUES, José Alves; GUEDES, Paulo. **Tecnologia de Sistemas Distribuídos.** 2ed. ed. Lisboa: FCA, 1999. 501 p.

BELL, Michael. **Modelação Orientada ao Serviço:** SOA Analise, Design e Arquitetura. 1. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.

DAVID. B. KIRK; WEN-MEI W. HWU. **Programming Massively Parallel Processors:** A Hands-on Approach. 1. ed. Burlington: Morgan Kaufmann, 2010. 258 p.

ERL, Thomas. SOA: Princípios de design de serviços. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

RIBEIRO, Uira. **Sistemas Distribuídos:** Desenvolvendo aplicações de alta performance no linux. 1ed. ed. São Paulo: Axcel Books, 2005. 396 p.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Tópicos Especiais I	7º Período
-------------	---------------------	------------

Ementa:

Apresentação e manipulação do J2EE. Desenvolvimento de aplicações web com JavaServer Faces, Hibernate, EJB3 Persistence e JPA. Apresentação de manipulação dos padrões DAO e MVC. Aplicação dos padrões para melhoria de qualidade e controle de manutenibilidade de sistemas web.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

ALVES, WILLIAM PEREIRA. **Java para Web:** Desenvolvimento de Aplicações. minhabiblioteca, São Paulo, v. 1 ed. 2015.

GONÇALVES, Edson. Desenvolvendo aplicações web com JSP, servlets, JavaServer faces, hibernate, EJB3 persistence e ajax. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

GONÇALVES, Edson. **Dominando Java Server Faces e Facelets utilizando Spring 2.5, hibernate e JPA.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

Bibliografia Complementar

BASHAN, B.; BATES, B. Use a cabeça!: Servlets e JSP. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.

BAUER, Christian. Java persistence com hibernate. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007. 844 p.

BUDD, Andy. **Criando páginas Web com CSS: soluções avançadas para padrões WEB.** 1. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. 260p p.

GONÇALVES, Edson. **Desenvolvendo aplicações Web com NetBeans IDE 6.** 1. ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008. 588p.

KURNIWAN, Budi. **Java para web com servlets, JSP e EJB:** um guia do programador para soluções escalonáveis em J2EE. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2002. 807 p.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

OITAVO PERÍODO

Será extinto à partir do 1º semestre de 2021.

Disciplina:	Administração - Empreendedorismo	8º Período
-------------	----------------------------------	------------

Ementa:

Teoria Geral da Administração, Administração da Produção, Administração de Recursos Humanos. O empreendedorismo, o empreendedor e suas características, o planejamento estratégico e o empreendedor. Criação do negócio próprio, Elaboração de um Plano de negócios. Linhas de crédito e agências de fomento.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo**: Dando Asas ao Espírito Empreendedor. São Paulo: Atlas, 2004.

LACRUZ, A.J. **Plano de negócios passo a passo**: transformando sonhos em negócios. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2013.

ZENARO, M. Marketing estratégico para organizações empreendedoras. São Paulo: Atlas, 2013.

Bibliografia Complementar

BERNARDINI, L.A. **Manual de empreendedorismo e gestão**: fundamentos, estratégias e dinâmicas. São Paulo: Atlas, 2012.

DOLABELA, F. O segredo de Luíza. São Paulo: Cultura Editores Associados, 2002.

FERRARI, Roberto. **Empreendedorismo para computação**: Criando negócios de tecnologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

FERREIRA, Manuel P.; SERRA, Fernando A. R. **Ser empreendedor**: Pensar, criar e moldar a nova empresa. São Paulo: Saraiva, 2010.

MORAIS, R.S. de. O profissional do futuro: uma visão empreendedora. Barueri: Manole, 2013.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Computação Gráfica	8º Período
-------------	--------------------	------------

Ementa:

Transformações Geométricas no Plano e no Espaço. Projeções e câmera virtual. Definição de objetos e cenas tridimensionais: modelos poliedrais e malhas de polígonos. Realismo: fontes de luz, modelos de reflexão; remoção de linhas e superfícies ocultas; modelos de tonalização. Aplicação de texturas. O problema do serrilhado e técnicas de anti-serrilhado.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

AMMERAAL, Leen. Computação gráfica para programas Java. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

AZEVEDO, Eduardo; CONCI, Aura. **Computação Gráfica**: Geração de Imagens. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

AZEVEDO, Eduardo; CONCI, Aura. **Computação Gráfica**: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

Bibliografia Complementar

COHEN, Marcelo; MANSSOUR, Isabela. **OpenGL**: Uma abordagem Prática e Objetiva. São Paulo: Novatec, 2007.

AMMERAAL, Leendert. Computação gráfica para programadores Java / Leen Ammeraal, Kang Zhang. Tradução Acauan Fernandes. minhabiblioteca, Rio de Janeiro: LTC, 2012.

DEITEL, P.J. Java como programar. 8ª. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

FOLEY, James D. Computer graphics: principles and practice. [S.I.]: Addison-Wesley, 1996.

HETEM JUNIOR, Annibal. Computação Gráfica. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

MCLAUGHLIN, Brett; WEST, Dave. **Use a Cabeça!** Análise & Projeto Orientado ao Objeto. Rio: Alta Books, 2007.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Discipilia: Direito da Techologia da Informação 8º Periodo	Disciplina:	Direito da Tecnologia da informação	8º Período
--	-------------	-------------------------------------	------------

Ementa:

Introdução ao Direito. Código de propriedade intelectual. Consolidação das leis do trabalho e legislação específica. Estudo dos impactos na sociedade trazidos pelo computador. Estudo dos princípios éticos na área de informática. Noções de perícia forense computacional. Aspectos legais de contrato de serviços de TI.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

SANTOS, Elisabete Teixeira Vido dos. **Prática empresarial**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

MORI, Michele Keiko. Direito à intimidade versus informática. Curitiba: Juruá, 2010.

LINBERGER, Têmis. **Direito à intimidade na era da informática**: a necessidade de proteção dos dados pessoais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

ROSSINI, Augusto Eduardo de Souza. **Informática, telemática e direito penal**. São Paulo: Memória Jurídica, 2004.

Bibliografia Complementar

MORI, Michele Keiko. Direito à intimidade versus informática. Curitiba: Juruá, 2006.

ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo. **Manual de informática jurídica e direito da informática**. Rio de Janeiro: Forense,2005. 371p.

REINALDO FILHO, Demócrito; ROVER, Aires José. **Direito da informática**: temas polêmicos. Bauru, SP: EDIPRO, 2002.

PINHEIRO, Patricia Peck. Direito digital. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

FÜHRER, Maximilianus Cláudio Américo. **Resumo de direito comercial**: (empresarial). 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

PINHO, Ruy Rebello; NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Instituições de direito público e privado**: introdução ao estudo do direito, noções de ética profissional. 21. ed. São Paulo: Atlas, 1999.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Organização e Recuperação da Informação	8º Período
Emanta:		

Ementa:

Recuperação Inteligente da Informação (RII). Modelos de Recuperação da Informação. Operações com Texto. Indexação e Recuperação. Recuperação Inteligente de Informação na Web e Bibliotecas Digitais.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

BAEZA YATES, Ricardo; RIBEIRO NETO, Berthier. **Recuperação de informação**: conceitos e tecnologia das máquinas de busca. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

FERNEDA, Edberto. **Introdução aos Modelos Computacionais de Recuperação de Informação**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna Ltda, 2012.

HAN, Jiawei; PEI, Jian. Data Mining: Concepts and Techniques. 3. ed. [S.I.]: Elsevier, 2012.

Bibliografia Complementar

WITTEN, Ian et al. **Data Mining**: Practical Machine Learning Tools and Techniques. 4. ed. [S.I.]: Morgan Kaufmann, 2017.

BAEZA YATES, Ricardo; RIBEIRO NETO, Berthier. **Modern Information Retrieval**: The concepts and technology behind search. 2. ed. New York: ACM Press Series/Addison Wesley, 2011.

FERNEDA, Edberto. **Recuperação de informação**: Análise sobre a contribuição da ciência da computação para a ciência da informação. São Paulo: [s.n.], 2003.

FRAGOSO, Suely; AMARAL, Adriana. **Métodos de pesquisa para internet**. Porto Alegre: Sulina, 2011.

WILFRID LANCASTER, Frederick. **Indexação e resumos**: Teoria e prática. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2004.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

|--|

Ementa:

O PCC II em Ciência da Computação deverá contemplar uma das seguintes áreas da Ciência da Computação: Desenvolvimento de Soluções Computacionais; Redes de Computadores e infraestrutura de software de sistemas de computação e de sistemas embarcados; Construção de aplicativos de propósito geral; e Geração de conhecimento científico e inovação.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

BITTENCOURT, Guilherme. Inteligência Artificial: Ferramentas e Teorias. 3. ed. [S.I.]: UFSC, 2006.

RUSSELL, Stuart J.; NORVIG, Peter. Inteligência Artificial. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. FOROUZAN, Behrouz A. **Comunicação de dados e redes de computadores**. 4ª. ed. São Paulo: Mc Graw-Hill, 2008.

GIAVAROTO, Sílvio César Roxo; SANTOS, Gerson Raimundo dos. **Backtrack linux auditoria e teste de invasão em redes de computadores.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2013.

KUROSE, James F. Redes de Computadores. 5ª. ed. São Paulo: Addison Asley, 2010.

MORAES, Alexandre Fernandes de. **Redes sem fio:** instalação, configuração e segurança fundamentos. São Paulo: Érica, 2010.

TANENBAUM, Andrew S. Redes de Computadores. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. 945

DEITEL, Paul; WALD, Alexander. **Android 6 para Programadores**: Uma Abordagem Baseada em Aplicativos. 3ª ed. [S.I.]: Bookman, 2016.

QUEIRÓS, Ricardo. **Android**: Desenvolvimento de Aplicações com Android Studio. 1ª ed. [S.I.]: FCA, 2016.

Bibliografia Complementar

BIGUS, Joseph P. **Constructing intelligent agents using Java**. 2. ed. New York: John Wiley & Sons, 2001.

BRAGA, Antônio de Pádua. Redes neurais artificiais: teoria e aplicações. [S.l.: s.n.], 2000.

DIMARZIO, J. F. **Projeto e Arquitetura de Redes:** um guia de campo para profissionais de T.I. Rio de Janeiro: Campus, 2001. 370 p.

FERREIRA, Rubem E. Linux: guia do administrador de sistema. 2ª. ed. São Paulo: Novatec, 2008.

LASSALE, Paul; SCRIMGER, Rob. TCP/IP: A bíblia. Rio de Janeiro: Campus, 2002. 642 p.

MARIN, Paulo Sérgio. Cabeamento Estruturado. 1ª. ed. São Paulo: Érica, 2014.

TORRES, Gabriel. Redes de Computadores: revisada e atualizada. Rio de Janeiro: Novaterra, 2010.

LECHETA, Ricardo R. **Google Android**: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 2ª. ed. São Paulo: Novatec, 2010.

PEREIRA, L.; SILVA, M. Android para Desenvolvedores. [S.I.]: Brasport, 2009.

ROGERS, Rick; MEDNIEKS, Zigurd.. **Desenvolvimento de aplicações Android**. [S.l.]: Longman do Brasil, 2009.

SILVA, M. S. **JQuery Mobile**: Desenvolva aplicações Web para dispositivos móveis com HTMLS, CSS3, AJAX, jQuery e jQuery UI. [S.I.]: Novatec, 2012.

TERUEL, E. **Web Mobile**: Desenvolva Sites para Dispositivos Móveis com Tecnologias de Uso Livre. [S.I.]: Ciência Moderna, 2010.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disciplina:	Tópicos Especiais II	8º Período

Ementa:

Introdução a segurança computacional. Fundamentos em segurança da informação. Segurança em redes sem fio. Auditoria e análise computacional. Pentest em redes e sites utilizando ferramentas padronizadas através do Kali Linux.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica

ELEUTÉRIO, Pedro Monteiro da Silva. **Desvendando a computação forense.** São Paulo: Novatec, 2012. 200 p.

GIAVAROTO, Sílvio César Roxo. **Kali Linux**: introdução ao Penetration Testing. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2015. 280 p.

MORAES, Alexandre Fernandes de. Redes sem fio : instalação, configuração e segurança fundamentos. São Paulo: Érica, 2014. 284 p.

Bibliografia Complementar

GIAVAROTO, Sílvio César Roxo. Backtrack linux auditoria e teste de invasão em redes de computadores. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2013. 229 p.

MORAES, Alexandre. Segurança em Redes: Fundamentos. 1. ed. São Paulo: Érica, 2010.

DIMARZIO, J.F. Projeto e Arquitetura de Redes. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

TORRES, Gabriel. Redes de Computadores: Curso Completo. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001.

WADLOW, Thomas A. **Segurança de Redes**: Projeto e gerenciamento de redes seguras. Rio de Janeiro: Campus, 2001.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

9 CORPO DOCENTE

O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdo de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação. Na tabela 6 pode ser observado os dados do corpo docente do curso de Ciência da Computação.

9.1 Relação do corpo docente por disciplina e titulação - 1º/2º semestre 2019

Disciplina	Docente	Titulação		
1º período – matriz 4.157 (1º semestre de 2019)				
Algoritmos e Técnicas de Programação	Valter Ribeiro Lima Júnior	Mestre		
Cálculo I	José Luiz Giarola Andrade	Mestre		
Geometria Analítica	Leonard de Paula Faria	Especialista		
Introdução à Ciência da Computação	Cristina Maria Valadares de Lima	Mestre		
Lógica Para Ciência da Computação	Willyan Michel Ferreira	Mestre		
Programação Básica Para WEB I	Márcio Lopes Júnior	Mestre		
2º período – matriz 4.157 (2º semestre de 2019)				
Álgebra Linear	Leonard de Paula Faria	Especialista		
Cálculo II	José Luiz Giarola Andrade	Mestre		
Comunicação e Expressão	Sandra de Almada Mota Arantes	Doutor		
Informática e Sociedade	Márcio Lopes Júnior	Mestre		
Probabilidade e Estatística	Aladir Horácio dos Santos	Doutor		
Programação I	Cristina Maria Valadares de Lima	Mestre		
Programação Básica Para WEB II	Márcio Lopes Júnior	Mestre		
3º período – matriz 4.157 (1º semestre de 2019)				
Cálculo Numérico	José Luiz Giarola Andrade	Mestre		
Estrutura de Dados I	Valter Ribeiro Lima Júnior	Mestre		



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM

Física - Eletromagnetismo	Marlos Machado	Mestre		
Programação II	Cristina Maria Valadares de Lima	Mestre		
Fundamentos de Sistemas de Informação	Willyan Michel Ferreira	Mestre		
Sistemas Lógicos	Willyan Michel Ferreira	Mestre		
4º período – matriz	z 4.157 (2º semestre de 2019)			
Arquitetura de Computadores	Willyan Michel Ferreira	Mestre		
Estrutura de Dados II	Saulo Alves Grego	Mestre		
Matemática Discreta	José Luiz Giarola Andrade	Mestre		
Paradigmas de Linguagem e Programação	Valter Ribeiro Lima Júnior	Mestre		
Programação III	Cristina Maria Valadares de Lima	Mestre		
5º período – matriz	z 4.015 (1º semestre de 2019)			
Engenharia de Software I	Saulo Alves Grego	Mestre		
Fundamentos de Banco de Dados	Márcio Lopes Júnior	Mestre		
Linguagens Formais e Autômatos	Valter Ribeiro Lima Júnior	Mestre		
Projeto de Sistemas Gerenciais	Cristina Maria Valadares de Lima	Mestre		
Sistemas Operacionais	Willyan Michel Ferreira	Mestre		
6º período – matriz 4.015 (2º semestre de 2019)				
Engenharia de Software II	Saulo Alves Grego	Mestre		
Inteligência Artificial	Cristina Maria Valadares de Lima	Mestre		
Programação para Dispositivos Móveis	Valter Ribeiro Lima Júnior	Mestre		
Programação WEB Avançada	Saulo Alves Grego	Mestre		
Projeto de Banco de Dados	Márcio Lopes Júnior	Mestre		
Teoria da Computação	Willyan Michel Ferreira	Mestre		
7º período – matriz 4.015 (1º semestre de 2019)				
Compiladores	Valter Ribeiro Lima Júnior	Mestre		
Estágio Supervisionado I	Marcelo Carvalho Ramos	Doutor		
Metodologia Científica	Ana Cristina Soares Santos Haddad	Doutor		



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Redes de Computadores	Willyan Michel Ferreira	Mestre
Sistemas Distribuídos	Cristina Maria Valadares de Lima	Mestre
Tópicos Especiais I	Saulo Alves Grego	Mestre
8º período – matriz	z 4.015 (2º semestre de 2019)	
Administração - Empreendedorismo	Jussara Maria R. Oliveira	Doutor
Atividades Complementares	Marcelo Carvalho Ramos	Doutor
Computação Gráfica	Valter Ribeiro Lima Júnior	Mestre
Direito da Tecnologia da Informação	Eliane Christine Lemos	Doutor
Estágio Supervisionado II	Marcelo Carvalho Ramos	Doutor
Organização e Recuperação da Informação	Willyan Michel Ferreira	Mestre
Projeto de Conclusão de Curso II	Marcelo Carvalho Ramos	Doutor
Tópicos Especiais II	Saulo Alves Grego	Mestre

9.2 Relação do corpo docente por titulação, regime de trabalho e currículo lattes

Nº	Docente	Titulação	Currículo Lattes	Regime de Trabalho
1	Aladir Horácio dos Santos	Doutor	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4120195E2	Parcial
2	Ana Cristina Soares Santos Haddad	Doutor	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4734310T1	Integral
3	Cristina Maria Valadares de Lima	Mestre	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4294472E5	Horista
4	Elianne Christine Lemos	Doutor	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4211660J4	Parcial
5	José Luiz Giarola Andrade	Mestre	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4491237E4	Horista
6	Jussara Maria R. Oliveira	Doutor	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4138549T8	Horista
7	Leonard de Paula Faria	Especialista	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiz acv.do?id=K4479030U2	Horista
8	Marcelo Carvalho Ramos	Doutor	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4460719D3	Integral
9	Márcio Lopes Júnior	Mestre	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4249916A8	Integral
10	Marlos Machado	Mestre	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4422527A0	Horista
11	Sandra de Almada Mota Arantes	Doutor	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4259966Z4	Integral
12	Saulo Alves Grego	Mestre	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4443307J1	Horista



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

13	Valter Ribeiro I Júnior	Lima	Mestre	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K8124944Y5	Horista
14	Willyan Michel Ferre	eira	Mestre	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4499424U3	Horista

De acordo com os quadros acima, o corpo docente do Curso de Ciência da Computação de Produção possui 14 (quatorze) professores, sendo estes:

Especialista: 7,14%

Mestre: 50,00%

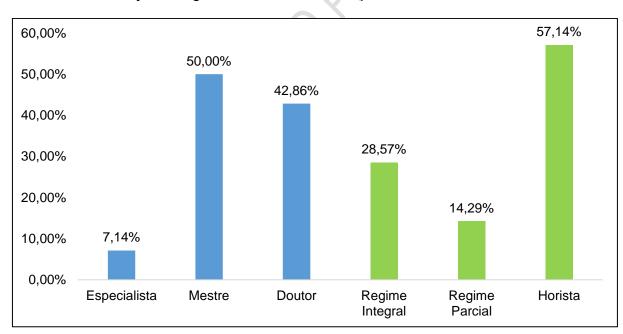
Doutor: 42,86%

Regime de Trabalho Integral: 28,57%

Regime de Trabalho Parcial: 14,29%

Regime de Trabalho Horista: 57,14%

Gráfico 3 – Titulação e regime de trabalho do corpo docente





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

10 ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Os coordenadores do Centro Universitário de Formiga cumprem a carga horária semanal de 40 horas, incluindo as aulas lecionadas, sendo que poderão ministrar, semanalmente, o máximo de 10 aulas. Existem, ainda, em alguns cursos, o coordenador adjunto, que atua auxiliando as tarefas cotidianas inerentes à Coordenação.

As horas semanais dedicadas à Coordenação são destinadas a atividades como: promoção da integração dos professores e disciplinas que compõem o curso; divulgação das atividades do curso; incentivo à produção de trabalhos didáticos, técnicos e científicos dos corpos docente e discente; atualização do projeto pedagógico, em comum acordo com o NDE; atendimento aos corpos docente e discente; acompanhamento das atividades relacionadas ao Estágio Curricular, dentre outras.

Buscando cumprir Missão Institucional de inter-relacionar-se com a comunidade, promovendo o crescimento e a melhoria da qualidade de vida da comunidade na qual se insere", foi criado em criado em 19 de agosto de 2016, pela Resolução nº 69/2016, o Núcleo de Engenharia Aplicada – NEA do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, que é um laboratório dos cursos de Engenharia do UNIFOR-MG e tem por finalidade propiciar, por meio de situações reais de trabalho, diferentes atividades relacionadas ao Estágio Curricular Obrigatório ou ao Estágio Curricular Não-Obrigatório (Atividades Extracurriculares).

De acordo com a Resolução nº 69/2016, artigos 11 e 12, a supervisão do NEA está vinculado à Coordenação de Ciência da Computação que tem competência representar o Núcleo de Engenharia Aplicada junto ao Centro Universitário de Formiga e em suas relações interinstitucionais, dentre outras.

A coordenação envolve-se, ainda, com os demais setores da IES como: Colegiado Geral de Cursos (órgão composto por todos os coordenadores de Curso); Bancas de avaliação de trabalhos de conclusão de curso (TCC's), Bancas de seleção de docentes para o curso de Ciência da Computação e para os demais cursos do UNIFOR-M, Conselho Universitário e Comissão de Acompanhamento de Desempenho do Estudante (CAD) e o Núcleo de Engenharia Aplicada (NEA).



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Quanto aos docentes, a coordenação mantém um vínculo de dialogicidade e transparência, que se manifesta tanto por ocasião da contratação dos professores, por processo seletivo interno e externo, quanto nas reuniões promovidas pelo curso para a discussão das metodologias utilizadas; na orientação quanto às atualizações de sua área e, ainda, no estímulo ao desenvolvimento de atividades extraclasse e de pesquisa, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

De acordo com o Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga, aprovado conforme Resolução do Reitor nº 113/2018, de 17/08/2018 as competências do Coordenador de Curso no âmbito do UNIFOR-MG, são:

I – propor alterações, acompanhar e avaliar a execução do PPC, em conjunto com o NDE, o Colegiado do Curso, o Colegiado Geral de Cursos e o Núcleo de Ensino a Distância, quando for o caso, visando à melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão;

- II assistir o Gestor do Núcleo de Ensino a Distância e responsabilizar-se no desenvolvimento das atividades acadêmicas do curso, quando este for ofertado na modalidade a distância, obedecendo às diretrizes do Núcleo de EAD;
- III responsabilizar-se pela organização e atualização dos regulamentos referentes aos cursos de graduação, sob sua coordenação, nas modalidades presencial e a distância;
- IV cumprir e fazer cumprir a legislação educacional, as normas regimentais e as decisões dos órgãos colegiados aplicáveis ao(s) curso(s), sob sua responsabilidade;
- V promover a integração interdisciplinar do(s) curso(s), bem como divulgar suas as atividades;
- VI promover a integração dos professores que compõem o(s) curso (s), sob sua gestão;
- VII promover a integração dos modelos de oferta nas modalidades presencial e a distância dos cursos de sua responsabilidade;
- VIII zelar pela permanente atualização da estrutura curricular do(s) curso(s), sob sua gestão, nas modalidades presencial e a distância, sintonizando-o(s) com as demandas da sociedade e com o desenvolvimento científico e tecnológico;



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

- IX participar da confecção do horário de aulas e das avaliações;
- X incentivar e dinamizar a formulação e realização de projetos de pesquisa e de atividades de extensão, promovendo a articulação entre a graduação e a pósgraduação;
- XI incentivar a produção de trabalhos didáticos, técnicos e científicos dos corpos docente e discente do(s) curso(s), sob sua responsabilidade;
- XII acompanhar a realização do estágio curricular das atividades complementares e do TCC, observando a legislação pertinente;
- XIII integrar o Colegiado Geral de Cursos;
- XIV atuar como mediador nos casos de conflitos e dificuldades entre professores e alunos;
- XV pronunciar-se sobre questões suscitadas pelos corpos docente e discente do(s) curso(s), encaminhando aos órgãos competentes as informações e pareceres sobre assuntos e problemas cuja solução transcenda suas atribuições;
- XVI estimular os professores a investirem no aperfeiçoamento de sua qualificação profissional, participando de reuniões, seminários, encontros científicos e culturais e intercâmbio com cursos congêneres;
- XVII apresentar relatório anual, circunstanciado e crítico, sempre que solicitado, de suas atividades ao Colegiado Geral de Cursos;
- XVIII organizar, o processo seletivo de vacância docente;
- XIX proceder as análises de histórico escolar para fins de transferência de alunos ou adaptações de disciplinas, submetendo-as à apreciação da Secretaria Acadêmica;
- XX acompanhar a frequência dos discentes, trancamentos e cancelamento de matrículas, propondo estratégias que retenham a evasão;
- XXI inscrever os alunos do(s) curso(s), sob sua responsabilidade, no Exame Nacional de Desempenho do Estudante ENADE em data estabelecida pelo INEP/MEC;



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

XXII atender os discentes e conduzir aqueles com dificuldades de aprendizagem ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NUAI –, para encaminhamento ao atendimento especializado, quando for o caso;

XXIII – responder como responsável técnico de laboratório(s) específico(s) de seu curso, quando houver exigência dos Conselhos Federal e/ou Estadual.

A coordenação do Curso de Ciência da Computação é exercida pelo Prof. Dr. Marcelo Carvalho Ramos. O resumo de seu CV Lattes está disponível em:

http://lattes.cnpq.br/368150319169900



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado de "Projeto de Conclusão de Curso (PCC)" é um trabalho a ser desenvolvido pelo aluno, orientado por um professor, no qual o aluno provará os conhecimentos que adquiriu durante o curso. É o último e mais importante trabalho de disciplina, que possibilita ao aluno formando a consolidação de sua competência para a pesquisa e a resolução de problemas, e este será apresentado nos dois últimos períodos do curso em forma de pré-projeto e monografia.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) corresponde à uma exigência curricular para a obtenção do diploma do curso de graduação em Ciência da Computação e representa o momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional. O Trabalho de Conclusão de Curso possui Regulamento próprio aprovado pelo Conselho Universitário, conforme Resolução do Reitor nº 26/2019, de 27/02/2019 (ANEXO D).

O Trabalho de Conclusão de Curso tem carga horária de 160 horas, divididas entre os dois últimos períodos (7º e 8º períodos), onde o aluno deverá apresentar à Coordenação de TCC, os seguintes resultados:

- 1) No primeiro semestre, o aluno deverá elaborar um pré-projeto de trabalho contendo título (tema de atuação), autoria, nome do professor orientador, descrição do trabalho segmentada como segue:
 - Introdução;
 - Objetivos;
 - Justificativas;
 - Metodologia utilizada
 - Recursos requeridos; e
 - Bibliografias.

É, também, essencial que no pré-projeto contenha a descrição das possíveis atividades a serem realizadas, juntamente com a definição de um cronograma de desenvolvimento/elaboração para as mesmas.

 No segundo semestre, o aluno fará a apresentação final do TCC, que é parte obrigatória para a aprovação na disciplina Projeto de Conclusão de Curso



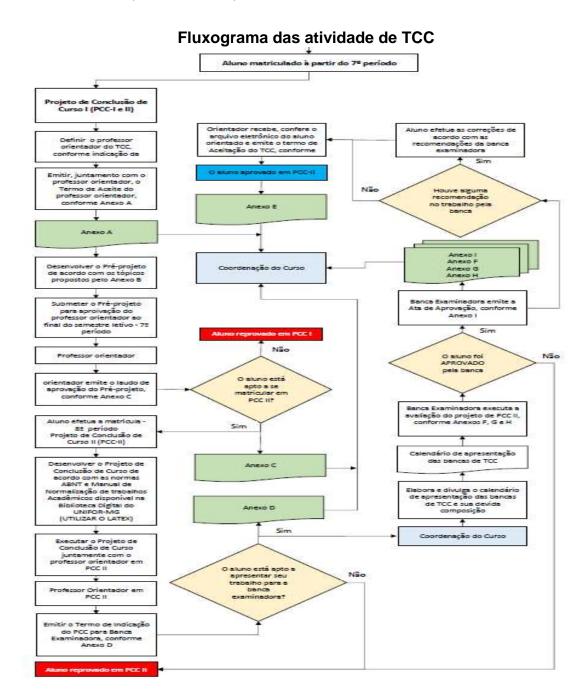
CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

II (PCC II) do Curso de Ciência da Computação do Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG, segmentada como segue:

- Introdução;
- Desenvolvimento;
- Conclusões;
- Referências; e
- Anexos (se necessário)





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

12 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado, componente curricular do curso de Ciência da Computação, constitui eixo articulador entre teoria e prática. Busca sedimentar conhecimentos teóricos aliados às evoluções de técnicas da área, a fim de possibilitar ao graduando um contato com a área de atuação de modo a, não só conhecê-la, mas desenvolver habilidades e competências indispensáveis ao exercício profissional. É o momento de interação do aluno com o mundo do trabalho em sua área.

O Estágio Supervisionado do curso de Ciência da Computação, possui carga horária de 400 horas, divididas entre os dois últimos períodos (7º e 8º períodos) e possui seus objetivos segmentados como segue:

- I compreender os fatos essenciais, os conceitos, os princípios e as teorias relacionadas à Ciência da Computação para o desenvolvimento de software e hardware e suas aplicações;
- II consolidar a formação do aluno com o desenvolvimento de habilidades relacionadas à sua área de formação;
- III inserir o aluno na atividade profissional, preparando-o para o mercado de trabalho;
- IV aplicar os princípios de interação humano-computador para avaliar e construir uma variedade de produtos, incluindo interface do usuário, páginas WEB, sistemas multimídia, jogos digitais e sistemas móveis;
- V facilitar o processo de atualização dos conteúdos disciplinares, permitindo adequar aqueles de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas;
- VI escolher e aplicar boas práticas e técnicas que conduzam ao raciocínio rigoroso no planejamento, na execução e no acompanhamento, na medição e gerenciamento geral da qualidade de sistemas computacionais;
- VII incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores, capazes de adotar modernas técnicas de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias operacionais.



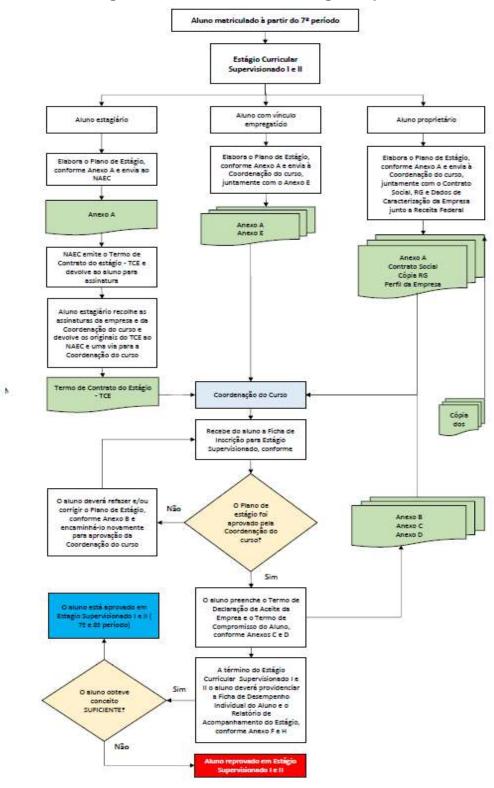
CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

O Estágio Supervisionado é regido por Regulamento próprio devidamente aprovado pelo Conselho Universitário, conforme Resolução nº 25/2019 de 27/02/2019 (ANEXO E).

Fluxograma das atividade de Estágio Supervisionado





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

13 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares, previstas na estrutura curricular, deverão ser cumpridas pelo corpo discente, abrangendo as seguintes áreas: ensino, pesquisa, extensão, monitoria, iniciação científica e demais atividades previstas no Regulamento das Atividades Complementares do curso de Ciência da Computação do UNIFOR-MG, aprovado pelo Conselho Universitário conforme Resolução nº132/2018 de 19/10/2018 (ANEXO F).

As Atividades Complementares para o curso de Ciência da Computação compreendem participações segmentadas como segue:

- Programas de Extensão Universitária;
- Eventos Científicos:
- Atividades Culturais, Políticas e Sociais;
- Atividades voluntárias relacionadas ao compromisso com o desenvolvimento social;
- Projetos acadêmicos; e
- Outras atividades e programas acadêmicos contemplados no ANEXO I da Resolução nº132/2018.

Compete à Coordenação do curso a administração e o controle da oferta das atividades complementares, bem como a observância das normas regimentais e regulamentares aplicáveis, acompanhando o desenvolvimento das programações específicas e a participação do corpo discente nestas atividades.

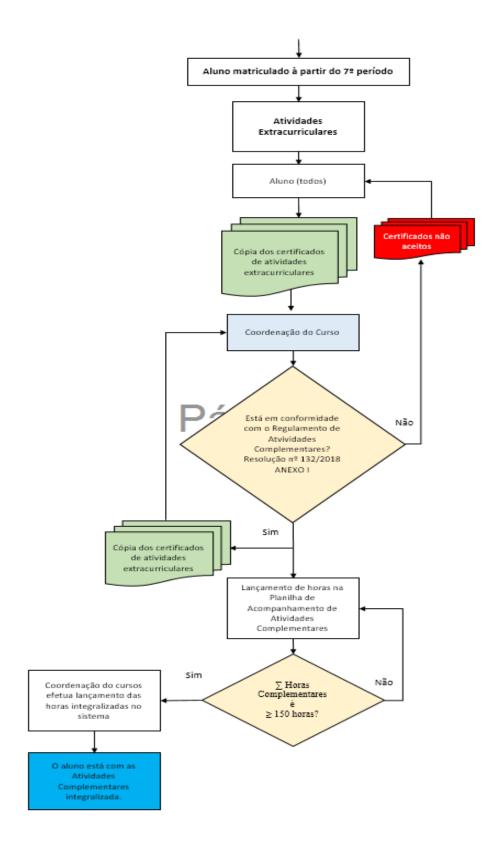


CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Fluxograma das Atividades Complementares





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

14 PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Programa de Iniciação Científica (PIC) do UNIFOR-MG visa despertar a vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação. Atualmente, são oferecidas quatro modalidades de participação no Programa, a saber:

- PIBIC/FAPEMIG Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, com bolsa fomentada pela FAPEMIG;
- PIBIC/CNPq Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, com bolsa fomentada pelo CNPq;
- BIC JR Programa de Iniciação Científica Júnior, com bolsa fomentada pela FAPEMIG (para alunos do Ensino Médio);
- FAPIC/Reitoria Fundo de Apoio à Iniciação Científica, com bolsa fomentada pelo UNIFOR-MG;
- PICV Programa de Iniciação Científica Voluntário, sem bolsa.
- O Programa de Iniciação Científica é regido pela Resolução nº 91/2014, (REGULAMENTO INTERNO) de 22/08/2014.

As informações para submissão de projetos estão contidas em Edital, publicado anualmente pela Reitoria. Para concorrer a uma vaga, o estudante de graduação precisa ser aprovado em seleção e poder dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e à pesquisa. Para as modalidades PIBIC/FAPEMIG, PIBIC/CNPq e FAPIC/REITORIA, o aluno, por ser beneficiado com bolsa, não poderá ter vínculo empregatício. Para todas as modalidades, o aluno terá uma série de compromissos conforme definido no Regulamento Interno do Programa de Iniciação Científica.

O curso de Ciência da Computação possui, atualmente, não possui projetos de Iniciação Científica em andamento.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

15 EXTENSÃO

A Extensão é um processo educativo, cultural e científico, que se destina a desenvolver as relações entre o Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e a comunidade. Busca, assim, discutir e aprofundar um novo conceito de sala de aula que não se limite ao espaço físico da dimensão tradicional, mas que compreenda todos os espaços, dentro e fora do UNIFOR-MG, como exigência decorrente da própria prática. Tem como objetivos:

- a) reafirmar a extensão universitária como processo acadêmico indispensável à formação do aluno, à qualificação do corpo docente e ao intercâmbio com a sociedade;
- b) estruturar, desenvolver, implementar, avaliar e reavaliar, sistemática e periodicamente, ações, projetos e programas;
- c) oferecer ao estudante oportunidades de vivenciar experiências na sua área de formação profissional;
- d) propiciar ao estudante o acesso a atividades que contribuam com a sua formação cultural e ética e com o desenvolvimento do senso crítico, da cidadania e da responsabilidade social;
- e) propiciar à sociedade, por meio de cursos de Extensão, da prestação de serviços e da participação em eventos culturais e artísticos, dentre outras atividades extensionistas, o acesso ao UNIFOR-MG;
- f) complementar a relação UNIFOR-MG/Sociedade por meio da democratização do saber acadêmico e pelo estabelecimento de um processo contínuo de debates, fomento de ideias e vivências;
- g) incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, política e ambiental.
- h) estruturar e desenvolver mecanismos que promovam a interação contínua e recíproca entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- i) oferecer à sociedade estudos e pesquisas que possam contribuir para a formulação de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Atualmente, o UNIFOR-MG promove cursos de extensão todo início de semestre levito para auxiliar os alunos recém-chegados e também para todos os que



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

desejarem ampliar seus conhecimentos em diversas áreas, tais como, Inglês Instrumental, Cálculo, Português, e diversas outras áreas específicas.

RROURDO PELLO NOTE



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

16 ESTRUTURA FÍSICA

16.1 Laboratórios

Fomentar a busca pelo conhecimento e a prática acadêmica é um dos pilares do Centro Universitário de Formiga, que se preocupa com a formação plena dos estudantes, preparando-os, efetivamente, para o mercado de trabalho.

Para tanto, um dos mais importantes diferenciais oferecidos pelo UNIFOR-MG são os inúmeros laboratórios que possui, voltados para as mais diversas áreas do conhecimento e equipados com aparelhos modernos e exclusivos na região. São mais de 40 (quarenta) laboratórios espalhados pelo campus, onde alunos e professores lidam, diariamente, com a união entre teoria e prática, formando profissionais realmente preparados para o enfrentamento da realidade. Estes laboratórios são divididos por áreas de conhecimento, sendo também compartilhados com outros cursos. O agendamento das aulas é planejado de forma a permitir a melhor utilização deste espaço, e não gerar conflitos entre disciplinas e cursos.

O Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG conta com três laboratórios para as aulas práticas do curso de Ciência da Computação que se localizam no Prédio 1 no 3º andar, sendo estes segmentados como segue:

- Laboratório de Sistemas situado na sala 1108 que dispõe de 26 máquinas;
- Laboratório de Programação localizado na sala 1106 contendo 32 máquinas
- Laboratório de Redes e Hardware posicionado na sala 197 deste mesmo prédio e detém de 12 máquinas.

Buscando fomentar ainda mais o discente na busca pelo conhecimento e a prática acadêmica, foi criado em 19 de agosto de 2016 o Núcleo de Engenharia Aplicada – NEA, que é um laboratório dos cursos de Engenharia do UNIFOR-MG e tem por finalidade propiciar, por meio de situações reais de trabalho, diferentes atividades relacionadas ao Estágio Curricular Obrigatório ou ao Estágio Curricular Não-Obrigatório (Atividades Extracurriculares).

O NEA – possui sua organização e seu funcionamento definidos pela Resolução nº 69/2016, que tem por objetivo propiciar condições estruturais para o exercício



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

prático da engenharia aos alunos do UNIFOR-MG, com prestação de consultoria gratuita aos diversos setores empresariais da região.

O NEA é um órgão sem finalidade lucrativa, de duração por tempo indeterminado e vinculado à Diretoria Geral de Ensino, por se tratar de um laboratório, e tem os seguintes objetivos:

- proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica da engenharia, à partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar;
- qualificar os alunos dos cursos de engenharia do UNIFOR-MG para o exercício profissional, propiciando-lhes o aprendizado das práticas relacionadas às diversas áreas da Engenharia;
- III. desenvolver atividades de orientação para o exercício das melhores práticas produtivas e organizacionais, junto às organizações empresariais com ou sem fins lucrativos; e
- IV. exercer e fomentar os meios alternativos de resolução de problemas produtivos e/ou organizacionais, internamente ou por meio de parcerias, facilitando a existência de convênios e parcerias que possam trazer benefícios à comunidade e ao meio ambiente, em qualquer das perspectivas de atuação do NEA.

16.2 Laboratórios de informática

O UNIFOR-MG conta com 08 (oito) laboratórios de Informática, devidamente equipados, sendo três de uso específico do curso de Ciência da Computação e um de livre acesso ao aluno. Esse último, conta com 23 computadores conectados à internet, com diversos programas instalados, uma impressora a laser e um laboratorista para suporte aos discentes. O sistema de reserva de todos os laboratórios é informatizado e disponível em: https://reserva.uniformg.edu.br:21038/Web/.

O laboratório nº 2 possui 31 máquinas, todas conectadas à internet e com os seguintes softwares instalados:BIBLIVRE 5, MECDAISY, BITDEFENDER 2018, LIBREOFFICE e o PROJECT 2016, BRAILLE FÁCIL, MOZILLA FIREFOX, CAR, NVDA, CYPE INGENIEROS, OPENPROJ, DEV -C++, PHL, ERPZINHO,



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM

POSTGRESQL, FOXIT READER, R FOR WINDOWS, FREE PASCAL, SISVAR, FREEMIND, SPRING, GCOMPRIS, STATDISK, GEOGEBRA, STG SOFTWARE DE TRELIÇAS, GOOGLE CHROME, SUPERLOGO, TEXNIC CENTER, K LITE CODEC PACK, LINGO, ZOOMIT, GNUTECA.

O laboratório nº 3 possui 35 máquinas, todas conectadas à internet e com os seguintes softwares instalados: ASPEN HYSYS, MECDAISY, AUTOCAD, MICROSOFT OFFICE 2013, BITDEFENDER 2018, MINITAB, BRAILLE FÁCIL, MOZILLA FIREFOX, CAR, NVDA, CATT, OCTAVE, CORELDRAW X6, OPENPROJ, DEV -C++, EES - ENGINEERING, PROMODEL, FARO LS, QGIS, FOXIT READER, RETC, FTOOL, SISVAR, GEOGEBRA, SKETCHUP, GIMP, STATDISK, GOOGLE CHROME, STG SOFTWARE DE TRELIÇAS, GOOGLE EARTH PRO, TEXNIC CENTER, TOPOCAL, K LITE CODEC PACK, VCN, LINGO, MASTERMAQ, ZOOMIT, CYPE INGENIEROS, MASTERMAQ, ADOBE ILLUSTRATOR 2019, VISUALG, PLUVIO.

O laboratório nº 4 possui 30 máquinas, todas conectadas à internet com os seguintes softwares instalados: AUTOCAD, MECDAISY, BITDEFENDER 2018, MICROSOFT OFFICE 2013, BRAILLE FÁCIL, MICROSOFT VISUAL STUDIO, CAR, MINITAB, CATT, MOZILLA FIREFOX, COMPOR, NVDA, CYPE INGENIEROS, OCATAVE, DEV-C++, EES- ENGINEERING, SKETCHUP, FOXIT READER, FTOOL, GEOGEBRA, TOPOCAL, GOOGLE CHROME, VCN, K LITE CODEC PACK, ZOOMIT, QGIS, ASPEN, VISUALG, PLUVIO, TERRAÇO 4.1, TERRAVIEW, CLIMABR, NETEROSIVIDADE MG

O laboratório nº 5, possui 40 máquinas, todas conectadas à internet e com os seguintes softwares instalados: ASPEN PLUS, K LITE CODEC PACK, BITDEFENDER 2018, MECDAISY, BRAILLE FÁCIL, MICROSOFT OFFICE 2013, CATT, MINITAB, MOZILLA FIREFOX, COMPOR 90, NETBEANS IDE, COREL DRAW, CYPE INGENIEROS, NVDA, DEV -C++, OCTAVE, DOSVOX, OCTAVE, DWGSEE PRO, EES- ENGINEERING, RETC, FOXIT READER, SKETCHUP, FTOOL, GEOGEBRA, TOPOCAL, GIMP, VCN, GOOGLE CHROME, WBS CHART PRO, GOOGLE EARTH PRO, WINRAR, JAVA, ZOOMIT, QGIS, AUTOCAD, VISUALG, BIBLIVRE 5 e software específicos para o curso de engenharia agronômica como TERRAÇO 4.1, TERRAVIEW 5.3, CLIMABR, NETEROSIVIDADEMG e PLUVIO.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Todos os laboratórios de informática são climatizados, com datashow e rede wireless exclusiva, exceto o laboratório na 1, e possuem, pelo menos, 1 (um) teclado em Braile em conjunto com headset, além de softwares como Braile Fácil, MecDaisy, Dosvox, ZoomIT e Mbrolla Tools, visando a acessibilidade de todos os usuários.

Pessoas com deficiência física/motora podem mover-se facilmente até estes laboratórios, apesar de ser no 3º andar, pois para ingressar neste andar, do prédio 1, existem 2 elevadores, exclusivos, para pessoas portadoras de necessidades especiais, além de duas rampas de acesso que podem ser utilizadas para chegar aos laboratórios. Consequentemente as mesas destes laboratórios estão na altura correta para uma cadeira normal tanto de rodas poderá caber pois um espaçamento mínimo entre as mesas de trabalho também são obedecidos.

Sobre as normas de segurança propostas e extintores, estes estão presentes afixados aos corredores e dentro dos laboratórios. A manutenção dos três laboratórios é feita por um estagiário, aluno regularmente matriculado no curso, que cuida da infraestrutura de redes e hardware bem como também instalação e atualização de sistemas requeridos pelos professores de acordo com as demandas das disciplinas. Este estagiário controla todos os três ambientes no turno matutino, pois assim, não atrapalharia o desempenho de nenhuma aula já que o curso é noturno. Toda e qualquer solicitação é feita para o e-mail: reservacomputação@gmail.com.

Todas as distribuições de software utilizados são de acesso gratuito e livre deixando esta instituição livre de encargos com licenças e atualizações, todos estes laboratórios mencionados possuem sistema operacional Linux distribuição Ubuntu e também sistema operacional Windows na versão 10 gratuita instalados em suas máquinas. Para efetivação e bom desempenho das aulas os três laboratórios contam com os softwares necessários para desenvolvimento de aplicações nas disciplinas, tais como: NetBeans, Eclipse, GraphRiz, RhRacket, IDLE Python, DEV Pascal, DEV C/C++, Arduino, ExSINTA, TEXMaker, Latex etc.

Vale ressaltar que o Laboratório de Redes e Hardware também conta com 6 bancadas para criação, implementação, desenvolvimento e testes de computação embarcada, uma das áreas de estudo do curso de Ciência da Computação, além dos equipamentos supracitados, este laboratório também conta com 20 kits completos de



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Arduino versão UNO, bem como também, displays, leds, sensores, motores, circuitos integrados, resistores, jumpers etc.

16.3 Salas de aula

O Centro Universitário de Formiga disponibiliza, em sua infraestrutura acadêmica, salas de aula amplas, com excelente iluminação, ventilação natural e artificial, quadro branco para pincel atômico, cadeiras individuais com apoio frontal, quadro de avisos, acesso para os portadores de deficiência, acústica, conservação e limpeza. Todas as salas são equipadas com Datashow.

Além de Datashow exclusivo nas salas de aula, o Centro Universitário disponibiliza recursos móveis para atendimento in loco aos docentes: datashows móveis e kits multimídia compostos por televisor 29" e computador, que podem ser movimentados para as salas de aula e demais locais, mediante reserva na Secretária Acadêmica.

Por ser o Centro Universitário de Formiga muito extenso e construído de forma horizontal, os espaços reservados às salas de aula são divididos de acordo com o melhor layout e logística dos cursos. O curso de Ciência da Computação está lotado no prédio 1 no 3º pavimento, onde ocupa quatro salas de aula (números – 198, 199 1001 e 1003).

Além disso, está disponível mediante reserva, uma sala de Multimeios, localizada no prédio 2, 3º andar, equipada com equipamento multimídia completo, incluindo projetores, Mimio view, lousa digital,1(um) computador interligado em rede com conexão banda larga à internet, som ambiente, acesso para portadores de deficiência, excelente iluminação, sistema de ar condicionado, boa acústica, conservação e limpeza. A sala possui 78 cadeiras acolchoadas, espaço destinado a cadeirante e piso em revestimento cerâmico.

São também oferecidas salas equipadas com recursos audiovisuais para realização de palestras, seminários e outros eventos pertinentes ao curso, sendo estas:



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

- Salão Nobre "Eunézimo Lima": localizado no prédio 1, 3º andar, possui 221 assentos (incluindo cinco cadeiras para obesos) e equipamento para videoconferência;
- Salão Nobre "Professor Walmor de Borba": localizado no prédio 4, 2º andar, possui
 208 assentos (incluindo quatro cadeiras para obesos).

Em ambos, existem assentos de uso preferencial, espaço destinado a cadeirantes, o piso é revestido por carpete, as cadeiras são acolchoadas e as poltronas possuem assentos rebatíveis. Esses espaços possuem equipamentos modernos e completos para a reprodução de som, imagens e vídeos, com caixas de som distribuídas pelo ambiente, incluindo datashow. Contam, também, com cabines com equipamentos especializados, onde o operador pode realizar o controle do som, das imagens, da iluminação e da climatização de todo o ambiente. Na parte anterior, possuem elevação no piso, com material de suporte (microfone, mesa), para maior enfoque às apresentações. O teto dos salões possui rebaixamento em gesso com iluminação embutida, dando aos ambientes um ar de conforto e modernidade.

16.4 Sala de professores e sala de reuniões

O Centro Universitário de Formiga possui 05 (cinco) salas de professores equipadas, com ótima iluminação, acústica, ventilação, conservação, limpeza e comodidades necessárias para que seus docentes possam desenvolver suas atividades com excelência. Algumas salas dispõem de computadores com acesso à internet e mesa para reuniões.

■ 1 sala no prédio 4, com 58,45 m², com acesso para portadores de deficiência, está equipada com quadro de avisos, 07 (sete) computadores interligados em rede e impressora em rede. Essa sala também serve como área de descanso, lazer e integração dos docentes, com mesa coletiva, sofá, cadeiras individuais, bebedouro, geladeira, forno micro-ondas, lanche, lavabo e escaninho para guarda de equipamentos e materiais pessoais. Próximo a essa sala, estão localizados o atendimento aos docentes (realizado por uma secretária) e os sanitários de uso exclusivo dos docentes:



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

- a CAP, Central de Atendimento ao Professor, situada no prédio 1, 2º andar, possui área de 60,50 m2, onde são disponibilizados 10 (dez) computadores modernos e interligados em rede, 5 (cinco) mesas redondas com cadeiras para reuniões, impressora em rede, telefone, escaninhos (para guarda de equipamentos e materiais pessoais), bebedouro e atendimento administrativo in loco, com balcão em granito e dimensões adequadas a portadores de deficiência;
- a terceira sala, localizada no prédio 1 (1º andar) com 64,60 m2, equipada para servir como área de alimentação dos docentes, possui mesa coletiva, cadeiras individuais, bebedouro, lanche, geladeira, forno micro-ondas, acesso para portadores de deficiência e banheiro exclusivo para docentes;
- Refeitório localizado no prédio 8 é equipado para servir como área de alimentação dos funcionários, com mesa coletiva, cadeiras individuais, bebedouro, geladeira, forno micro-ondas marmiteiro, dentre outros.

Além dessas salas, os docentes do curso, que fazem parte do Núcleo Docente Estruturante, contam com sala específica para reuniões e estudos localizada no prédio 1, 3° andar, e oferece toda comodidade necessária para os trabalhos de seus membros. Neste ambiente, são disponibilizados 1 computador moderno, interligado em rede com conexão, banda larga, à internet, 1 mesa com cadeiras para reunião, impressora em rede, possui excelente iluminação, ventilação, acústica, conservação e limpeza.

Para os professores com tempo integral e parcial, seu ponto de apoio está localizado no Centro de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (CEPEP), no prédio 6, 2º pavimento. Nesse espaço, os docentes contam com os seguintes ambientes:

- Espaço Docente, o qual possui janela ampla, piso em cerâmica, antiaderente, ventilador, 10 (dez) computadores, separados por divisórias baixas e conectados à internet;
- Sala ampla, com 10 (dez) computadores, conectados à internet, divididos em gabinetes individuais (para uso exclusivo dos discentes), duas mesas redondas com 4 cadeiras, nove carteiras e quadro melamínico. Esse ambiente conta, ainda, com escaninhos e uma mesa redonda usada como espaço produtivo de trabalho;
- Sala exclusiva para reuniões de alunos e professores pesquisadores;



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

- Sala de conferência, equipada com datashow, computador, câmera, microfones,
 (duas) mesas retangulares, cadeiras, quadro melamínico e carteiras.
- Núcleo de Ensino a Distância NED é um salão aberto e transparente, que abriga os profissionais e docentes relacionados à oferta das disciplinas online. Nesse espaço, estão disponíveis estações de trabalho equipadas com computador e acesso à internet via cabos de fibra óptica e WiFi. Além disso, dispõe de mesas para interações entre os funcionários dos diversos setores e também para as interações entre professores e tutores.

16.5 Sala de coordenação de curso

Para a Coordenação do Curso, o Centro Universitário de Formiga disponibiliza uma sala, com ótima iluminação, acústica, ventilação, conservação, limpeza e comodidades necessárias para que coordenador e docentes possam desenvolver suas atividades com excelência. Atualmente, a sala da Coordenação do Curso de Ciência da Computação está situada no prédio 4, 1º andar. A sala é provida de 1 (um) computador interligado em rede com conexão banda larga à internet.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

17 REGISTROS ACADÊMICOS

O curso de Ciência da Computação do UNIFOR-MG, por meio do Regulamento de Apuração de Rendimento Escolar, devidamente aprovado, garante que os registros acadêmicos sejam apurados de forma regulamentada e em consenso com o Projeto de Desenvolvimento Institucional.

É disponibilizado para os docentes através do site: www.uniformg.edu.br, no Portal do Professor, o SaceWeb, para lançamento do programa de ensino, aulas, metodologia, frequência, notas de avaliação e trabalhos. O acesso ao portal do professor é autenticado mediante senha individual, visando garantir a confiabilidade do sistema.

Os lançamentos de notas e frequência, feitos no SaceWEb, são integrados com o Portal do Aluno, favorecendo a comunicação *online* entre discentes e docentes. A atualização dos registros acadêmicos é de responsabilidade dos docentes durante o período letivo. Além dos registros acadêmicos informatizados, é arquivada uma via impressa de todos os diários preenchidos e finalizados ao término do semestre.

O lançamento *online* dos registros acadêmicos possibilita aos docentes e discentes o acesso externo às informações permitindo, também, que os docentes realizem lançamentos externos, tornando o processo de registro mais dinâmico. O Portal do Professor também beneficia um melhor acompanhamento e controle do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) pela coordenação, facilitando análises de disciplinas, metodologias aplicadas, conteúdos, frequência, desenvolvimento e ficha individual de alunos.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

18 BIBLIOTECA

18.1 Infraestrutura física

Localizada no térreo do Prédio 2 do Campus Universitário do UNIFOR-MG, a biblioteca possui uma área física de 1.105 m², oferecendo à comunidade acadêmica e ao público em geral ambientes adequados para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, com condições de acesso aos portadores de necessidades especiais.

Na área do acervo as estantes com os livros, periódicos e monografias são adaptadas para atender pessoas com necessidades especiais, com corredores largos e com áreas de manobras para pessoa em cadeira de rodas.

As mesas, terminais de consulta, balcão de atendimento e recepção possuem altura e dimensões adequadas ao portador de necessidades especiais (P.N.E.)

Há também banheiros adaptados para P.N.E. de ambos os sexos, com todas as adequações necessárias, como alturas, barras de apoio e disposição das peças.

São disponibilizados seis computadores com acesso internet livre à internet, permitindo aos alunos uma navegação adequada às suas necessidades acadêmicas. Há cobertura de rede wi-fi gratuita para o uso de dispositivos próprios dos usuários.

O software de gerenciamento dos serviços é o Gnuteca – Sistema livre de gestão de acervos, que é um sistema de automação dos processos de uma biblioteca. Todo o acervo está tombado e informatizado junto ao patrimônio da IES e é capaz de atender, suficientemente, às bibliografias básica e complementar citadas nas Unidades Curriculares.

O sistema Gnuteca disponibiliza, via internet, a consulta ao acervo, a reserva de obras e a renovação do empréstimo de materiais.

A catalogação é feita nos padrões do AACR2 e no formato MARC, o que possibilita o intercâmbio de dados do acervo. No serviço de indexação, utiliza-se o Vocabulário Controlado USP.

Para o acervo virtual o UNIFOR-MG possui contrato com a empresa Minha Biblioteca, plataforma que oferece acesso a e-books 24 horas por dia, 7 dias por semana.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Disponibilizando recursos inovadores, como a plataforma de e-books, a Biblioteca busca atender às necessidades informacionais dos usuários virtualmente, por meio de um ambiente colaborativo e interativo, que facilita a busca pela informação online e em formato digital e, que contribui para a realização das atividades acadêmicas de forma virtual e compartilhada. Desta forma, diversifica-se as possibilidades de acesso ao acervo e aos serviços oferecidos.

O Centro Universitário oferece garantia de acesso físico ao acervo virtual, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet. Também estão disponíveis, nos computadores de uso dos alunos, softwares de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. Somado a isso, os recursos tecnológicos disponíveis recebem manutenção e atualização periódicas, de forma a possibilitar ações corretivas do acesso aos serviços e produtos oferecidos.

A biblioteca possui um Plano de Contingência que descreve ações que irão garantir, durante um evento indesejado, a manutenção de informações, o acesso ao acervo e aos seus serviços. Conta também com um sistema de segurança do acervo por rádio frequência (RFID).

Existem 02 computadores para atendimento ao módulo de circulação; 08 computadores que funcionam como terminais de consulta ao acervo; 06 computadores para pesquisa, digitação de trabalhos e acesso à internet e 05 computadores para atividades técnico-administrativas.

O horário de funcionamento é de segunda a sexta feira das 08:00 às 22:30 horas e aos sábados (letivos) das 08:00 às 12:00 horas.

18.2 Serviços

A Biblioteca oferece diversos serviços como: circulação de material (empréstimo e devolução), divulgação de novas aquisições, empréstimo entre bibliotecas, doação de material não incorporado ao acervo, elaboração de ficha catalográfica de trabalhos acadêmicos, empréstimo de material em sala de aula, treinamento sobre a consulta ao Gnuteca; treinamento sobre pesquisa em bases de dados – específico para cada curso, organização e manutenção do Repositório Institucional. Além da



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

disponibilização no site do UNIFOR-MG do Manual de Trabalhos Acadêmicos e de lista de periódicos eletrônicos organizada por curso.

O Repositório Institucional é constituído por um acervo de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e anais de eventos realizados no Centro Universitário. Está disponível no site institucional, oferecendo acesso integral e gratuito a todos os documentos.

18.3 Plano de atualização do acervo

Para o gerenciamento do acervo a fim de identificar a demanda de uso e a necessidade de atualização dos títulos em meio físico, são realizadas verificações sistemáticas semestrais do número de empréstimos. Assim, no semestre vigente é emitido relatório com o *ranking* de empréstimos do semestre anterior, e à partir disso, é verificada a proporção entre o número de empréstimos e o número de exemplares.

A biblioteca subsidia o Núcleo Docente Estruturante (NDE) com relatórios de reservas e de empréstimos, para que o núcleo possa referendar a adequação das bibliografias básica e complementar em relação às unidades curriculares, considerando-se também, a quantidade de títulos e de exemplares e o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos). Além disso, a compra de livros, periódicos e outros materiais é organizada respeitando-se as solicitações dos docentes aos coordenadores de curso da Instituição. O fato das aquisições serem indicadas pelos docentes garante a correlação pedagógica entre o acervo, os cursos/programas da Instituição e o perfil do curso.

Por meio desta verificação, pode haver a indicação de aquisição de mais exemplares, para os títulos que tiverem maior demanda, considerando o número de alunos/turmas em que o título é citado nas bibliografias básicas e complementares.

Dessa forma, a atualização do acervo passa por um programa de aquisição permanente, de acordo com a disponibilidade financeira da IES, por meio de compras, doações e permutas.

No que se refere a periódicos, a política determina que a assinatura de títulos seja efetuada de acordo com a indicação dos coordenadores de curso, assim como



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

ocorrem com os livros. A manutenção das assinaturas existentes é efetuada pela Biblioteca.

Além do acervo físico de periódicos, a biblioteca disponibiliza no site do UNIFOR-MG, no *link* Biblioteca, uma lista de periódicos eletrônicos organizada por curso. Todos os títulos listados oferecem acesso ao texto integral dos artigos.

18.4 Acervo Geral

O acervo geral da Biblioteca está constituído por 32.238 títulos de livros com 72.284 exemplares e, 13.224 fascículos de periódicos em 236 títulos. Estes acervos estão discriminados, por área, nos QUADROS 8 e 9.

Quadro 8 – Acervo de livros por área do conhecimento do CNPq

Área (CNPq)	Títulos	Exemplares
Ciências Exatas e da Terra	1.319	4.292
Ciências Biológicas	2.138	2.483
Engenharias	1.890	7.616
Ciências da Saúde	2.284	7.388
Ciências Agrárias	733	2.998
Ciências Sociais Aplicadas	10.161	23.031
Ciências Humanas	2.775	7.718
Linguística Letras e Artes	9.922	15.615
Multidisciplinar	1.016	1.143
Total	32.238	72.284



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Quadro 9 - Acervo de periódicos acadêmicos e científicos

Área (CNPq)	Títulos	Exemplares
Ciências Exatas e da Terra	20	851
Ciências Biológicas	14	257
Engenharias	40	1466
Ciências da Saúde	101	2239
Ciências Agrárias	26	978
Ciências Sociais Aplicadas	131	4523
Ciências Humanas	29	1181
Linguística Letras e Artes	04	146
Multidisciplinar	21	1840
Total	386	13.224

Atualmente, o acervo da biblioteca específico para o curso de Ciência da Computação está constituído por livros: 6.207 títulos com 19.086 exemplares.

18.5 Bibliografia básica

Todos os planos de ensino das disciplinas do curso de Ciência da Computação contemplam 3 (três) títulos de livros (físico e/ou virtual) indicados como bibliografia básica, sendo que o número de exemplares é calculado levando-se em conta o número de vagas autorizadas - do próprio curso e de outros que utilizem os títulos. Um exemplar de cada título é destinado à consulta interna e os demais circulam por empréstimo domiciliar.

O acervo físico está tombado e informatizado e o acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários.

18.6 Bibliografia complementar

Formada pelos livros necessários à complementação e atualização das bibliografias, contempla no mínimo 5 (cinco) títulos (físico e/ou virtual) por Unidade Curricular.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Para a complementação dos estudos, há indicações de *sites* e outros materiais confeccionados pelos próprios professores que também são disponibilizados sob a forma impressa e/ou eletrônica, para *download*, por meio do Diretório Acadêmico do Professor (DAP).

18.7 Periódicos especializados

O QUADRO abaixo relaciona o acervo de periódicos especializados do curso de Ciência da Computação, que complementam o conteúdo administrado nas Unidades Curriculares.

Quadro 10 - Acervo Específico do curso de Ciência da Computação

	Títulos	Fascículos
1	Clube Delphi	124
2	Empreendedor	98
3	Infoexame	63
4	Information Week Brasil	63
5	Java Magazine	128
6	Linux Magazine	40
7	SQL Magazine	134
8	World Telecom	18
	Total	668

A biblioteca disponibiliza na página do UNIFOR-MG <www.uniformg.edu.br> no link Biblioteca, uma lista de periódicos eletrônicos organizada por curso. Títulos específicos do curso de Ciência da Computação, disponíveis gratuitamente:

- Cadernos de Informática
- Gerência Tecnológica Informática
- INFOCOMP Journal of Computer Science UFLA
- Informática na Educação: teoria e prática
- JISTEM Journal of Information Systems and Technlogy Management
- Revista Brasileira de Computação Aplicada



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

- Revista Brasileira de Informática na Educação
- Revista Eletrônica de Sistemas de Informação
- Revista de Informática Aplicada
- Revista de Informática Teórica e Aplicada
- Tema Tendências em Matemática Aplicada e Computacional

18.8 Recursos Humanos

A Biblioteca do UNIFOR-MG conta com uma bibliotecária coordenadora, outras três bibliotecárias e duas auxiliares.

Coordenadora: Virgínia Alves Vaz – CRB6-1373 – Pós-graduada em Tratamento da Informação Científica e Tecnológica para estruturação de Banco de Dados e em Gestão de Pessoas.

Principais atividades: planejar, organizar, dirigir e controlar os recursos humanos, materiais e financeiros da biblioteca, supervisionando e distribuindo os serviços; elaborar e supervisionar planos e programas de trabalho; desenvolver ações de treinamento e de educação continuada visando o aperfeiçoamento técnico dos bibliotecários e o melhor desempenho dos serviços; estabelecer diretrizes para a realização das atividades, buscando concretizar os objetivos da biblioteca.

atividades bibliotecárias: coordenar atividades Principais das as de processamento técnico dos materiais recebidos; elaborar e avaliar periodicamente os manuais de serviços e de procedimentos; realizar periodicamente avaliação do acervo e estudo de seu uso, discutindo mudanças na política de formação e desenvolvimento do acervo; identificar material que necessita restauração; planejar e articular parcerias com outras bibliotecas e Instituições; avaliar constantemente os serviços técnicos buscando ações corretivas que levem à racionalização dos custos e agilidade nos processos; planejar e executar programas de promoção dos produtos e serviços; orientar a pesquisa e/ou consulta; orientar a normalização de documentos.

Principais atividades desempenhadas pelas auxiliares: receber e conferir os materiais adquiridos; preparar o material para uso; organizar as estantes do acervo e



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

locais de guarda do material; operar o sistema de empréstimo e devolução; manter em dia as estatísticas dos serviços; executar pequenos reparos nos materiais do acervo; realizar atendimento aos usuários na consulta ou pesquisa bibliográfica e no uso da biblioteca.

RROVINDO PELLO NIDE RROVINDO PELLO NIDE RROVINDO PELLO NIDE



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

19 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

De acordo com o Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, em seu Artigo 68 e respectivos Regulamentos, aprovados pelo Conselho Universitário, o ingresso do aluno no UNIFOR-MG pode-se dar das seguintes formas:

I - Processo seletivo

O Processo Seletivo tem por objetivo classificar os candidatos de acordo com o número de vagas oferecidas para cada curso, sendo que no curso de Ciência da Computação são disponibilizadas, anualmente, 60 vagas, sendo abertas a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, segundo normas explícitas no edital divulgado antes da realização do Processo.

O Processo Seletivo é realizado antes do início do período letivo, podendo ser promovido novo processo, em caso de não preenchimento de vagas, segundo a legislação vigente.

II - Transferência

Conforme Resolução nº 42/2017, o ingresso ao Centro Universitário de Formiga pode-se dar, ainda, por aceitação de transferência de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins, mantidos por estabelecimentos de ensino superior, nacionais ou estrangeiros, autorizados ou reconhecidos, feitas as necessárias adaptações curriculares, observadas as normas legais vigentes.

A transferência ex-ofício será efetivada em qualquer época do ano e independentemente da existência de vaga, quando se tratar do servidor público federal civil ou militar estudante, ou dependente de estudante, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para a localidade onde se situa o Centro Universitário de Formiga ou localidade próxima desta. Tal regra não se aplica quando o interessado na transferência se deslocar para assumir o cargo efetivo em razão de concurso público, cargo comissionado ou função de confiança.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

O UNIFOR-MG proporciona ao aluno transferido orientação e aconselhamento, esclarecendo sobre diferenças curriculares e de conteúdos e as adaptações a que se sujeitará na continuação dos estudos.

III - Aproveitamento de Estudos

Após requerimento do aluno e análise de cada caso, o UNIFOR-MG pode promover o aproveitamento de estudos idênticos, afins ou equivalentes. Para tal, é necessária análise da qualidade e intensidade dos estudos, tomando-se por base o programa da disciplina para o exame da qualidade e sua duração para o exame da densidade. Além disso, a análise do programa cursado considera sua adequação ao contexto curricular destinado à graduação.

IV - Obtenção de novo título

Pessoas portadoras de diploma de curso superior interessadas em obter novo título ou em adquirir, complementar ou atualizar conhecimentos podem, sem exigência de Processo Seletivo, matricular-se em curso de graduação, ou em disciplinas isoladas observadas a existência de vagas.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

20 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

A participação do corpo docente e discente na avaliação do curso é obtida pela reflexão das ações com vistas a uma conduta pedagógica e acadêmica que possibilite a consecução dos objetivos contidos no projeto pedagógico, bem como da divulgação do PDI, ressaltando a importância dos documentos como agentes norteadores das ações da instituição, dos cursos e das atividades acadêmicas.

Dessa forma, a participação de todos (docentes e discentes) vem imbuída da concepção de que a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, possibilita o seu aperfeiçoamento e de que sua divulgação e socialização, contribuem para criação da consciência cidadã e ética do estudante e do professor, com vistas à compreensão e desenvolvimento de ações coadunadas ao que preconiza o referido documento. Assim, a avaliação do PPC é contínua, ao longo de todo o processo formativo; coletiva, com a participação de todos os agentes envolvidos no processo de formação previsto; e sistemática, organizada em torno de princípios e métodos avaliativos.

Nessa direção, as instâncias consultivas e deliberativas como Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso, Colegiado Geral de Cursos, Coordenação e Corpo Docente são constantemente envolvidos nas decisões acadêmicas. Ressalta-se que professores e estudantes possuem representatividade nos órgãos colegiados, com alternância de representantes, conforme definido em regulamentos específicos.

Portanto, entende-se que a avaliação é um mecanismo que contribui para que a Instituição responda às demandas da sociedade e da comunidade científica, bem como assegura os rumos assumidos pelo desenvolvimento do curso. Somente diante de um adequado processo de avaliação é possível garantir a flexibilização do curso e permitir a adequação do desenvolvimento acadêmico à realidade na qual se insere a Instituição de Ensino Superior.

O curso de Ciência da Computação do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, portanto, é constantemente avaliado, quer pelo contato direto com os discentes, quer por meio de reuniões com o corpo docente e por meio dos órgãos colegiados. Contribuem com esse processo as demandas encaminhadas via ouvidoria e os relatórios provenientes dos processos de avaliação interna e externa.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

20.1 Colegiado Geral de Cursos

O Colegiado Geral de Cursos é o órgão deliberativo, consultivo e recursal da Diretoria Geral de Ensino em matéria de ensino, tendo as normas de funcionamento, composição e competências definidas no Estatuto do Centro Universitário de Formiga.

O Colegiado Geral de Cursos é composto:

- pelos Coordenadores de Cursos;
- por 01 (um) docente indicado pela Reitoria;
- por 05 (cinco) representantes do corpo docente;
- por 05 (cinco) representantes do corpo discente.

Os coordenadores de curso elegem dentre eles, o presidente e o vicepresidente, os quais têm mandatos de dois anos, podendo ser reeleitos.

Compete ao Colegiado Geral de Cursos:

- I. orientar e supervisionar as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- manifestar-se sobre alterações nos currículos dos cursos de graduação, promovidas pela Coordenação do Curso, observadas as diretrizes curriculares, encaminhando à Diretoria Geral de Ensino;
- III. aprovar normas sobre a realização de estágios supervisionados;
- IV. elaborar a programação das atividades letivas;
- v. avaliar sistematicamente a qualidade e a eficácia dos cursos em funcionamento e o aproveitamento dos alunos;
- VI. propor, para aprovação do Conselho Universitário, a criação de novos cursos de graduação, a suspensão e a extinção de cursos e habilitações, a ampliação e redução de vagas;
- VII. verificar o cumprimento das normas sobre matrículas, transferências internas e externas, reopções de cursos, transferências de turno, adaptações, aproveitamento de estudos, aferição do rendimento escolar, fixadas pelo Conselho Universitário:



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

- VIII. promover a seleção de professores conforme critérios fixados pelo Conselho Universitário;
- IX. apreciar, no âmbito dos cursos de graduação, projetos e programas de pesquisa, extensão e pós-graduação;
- X. pronunciar-se sobre convênios ou acordos de ordem didático-científica com outras instituições nacionais ou estrangeiras;
- XI. decidir, em grau de recurso, questões didático-científicas que lhe forem propostas;
- XII. acompanhar e controlar a execução do regime didático;
- XIII. organizar comissões para desenvolvimento de trabalhos didático-científicos, quando necessárias;
- XIV. decidir sobre matrícula, trabalhos escolares, observados os ordenamentos Institucionais;
- XV. emitir parecer sobre representação contra professores, em grau de recurso;
- XVI. promover a integração dos Cursos;
- XVII. deliberar sobre casos omissos, no limite de sua atuação.

20.2 Colegiado de Curso

O Colegiado do Curso de Ciência da Computação do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG é o órgão consultivo e de assessoramento do Coordenador do Curso, possuindo caráter deliberativo e normativo em sua área de competência, sendo constituído:

- pelo Coordenador do Curso, que o preside;
- por 05 (cinco) representantes docentes escolhidos por seus pares;
- por 01 (um) representante discente, indicado pelos alunos matriculados no curso.

Compete ao Colegiado de Curso da Ciência da Computação:



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

- analisar e aprovar os planos de ensino das disciplinas do curso, observadas as diretrizes gerais para sua elaboração, encaminhando-os para a deliberação dos órgãos superiores;
- supervisionar o desenvolvimento dos planos e atividades didáticopedagógicas do curso;
- III. analisar as diretrizes gerais dos programas das disciplinas do Curso e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador do Curso, modificações dos programas para fins de compatibilização;
- IV. analisar o planejamento, elaboração, execução e acompanhamento pedagógico do Curso, propondo, às instâncias superiores, se necessário, as devidas alterações;
- V. incentivar e promover a elaboração de programas de extensão na área de sua competência, supervisionar a execução, bem como avaliar seus resultados;
- VI. participar da administração acadêmica assessorando a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência da Computação, os órgãos colegiados deliberativos e consultivos, bem como os executivos do Centro Universitário de Formiga, no desempenho de suas funções;
- VII. propor ao Colegiado Geral de Cursos do UNIFOR-MG:
 - a) normas de funcionamento e verificação do rendimento escolar para estágio, trabalho de conclusão de curso e disciplinas com características especiais do curso;
 - b) medidas e normas referentes às atividades acadêmicas, disciplinares, administrativas e didático-pedagógicas necessárias ao bom desempenho e qualidade do curso;
- VIII. constituir comissões específicas para o estudo de assuntos de interesse do Colegiado do Curso de Ciência da Computação;
 - IX. propor alterações nas disposições do regulamento do Colegiado, observadas as competências dos Conselhos Superiores;



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

- x. zelar pela fiel execução dos dispositivos regimentais e demais regulamentos e normas do Centro Universitário de Formiga, bem como de sua mantenedora;
- XI. reunir e tomar decisões conjuntas com os demais Colegiados de Curso do UNIFOR-MG sempre que o assunto e interesse da matéria exigir, a critério do Coordenador Geral de Cursos, desde que convocado para esse fim;
- XII. promover a avaliação dos planos de trabalho nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na forma definida no projeto de avaliação institucional;
- XIII. promover a interdisciplinaridade do curso;
- XIV. propor ao Coordenador de Curso providências necessárias à melhoria qualitativa do ensino;
- XV. assessorar o Coordenador nas atividades especiais do Curso;
- XVI. coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso; e
- XVII. decidir sobre os recursos contra atos de professores e de alunos, interpostos por alunos ou por professores, relacionados com o ensino e trabalhos escolares, observados os prazos previstos no Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga.

20.2.1 Composição do Colegiado de Curso

O Colegiado do curso de Ciência da Computação está regulamentado conforme Resolução nº 122/14 de 30/10/2014 (ANEXO B) e Resolução nº 40/2018, de 04/04/2018 e está, atualmente, constituído pelos seguintes membros:

Membros docentes	Membros discentes
Prof. Marcelo Carvalho Ramos (Presidente)	Túlio Marcos de Sá Santos
Prof. Márcio Lopes Júnior	Saulo Nascimento Cunha (suplente)
Prof. Wyllian Michel Ferreira	
Prof. Saulo Alves Grego	
Prof. José Luiz Giarola Andrade (suplente)	



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

20.3 Núcleo Docente Estruturante - NDE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE – é o órgão consultivo responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico de Curso.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- atualizar, periodicamente, o projeto pedagógico do curso, redefinindo sua concepção e fundamentos;
- conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado Geral de Cursos, sempre que necessário;
- III. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;
- IV. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- V. promover e incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VI. supervisionar e acompanhar as formas de avaliação do curso definidas pelo UNIFOR-MG;
- VII. analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares; e
- VIII. promover o pleno desenvolvimento da estrutura curricular do curso.

O Núcleo Docente Estruturante é constituído por, no mínimo, 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, incluindo o coordenador do curso que atua como seu presidente. As atribuições do NDE estão regulamentadas pela Resolução do Reitor nº 123, de 30/10/2014 e Resolução nº 51/2017 de 29/05/2017 (ANEXO C).

20.3.1 Composição do Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência da Computação do UNIFOR-MG está assim constituído:



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Componentes	Titulação	Regime de Trabalho
Prof. Dr. Marcelo Carvalho Ramos (Presidente)	doutor	integral
Prof. Dr Aladir Horácio dos Santos	doutor	parcial
Prof. Dr. Jussara Maria R. Oliveira	doutor	horista
Prof. Me. Márcio Lopes Júnior	mestre	parcial
Prof. Dr. Sandra de Almada Mota Arantes	doutor	integral

20.4 Comissão Própria de Avaliação - CPA

No UNIFOR-MG, a Avaliação Institucional mostra-se como uma atividade que se constitui em um processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo, que tem por objetivo identificar e definir o perfil e o significado da atuação da instituição de ensino por meio da verificação das condições em que ocorrem as suas atividades, seus cursos, programas, projetos e setores administrativos.

Atendendo ao que preconiza a Lei 10861, de 14 de abril de 2004, foi criada a CPA – Comissão Própria de Avaliação conforme Resolução de nº 07/2005 do Conselho Universitário, em 25 de maio de 2005.

A CPA é composta por:

- I 01 Coordenador Geral
- II 03 Representantes do corpo docente
- III 03 Representantes do corpo discente
- IV 03 Representantes do corpo Técnico Administrativo
- V 03 Representantes da sociedade civil

Os objetivos da CPA são:

 I - desenvolver e consolidar o programa de avaliação institucional no UNIFOR-MG, como uma aferição capaz de fornecer subsídios para replanejamento e adequação de novas ações;



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

- II produzir conhecimentos, pôr em questão os sentidos do conjunto de finalidades cumpridas pela instituição;
- III identificar as causas dos seus problemas e deficiências;
- IV aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- V fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- VI tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade;
- VII fazer um julgamento sobre a relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- VIII disseminar a cultura de autoavaliação na Instituição;
- IX disponibilizar os dados da autoavaliação de forma ampla.

Para operacionalizar a autoavaliação institucional a CPA elabora e aplica questionários eletrônicos para aferição da eficiência e da efetividade dos relações procedimentos administrativos nas da estrutura administrativo organizacional, da função do coordenador, do apoio didático pedagógico, da biblioteca, laboratórios, infraestrutura, responsabilidade social e condições gerais da instituição com todos os segmentos partícipes. Esta operacionalização permite a materialização da identificação das potencialidades e fragilidades, subsidiado pelas dimensões estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES envolvendo todos os segmentos partícipes em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso. Além dos questionários eletrônicos são organizados, pela CPA, grupos focais com uma amostra aleatória de discentes, docentes e funcionários técnico-administrativos com a finalidade de realizar uma abordagem qualitativa para compreensão de uma realidade particular apontada nos questionários e para compreender o processo de construção das percepções, atitudes e representações sociais desses grupos. Os resultados dessas avaliações são disponibilizados à comunidade acadêmica e amplamente divulgados pela instituição. Além disso, a sociedade civil também tem ciência dos resultados durante a Assembleia Geral da FUOM.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

Em outros momentos da sua existência, mesmo quando ainda era constituída por Faculdades Integradas, a instituição sempre teve como base para novas ações e empreendimentos os resultados obtidos por meio de processos avaliativos (internos/externos) o que, hoje, pode ser constatado frente ao seu crescimento em termos de área física, à qualidade de ensino, à participação social, cultural e, principalmente, sua solidez econômica.

Dessa forma, a avaliação do curso de Ciência da Computação também ocorre por meio da "Autoavaliação Institucional" e de acordo com a análise dos seus resultados, a coordenação do curso elabora um plano de ação compartilhado com o corpo docente e discente (por meio dos representantes de turma).

20.5 Ouvidoria

A Ouvidoria do Centro Universitário de Formiga é um espaço de acolhida e escuta de toda comunidade universitária. A tarefa principal é ser um canal de participação no conjunto das instâncias internas e externas da Instituição por meio de uma comunicação democrática e transparente. Um canal proativo de atendimento, com atribuições de ouvir, encaminhar e acompanhar as demandas, visando sempre à melhor solução para os problemas que envolvam pessoas e os mecanismos institucionais, primando sempre pelo respeito e pela qualidade de vida de todos.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

21 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

Conforme normas definidas no Regulamento de Frequência e Apuração de Rendimento Escolar nos Cursos Presenciais do Centro Universitário de Formiga, atualizado de acordo com a Resolução do Reitor nº 146/2018 de 19/10/2018, a avaliação do rendimento escolar se faz baseando-se em sistema de frequência e aproveitamento do rendimento escolar. Além da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas semestrais, exige-se a avaliação das atividades previstas (em nota de 0 a 10) através da média resultante dos seguintes elementos: a 1ª e 3ª notas obtidas na realização de provas, totalizando 10 (dez) pontos para cada nota com peso 3 (três); a segunda nota é obtida na realização de trabalhos com valor de 10 (dez)pontos, com peso 4 (quatro). A média é obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$M = 1^a N X 3 + 2^a N X 4 + 3^a N X 3/10$$

É considerado aprovado na disciplina o aluno que, satisfazendo as exigências de frequência, nela alcance o mínimo de média 6 (seis). O aluno que não alcançar, na disciplina a média mínima 6 (seis), fará uma 3ª prova, com valor de 10 (dez) pontos, correspondente à 4ª nota, como exame especial, referente aos estudos de Recuperação, que é somada à média alcançada durante o período e dividida por 2(dois), obedecendo à seguinte fórmula:

$$MF = M + N3^{a}P / 2$$

Ao aluno que deixar de comparecer a qualquer trabalho, prova ou exame programado é conferido 0 (zero), na respectiva avaliação.

Ao aluno que, por motivo de força maior ou de doença, devidamente comprovado, não puder comparecer à prova ou ao exame especial, é facultada a segunda chamada, mediante requerimento à Diretoria Geral de Ensino, encaminhado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da cessação do impedimento.

A data da realização das provas de segunda chamada é definida pela Diretoria Geral de Ensino em comum acordo com o Colegiado Geral de Cursos e, em hipótese alguma, elas podem ser realizadas em horário de aula e fora do prazo estabelecido.

A 1ª (primeira) nota versa sobre matéria lecionada no primeiro bimestre, a 2ª nota



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

é atribuída a trabalhos desenvolvidos ao longo do semestre, a 3ª (terceira) nota versa sobre a matéria lecionada no primeiro e segundo bimestres, a critério do professor da disciplina e a 4ª (quarta) nota, referente ao exame especial, versa sobre matéria lecionada durante todo o semestre letivo, na disciplina.

O regulamento também estipula que os trabalhos e a primeira prova poderão ser devolvidos ao aluno (mediante protocolo), devendo ser debatidos com eles e que a segunda prova e a prova final (recuperação), permanecerão temporariamente arquivados na Secretaria Acadêmica.

Os estudos de recuperação dos cursos do Centro Universitário de Formiga-UNIFOR-MG encontram-se regulamentados por meio da Resolução nº 38/2011 de 20/04/2011.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

22 APOIO AO DISCENTE

22.1 Bolsas de Estudos

O discente do UNIFOR-MG recebe apoio institucional efetivo, tanto no que diz respeito ao desenvolvimento de sua trajetória acadêmica, com estímulos à participação em ações culturais, quanto às ações que o levam à permanência no ensino superior.

Para isso, os discentes contam com o apoio do Núcleo de Atendimento ao Estudante e à Comunidade – NAEC – Departamento responsável pelo acompanhamento e organização dos benefícios concedidos pela FUOM, mantenedora do Centro Universitário de Formiga. O NAEC centraliza, também, o controle e o atendimento ao aluno com relação ao FIES, Bolsas concedidas pelos Sindicatos dos Professores e dos Auxiliares Administrativos, bem como as Bolsas de estágios externos e internos, monitoria e demais Bolsas concedidas por meio de convênios com empresas e instituições públicas ou privadas.

Dentre os benefícios de Bolsas concedidos pela FUOM, destacam-se o Projeto Bolsa Social, o Projeto Amigos do Bairro, o Bolsa Licenciatura, Bolsa Enfermagem e Bolsa concedida pelo Artigo 84 do Estatuto da Fundação Educacional de Formiga-MG – FUOM – Mantenedora do UNIFOR-MG.

O Projeto Bolsa Social, criado com o objetivo de contribuir com a inserção do aluno carente nos diversos cursos de graduação oferecidos pelo UNIFOR-MG, proporciona ao aluno selecionado o desconto de 35% em sua mensalidade escolar, não importando o curso de graduação. A admissão do aluno no Projeto Bolsa Social é realizada pelo NAEC que seleciona os alunos, conforme análise dos documentos comprobatórios da renda familiar, da entrevista realizada, seguida pela aprovação da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos – COAVAP.

O Projeto Amigos do Bairro é um Programa que ocorre em parceria com as Associações de Bairro da cidade de Formiga e da região. O Programa Amigos do Bairro desperta a solidariedade, o valor do trabalho comunitário no aluno e contribui, de forma ímpar, para a melhoria de vida das pessoas atendidas pelas Associações de Bairro. Nessa modalidade de Bolsa, o discente tem o desconto de 50% em sua



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM

mensalidade e, em contrapartida, dedica 20 (vinte) horas semanais à comunidade, dentro de sua área de formação.

Conforme Artigo 84, do Estatuto da FUOM, destinada ao aluno que comprovadamente carente recebe 50% de desconto em sua mensalidade, sem nenhuma contrapartida. Para a obtenção do benefício, o aluno deve estar no programa Bolsa Social e receber a visita de um assistente social.

22.2 Monitoria e estágio

A FUOM mantém alunos estagiários em Instituições Públicas e Privadas, por meio de parcerias. Outros alunos são estagiários nos diversos setores no Campus Universitário. Nesse caso, o estagiário conta com desconto estabelecido pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM, mantenedora do UNIFOR-MG. Atualmente, para os estagiários que atuam no turno noturno: R\$ 867,00 e no turno diurno: R\$759,00 mais vale transporte. Em contrapartida, dedica 25 (vinte e cinco) horas semanais às respectivas atividades.

Todos os cursos da IES possuem de 01 a 03 monitores. No programa de Monitoria, o aluno recebe um desconto de 50% em sua mensalidade e tem a oportunidade de engajar-se de forma mais efetiva em seu curso, aumentando-lhe as chances de maior aproximação com o mundo acadêmico e científico. O aluno dedica 20 (vinte) horas semanais à Monitoria.

Somados a esses benefícios acima descritos são, ainda, concedidas bolsas solicitadas pelo Sindicato de Assistência aos Auxiliares da Educação e pelo Sindicato dos Professores de Minas Gerais. A instituição é inscrita no FIES, tendo os alunos, que optam por essa modalidade de auxílio, à partir de 2010, até 100% de suas mensalidades financiadas pelo Governo Federal, subsidiando a conclusão de um curso superior.

22.3 Iniciação científica

A Iniciação Científica – IC – no Centro Universitário de Formiga é um instrumento que possibilita o contato dos estudantes de graduação com a atividade de pesquisa



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

científica, incentivando a formação de novos pesquisadores. A Iniciação Científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. Nessa perspectiva, a Iniciação Científica pode ser definida como instrumento de formação.

O Programa Integrado de Iniciação Científica do UNIFOR – PIC – oferece três modalidades de bolsas para alunos de graduação:

- a) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG): é um Programa administrado diretamente pelas instituições, com a supervisão da FAPEMIG Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e privilegia a participação ativa de alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica. Atualmente, a FAPEMIG fomenta 40 bolsas de I.C., referentes aos cursos de graduação e 10 bolsas para o aluno do ensino médio BICJUNIOR, inseridos na I.C. do UNIFOR-MG.
- b) Dentro do Programa de Iniciação Científica PIC, existem, ainda, 05 bolsas fomentadas pelo CNPq.
- c) Fundo de Apoio à Iniciação Científica (FAPIC/Reitoria): é um programa mantido pela Reitoria do UNIFOR que tem como finalidade fomentar a Iniciação Científica no UNIFOR-MG, com descontos nas mensalidades, de valores determinados anualmente pelo Conselho Superior de Normas;
- d) Programa de Iniciação Científica Voluntário (PICV): criado em 2009, com a finalidade de incentivar os acadêmicos, dos períodos iniciais, a ingressarem na Iniciação Científica. O aluno não recebe bolsas institucionais, como nas outras modalidades, nem isenção de mensalidades escolares, quando selecionado na modalidade PICV.

Entretanto, goza de todos os outros benefícios provenientes da participação na Iniciação Científica.

Para a seleção dos projetos de Iniciação Científica, foi criada a Comissão Institucional de Avaliação de Projetos. A comissão é a responsável pelo acompanhamento e seleção dos projetos, bem como pelo estabelecimento dos critérios para a seleção e avaliação dos bolsistas/voluntários, orientadores e projetos,



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

observadas as diretrizes pertinentes a cada situação. Sua atuação constitui um ponto fundamental para o bom funcionamento do programa na Instituição.

A política institucional do UNIFOR-MG tem como objetivo realizar pesquisa com qualidade e responsabilidade ética. Para efetivar a política institucional, foram implantados a Comissão de Ética em Pesquisa e Experimentação em Animais e Humanos e o Comitê de Ética em Pesquisa em Humanos subordinado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Ambos, têm, por finalidade, avaliar, sob o ponto de vista ético e legal, as atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas com humanos e animais, respectivamente, no âmbito do UNIFOR-MG, ou seja, defender os interesses dos sujeitos das pesquisas (humanos ou animais) em sua integridade e dignidade, contribuindo para com o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões.

22.4 Central de Atendimento ao Estudante - CAE

A Central de Atendimento ao Estudante (CAE) é o Departamento que atende o aluno em todas as suas solicitações acadêmicas, recebendo todos os requerimentos e encaminhando-os, para rápida solução, aos respectivos órgãos.

22.5 Inclusão e Acessibilidade

Desde o Processo Seletivo, o candidato tem garantido o atendimento especial e à partir da sua matrícula, o aluno preenche um formulário em que especifica se necessita ou não de atendimento diferenciado, no decorrer de sua trajetória acadêmica. Em caso positivo, o formulário é enviado ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NUAI) que procede o atendimento necessário ao futuro discente.

O Núcleo, criado, por meio da Resolução do Reitor, nº 43/2015, de 24/04/2015, tem como objetivo geral implementar uma política de acessibilidade e inclusão, promovendo ações que garantam o acesso à pessoa com deficiência motora, visual, auditiva, intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA) no convívio acadêmico/institucional. Dentre os objetivos específicos do NUAI, podem ser citados:



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

- I identificar a comunidade acadêmica com necessidades educacionais especiais: visual, auditiva, física, intelectual, múltipla, limitações de aprendizagem e distúrbio de comportamento;
- II implementar a política institucional de ingresso, acesso e permanência de estudantes e funcionários, baseada nas orientações legais, proporcionando a equidade de oportunidades na obtenção do conhecimento, relacionamento e direito à cidadania;
- III promover ações que favoreçam a redução das desigualdades sociais, discriminação de pessoas e manifestação de preconceito, facilitando o convívio com a diferença e a diversidade;
- IV apoiar a comunidade de pessoas com deficiência do UNIFOR-MG nas demandas relacionadas ao processo educativo inclusivo, bem como nas atividades laborais;
- V buscar a garantia da segurança e da integridade física das pessoas com deficiência no convívio da IES;
- VI auxiliar na redução de barreiras estruturais, atitudinais, programáticas, pedagógicas e de comunicações, formando a cultura de inclusão no UNIFOR-MG;
- VII estimular o desenvolvimento de projetos de ensino, extensão e iniciação científica e apoiar a realização de eventos cuja abordagem seja a inclusão social de pessoas com necessidades especiais.

Ainda, de acordo com a temática inclusão e acessibilidade, o UNIFOR-MG promove ações exitosas como a oferta, gratuita, de:

- a) atendimento educacional especializado: realizado no Campus Universitário, por uma profissional contratada pela FUOM, que procede a confecção do Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno PDI, a fim de promover o adequado atendimento do discente com necessidades educacionais especiais. Além do atendimento ao aluno e os por ele responsáveis, orienta os professores, capacitando-os para a eliminação de barreiras comunicacionais e atitudinais;
- **b) atendimento psicopedagógico:** realizado em uma Clínica particular, conveniada com a FUOM, que conta com profissional capacitado e habilitado para este fim; e



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

c) atendimento psicológico: realizado na Clínica Psicológica, localizada no campus universitário, objetiva ao apoio psicossocial ao estudante, em casos de dificuldades emocionais, afetivas e de aprendizagem.

22.6 Clube UNIFOR-MG

O Clube UNIFOR-MG, que dispõe de área de lazer com piscina, ampla academia e quadra coberta, está aberto, gratuitamente, a todos os alunos apenas mediante a apresentação da identidade estudantil.

22.7 Programa de nivelamento

Na tentativa de amenizar as lacunas advindas da Educação Básica, o Centro Universitário de Formiga criou o Programa de Nivelamento de Discente – PND, voltado, em especial, para os alunos ingressantes, sem, entretanto, impedir que alunos de outros períodos se matriculem nos Cursos de Nivelamento oferecidos.

O propósito principal do nivelamento é oportunizar aos participantes uma revisão de conteúdo, em especial na área de Matemática e Língua Portuguesa, proporcionando, por meio de explicações e de atividades, a apropriação de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos. Os cursos de nivelamento acontecem, também, em disciplinas básicas do curso, quando solicitados pelo Coordenador.

22.8 Atividades culturais

O Departamento de Comunicação da IES é o responsável pelo desenvolvimento das atividades culturais, que têm como objetivo o desenvolvimento de projetos artísticos e culturais. Os alunos do Centro Universitário podem participar ativamente dos eventos, seja expondo seus talentos nas diferentes modalidades artísticas ou assistindo às apresentações nos intervalos de aula.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

22.9 Seguro Escolar

O discente conta, ainda, com o Seguro de Acidentes Pessoais, garantindo-lhe proteção durante vinte e quatro horas dentro e fora da IES. O seguro é oferecido ao aluno de forma gratuita.

22.10 Apoio financeiro à participação em eventos

Fomentado pela FUOM e regulamentado em instrumento próprio, o Programa de Apoio e Auxílio financeiro ao discente, financia total ou parcialmente a participação dos alunos em eventos científicos nacionais e internacionais, viagens técnicas, dentre outros de cunho relevante para a formação integral do discente.

22.11 Portal do aluno

Ferramenta disponibilizada no site institucional, permite ao discente acompanhar sua trajetória acadêmica, acessar Regulamentos, bem como, obter informações de interesse como: editais, eventos, cursos de nivelamento, etc. No Portal do Aluno, também é possível emitir segunda via dos boletos das mensalidades, consultar prazos e fazer download de arquivos disponibilizados no Diretório de Arquivos do Professor-DAP.

22.12 Rede Wirelles

Todo aluno do UNIFOR-MG conta com acesso gratuito à rede wireless de acesso à Internet. Existem diversos roteadores distribuídos em pontos estratégicos da Instituição, tais como praças de alimentação, corredores, biblioteca e outros locais. Dessa forma, o estudante tem ampla cobertura, o que lhe permite fazer consultas tanto aos sistemas internos (faltas, frequência, notas, reserva de livros, etc.), quanto externos.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

22.13 Comissão de Acompanhamento de Desempenho do Estudante - CADE

Criada por meio da Resolução do Reitor nº 26/2015, de 27/02/2015, visa analisar, acompanhar e realizar estudos sistemáticos sobre o desempenho dos estudantes dos cursos de graduação participantes do ENADE, em confronto com o desempenho demonstrado pelos mesmos no processo regular de avaliação da aprendizagem.

As ações desenvolvidas pela Comissão visam à otimização do ensino desenvolvido pelo Centro Universitário de Formiga, no cumprimento de sua missão e das visões dela decorrentes e possui as seguintes características:

- I integração: as atividades da Comissão devem estar de acordo com os documentos básicos da Instituição: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC);
- II flexibilidade: a abordagem da Comissão deve ser dinâmica para adequar-se à Instituição em seus diferentes cursos, com suas diferentes exigências;
- III acessibilidade: as ações da Comissão devem ser estendidas a corpos docente e discente do UNIFOR-MG, na medida de suas necessidades e em consonância com as da Instituição.

22.14 Laboratórios de Informática

Além dos Laboratórios de Informática destinados, especialmente às aulas dos cursos de graduação, o aluno tem à sua disposição um laboratório de Informática, devidamente equipado. Nesse laboratório, o discente encontra o apoio de um laboratorista que o orienta e presta auxílio em suas necessidades.

22.15 Espaços de Convivência

A praça de alimentação do prédio 01 abriga cerca de mil e quinhentos alunos e oferece à comunidade universitária, durante o intervalo das aulas, eventos culturais que são apresentados em um palco permanente. A Praça de Alimentação do Prédio 01 conta com quiosques e cantina que oferecem variadas opções de lanches e uma



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

reprografia. O aluno tem, também, a Praça de Alimentação do Prédio 04 com uma ampla cantina.

22.16 Ambulatório

O Ambulatório constitui uma unidade assistencial para prestação de cuidados básicos, sendo que casos que exigem nível de assistência especializada são encaminhados para a Santa Casa de Formiga e ou para o Pronto Atendimento Municipal.

22.17 Participação em órgãos colegiados

O corpo discente tem representação, com direito a voz e voto na forma estatutária e regimental, cabendo ao órgão estudantil ou seus pares indicar/eleger seus representantes.

22.18 Acolhimento

O acolhimento no âmbito do Centro Universitário de Formiga é realizado, por meio do(a): a) Coordenação de curso, que promove a aula inaugural, apresenta ao calouro os espaços acadêmicos e o orienta na superação das dificuldades iniciais; b)Reitoria que promove, anualmente, o Encontro com o Calouro, no qual são explanados os principais documentos que regem a vida acadêmica do discente; c) Departamento de Comunicação, que procede as explicações sobre o site, demonstra o uso do Portal do Aluno e as diferentes formas de comunicação entre IES e aluno; d) Biblioteca, responsável pelo treinamento ao discente sobre o sistema GNUTECA, orientando-o sobre consulta ao acervo, pesquisa bibliográfica, empréstimo domiciliar, renovação de empréstimo e reserva de materiais e; e) Docentes das disciplinas online, os quais promovem a familiarização com a modalidade.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

23 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE APOIO AO DOCENTE

23.1 - Programa de Concessão de Auxílio Financeiro para a participação de docentes em cursos de pós graduação *stricto* sensu

Criado em 1999 (com última atualização de regulamento aprovado pela Resolução do Reitor nº 54/2015 de 04/09/2015), o docente, ao se matricular em um curso de pós-graduação *stricto sensu*, pode encaminhar requerimento ao Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM (mantenedora do Centro Universitário de Formiga), por intermédio da Diretoria Geral de Ensino, solicitando apoio financeiro e especificando a previsão das despesas. O Conselho avalia o pedido e pode conceder o auxílio em até 50% das mensalidades, além de oferecer vantagens por ocasião da confecção de horários.

23.2 Programa de Incentivo à Produção Docente

O Programa tem como objetivo principal estimular a produção científica dos docentes do UNIFOR-MG, reconhecendo a atuação de professores produtivos e divulgando suas produções à comunidade científica. O Programa prevê a concessão, ao docente, de prêmio de valor variável, por livro, por artigo e/ou trabalhos publicados conforme descrito no Regulamento específico, atualizado e aprovado pela Resolução do Reitor nº 145/2018 de 19/10/2018.

23.3 Programa de Auxílio a Docente para Participação em eventos

Regulamentado pelo Conselho Universitário do UNIFOR-MG (última atualização em 30/10/2015, conforme Resolução do Reitor nº 68/2015), o docente recebe auxílio financeiro – dentro dos valores anuais estabelecidos para essa finalidade – para a participação em congressos, seminários e outros eventos, visando à divulgação de trabalhos científicos ou à atualização acadêmica. O auxílio financeiro estende-se a Congressos internacionais.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

23.4 Ajuda de custo

Para os professores da Instituição, que não residem na cidade de Formiga é concedido o apoio financeiro para suprir em até 100% as despesas de viagem e hospedagem.

23.5 Plano de carreira

A carreira docente no UNIFOR-MG rege-se pelo Plano de Carreira Docente, pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pela Convenção Coletiva de Trabalho, pelos Estatutos e Regimentos da FUOM e do Centro Universitário de Formiga, pela Legislação de ensino e pelas disposições complementares das autoridades da Fundação. O Plano de Carreira Docente tem como princípios básicos de valorização de qualificação decorrente de cursos de formação; profissionalização, entendida como dedicação ao magistério; paridade de remuneração para docentes integrantes da carreira, com qualificação análoga e progressão na carreira, mediante promoção.

Os professores do Centro Universitário de Formiga- UNIFOR-MG ficam submetidos aos regimes de tempo integral, parcial e horista.

Os regimes de tempo parcial e integral têm carga horária semanal determinada de acordo com as exigências do Conselho Nacional de Educação, seguindo, ainda, regulamentação própria do Centro Universitário de Formiga.

23.6 Preenchimento de vacância

O preenchimento de vacância ocorre por meio de Processo Seletivo interno, reservado apenas a professores já pertencentes ao quadro da Instituição, desde que seja observado o número de aulas estabelecido pela Instituição e que o docente reúna os requisitos exigidos, em edital, para a disputa da vaga. Por processo seletivo externo, quando não se obtém resultado satisfatório no edital interno.

Caso permaneça a vacância após realização dos Processos Seletivos, podem ser contratados professores em caráter emergencial e provisório pelo prazo estabelecido no Regulamento do Processo Seletivo de Preenchimento de Vacância. Podem, ainda, ser especialmente contratados docentes convidados, com titulação



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

mínima de Doutor, de reconhecida competência científica, pedagógica ou profissional, cuja colaboração se revista de interesse para o Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

23.7 Treinamento de Integração de boas-vindas aos Sistemas Acadêmicos

Ao integrar-se ao corpo docente do UNIFOR-MG, o professor é capacitado pelo Departamento de Informática a transitar pelos seguintes sistemas: SACE Web, Portal do Professor, Diretório de Arquivos do Professor (DAP), sistema de impressão e Sistema de Reserva de Laboratórios. O treinamento utiliza-se da metodologia de sala de aula invertida estando amparado em tutoriais em vídeo e orientação, presencial, de funcionário do departamento de informática da IES.

23.8 - Apoio Pedagógico

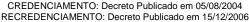
O UNIFOR-MG oferece, também, cursos de atualização, seminários, oficinas e palestras voltados para os docentes, a fim de fortalecer o conhecimento e aprimorar as técnicas de ensino.

O professor, conta ainda, com orientações da profissional responsável pelo Atendimento Educacional Especializado, acerca da eliminação de barreiras comunicacionais e atitudinais em relação aos alunos que possuam algum tipo de deficiência.

A exemplo dos funcionários administrativos, o professor conta, também, com vale alimentação, seguro contra acidentes pessoais e diversos convênios, que a FUOM mantém, com estabelecimentos comerciais da cidade de Formiga.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006





Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM

ANEXO A - Ato de criação do curso

DE 3
derentes de 1994)
,
-
decharcado em Ciencia da Computação da
A tires de terrente destinata au Purque Estadual Sorm da
Credongs, no manicipio de Quandez. MG, postui sa seguintes limites e
confrontacture (from marco P. P. of 0) de l'evantamente l'opophilico realizado
O Governation desire no mentro 226 divisions com Herellia Pena e filhaç, desse so manço 318 divisiones com los de Tale dans no mana del April de mana de April de mana de April de Apri
date so march 402, dividinds measurant com sum de direite fere so march 1865. que fire confere o arrigo 50, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo cm visas que fire confere o march 1865.
dividindo com Nair de Tai; dece vira à direita em linka rete, muma distancia o disposto no amigo 10, inciso 1V, da Lei Federal et 9.394, de 20 de decembro de
-
divisar de Schaliko Aguar Morcia, dividiado com o polpos vendedor, en
_
dese so mitten of 0, posito orde começase e lemmin a circuito division, dividinda
com herdeines de Ilidio Felloio; reiniciando na confinenção das temas da Florezan novembro de 1994, do Cosselho Estadual de Educação, homologuelo pelo
Secretário de Estado da Educacio em 24 de anomalem de 1000
_
Solotografie Jangarine da Silva Califerra, pelo Dec. of 20,005 de 24/01/17861, segue alé
composition are the same as for a finish to be seen a finish and the same and the same are for a finish as a common of the same and the same are for a finish to be same as for a finis
statement and access the annual specific and access the access to the ac
descendo por esta sersa até um ciórego e por este abaixo asé uma cava e por esta, Cièrcia de Companação da Faceldade de Ciórcia de Cómpanação de Familge.
-
Lessibethic Alves Monthing, 44 pecks, do unibot, confinuanties, grants as givesus de-
Art. T Elle Dereto entre en vigor se data de sua poblicação. Art. T Elle Dereto entre en vigor se data de sua poblicação. Art. T Elle Dereto entre en vigor se data de sua poblicação.
Prefer do beschende o sendende com sense de sense de sans de sense de sans de sense
december 4. 1999
c mineración retro referida, a partir
do marca 765-5, sie escanteur o marca 873-5, continuando como linka divisióna
1011-5, onde bieram inicio esta-



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM

ANEXO B

Regulamento do Colegiado de Curso

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG CONSELHO UNIVERSITÁRIO

REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 122/2014, de 30/10/2014)

FORMIGA - MG



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria do MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG -- FUOM

REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 122/2014, de 30/10/2014)

CAPÍTULO I DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO E ELEIÇÃO

Seção I Da Natureza e Composição

- Art. 1º O Colegiado do Curso de Bacharel em Ciência da Computação do Centro Universitário de Formiga — UNIFOR-MG é o órgão consultivo e de assessoramento do Coordenador do Curso, possuindo caráter deliberativo e normativo em sua área de competência, sendo constituído:
 - I pelo Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação, que o presidirá;
 - II por 05 (cinco) representantes docentes escolhidos por seus pares;
 - III por 01 (um) representante discente, indicado pelos alunos matriculados no curso.
- § 1º Na representação docente, bem como na discente haverá 01 (um) suplente.
 - § 2º Os membros do Colegiado de Curso têm os seguintes mandatos:
 - coincidente com o tempo de permanência no cargo consignado, no caso do Coordenador do Curso;
 - II dois anos para os representantes docentes, permitida uma recondução e devendo ser substituído no caso de inexistência de vínculo com o curso;
 - III um ano para o representante discente, permitida uma recondução.
- § 3º O Presidente será substituído em suas faltas e impedimentos por um dos membros do Colegiado indicado pelo Coordenador do Curso.

Seção II Da Eleição

Art. 2º Os representantes docentes serão eleitos em reunião dos professores do Curso de Ciência da Computação, designada pelo Coordenador do Curso, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, o qual presidirá a eleição e abrirá oportunidade para manifestação dos interessados em compor a representação.

REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

-



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria do MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

- § 1º Em caso de inexistência de interessados, ou sendo estes insuficientes para preencher as vagas existentes, cada professor não candidato será considerado candidato nato.
- § 2º Estabelecidos os nomes dos interessados, o Coordenador do Curso submeterá os nomes à votação, que poderá ser aberta ou secreta, de acordo com a decisão do grupo.
- § 3º Serão considerados eleitos aqueles que obtiverem a maior votação dentre os seus pares.
- § 4º Os membros eleitos para compor o Colegiado de Curso não serão remunerados no exercício das funções atinentes ao mandato.
- § 5º Os casos omissos serão decididos pelo Coordenador do Curso durante o processo eleitoral.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete ao Colegiado de Curso:

- analisar e aprovar os planos de ensino das disciplinas do curso, observadas as diretrizes gerais para sua elaboração, encaminhando-os para a deliberação dos órgãos superiores;
- II supervisionar o desenvolvimento dos planos e atividades didáticopedagógicas do curso;
- III analisar as diretrizes gerais dos programas das disciplinas do Curso e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador do Curso, modificações dos programas para fins de compatibilização;
- IV analisar o planejamento, elaboração, execução e acompanhamento pedagógico do Curso, propondo, às instâncias superiores, se necessário, as devidas alterações;
- V incentivar e promover a elaboração de programas de extensão na área de sua competência, supervisionar a execução, bem como avaliar seus resultados;
- VI participar da administração acadêmica assessorando a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência da Computação, os órgãos colegiados deliberativos e consultivos, bem como os executivos do Centro Universitário de Formiga, no desempenho de suas funções;
- VII propor ao Colegiado Geral de Cursos do UNIFOR-MG, presidido pela Coordenação Geral de Graduação:

REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



3



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM







CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria do MEC nº 517, de 09/05/2012

Mentenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

- normas de funcionamento e verificação do rendimento escolar para a) estágio, trabalho de conclusão de curso e disciplinas com características especiais do curso;
- medidas e normas referentes às atividades acadêmicas, b) disciplinares, administrativas e didático-pedagógicas necessárias ao bom desempenho e qualidade do curso;
- VIII constituir comissões específicas para o estudo de assuntos de interesse do Colegiado do Curso de Ciência da Computação;
- propor alterações nas disposições deste regulamento, observadas as competências dos Conselhos Superiores;
- zelar pela fiel execução dos dispositivos regimentais e demais regulamentos e normas do Centro Universitário de Formiga, bem como de sua mantenedora;
- reunir e tomar decisões conjuntas com os demais Colegiados de Curso do UNIFOR-MG sempre que o assunto e interesse da matéria exigir, a critério do Coordenador Geral de Graduação. desde que cónvocado para esse fim;
- XII promover a avaliação dos planos de trabalho nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na forma definida no projeto de avaliação institucional;
- XIII promover a interdisciplinaridade do curso;
- XIV propor ao Coordenador de Curso providências necessárias à melhoria qualitativa do ensino;
- XV assessorar o Coordenador nas atividades especiais do Curso;
- XVI coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso;
- XVII -decidir sobre os recursos contra atos de professores e de alunos, interpostos por alunos ou por professores, relacionados com o ensino e trabalhos escolares, observados os prazos previstos no Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO E DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO

Seção I Da Convocação, Participação e Funcionamento das Sessões

Art. 4º O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Coordenador do Curso de Ciência da Computação ou a requerimento de 03 membros, de acordo com a relevância julgada por quem convocar.

REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria do MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

- Art. 5º As convocações ordinária e extraordinária serão feitas de forma escrita, individualmente, devendo observar uma antecedência mínima de 03 (três) dias, salvo em caso de urgência, em que o prazo poderá ser reduzido para 02 (dois) dias, constando da convocação a pauta dos assuntos.
- Art. 6º Nenhum membro do Colegiado pode participar de sessão em que aprecie matéria de seu particular interesse.
- Art. 7º O comparecimento dos membros do Colegiado às reuniões plenárias é de caráter obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade acadêmica, perdendo o mandato aquele que, sem motivo justificado, faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) sessões alternadas, e será substituído por um suplente para exercer o prazo restante do mandato.
- § 1º Um novo suplente será eleito para exercer o prazo restante do mandato, em conformidade com este Regulamento.
- § 2º Não será configurada a ausência quando o membro suplente substituir o ausente.
- Art. 8º A critério do Colegiado de Curso ou de seu Presidente poderão ser convocadas, convidadas e ouvidas outras pessoas que não compõem o Colegiado.
- Art. 9º As sessões somente serão abertas com a presença da maioria absoluta de seus membros, após duas chamadas, com intervalo mínimo de 15 minutos.

Parágrafo único. As atas das sessões do Colegiado de Curso serão lavradas por um secretário *ad hoc*, designado, dentre os membros do Colegiado, devendo delas constar as deliberações e pareceres emitidos.

Art. 10. Aberta a sessão, havendo necessidade, será aprovada a ata da reunião anterior, e iniciar-se-á a discussão da Ordem do Dia, permitindo-se a inclusão de assuntos gerais por indicação de qualquer membro, seguida de aprovação do Colegiado.

Seção II Das Deliberações

Art. 11. As deliberações serão realizadas por maioria dos presentes na sessão.

REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



5



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria do MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

- § 1º O Presidente do Colegiado participa da votação e, no caso de empate, decide por meio do voto de qualidade.
- § 2º O suplente somente terá direito a vez e a voto quando tiver assinado a lista de presença em substituição a membro titular.
- Art. 12. As decisões do Colegiado de que tratam dos assuntos relacionados a alterações de regulamentos, de matrizes curriculares, bem como a mudança de demais normas serão referendadas pelos respectivos Conselhos.
- Art. 13. Das decisões do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, cabe recurso ao Colegiado Geral de Cursos do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As omissões deste Regulamento serão solucionadas pelo Presidente do Colegiado. As omissões que ainda persistirem serão dirimidas pelo Colegiado Geral de Cursos do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

Art. 15. Este Regulamento entrará em vigor nesta data.

Formiga, 30 de outubro de 2014.

Marco Antonio de Sousa Leão

Reitor

6



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

ANEXO C

Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG CONSELHO UNIVERSITÁRIO

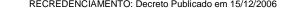
REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 123/2014, de 30/10/2014)

FORMIGA - MG



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006





Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 123/2014, de 30/10/2014)

CAPÍTULO I DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Ciência da Computação do Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG.
- Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante NDE é o órgão consultivo responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

- Art. 3º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:
- atualizar, periodicamente, o projeto pedagógico do curso, redefinindo sua concepção e fundamentos;
- II conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado Geral de Cursos, sempre que necessário;
- III zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do curriculo;
- IV contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- V promover e incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VI zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para o curso;
- VII supervisionar e acompanhar as formas de avaliação do curso definidas pelo UNIFOR-MG;
- VIII analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- IX promover o pleno desenvolvimento da estrutura curricular do curso.

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

2



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

CAPÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante será constituído por, no mínimo, 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso.

Parágrafo único. O coordenador do curso atuará no NDE, como seu presidente.

Art. 5º A indicação dos representantes do NDE será feita pelo Coordenador do curso à Diretoria Geral de Ensino e nomeados pelo Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

CAPÍTULO IV DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO NDE

Art. 6º A titulação e formação acadêmica dos docentes componentes do NDE deverão obedecer às exigências dos instrumentos de avaliação do INEP.

CAPÍTULO V DO REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES DO NÚCLEO

Art. 7º Os docentes que compõem o NDE são escolhidos, preferencialmente, dentre aqueles já contratados em regime parcial ou integral.

Parágrafo único. Aqueles que cumprem horário parcial ou integral terão compensadas na CH semanal a participação nas reuniões, não sendo devida qualquer remuneração adicional.

Art. 8º Não há período determinado de mandato, uma vez que o acompanhamento da consolidação do Projeto Pedagógico do curso deverá ser um compromisso permanente.

Parágrafo único. O coordenador do curso poderá pedir exoneração de membro do NDE, em qualquer tempo, levando em consideração a atuação do docente.

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

3



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

CAPÍTULO VI DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º O NDE será presidido pelo Coordenador do Curso, competindo-lhe:

- I convocar e presidir as reuniões, com direito a voto:
- II representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- III encaminhar as deliberações do Núcleo aos órgãos competentes;
- IV designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo e um representante para secretariar e lavrar as atas;
- V coordenar a integração do NDE com os demais órgãos Colegiados e setores da instituição.

CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES

- Art. 10. O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, no mínimo, 1 (uma) vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.
- Art. 11. As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante ou por órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.
- Art. 13. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário.

Formiga, 30 de outubro de 20/14.

Marco Antonio de Sousa Leão Reitor

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

ANEXO D

Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – MG – FUOM CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG CONSELHO UNIVERSITÁRIO

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 26/2019, de 27/02/2019)

FORMIGA – MG 2019



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 18/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga - MG - FUOM

SUMÁRIO

CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	03
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS	03
CAPÍTULO III - DOS REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DO TCC	
CAPÍTULO V - DAS COMPETÊNCIAS	05
CAPÍTULO VI - DOS PRAZOS	07
CAPÍTULO VII - DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO	
CAPÍTULO VIII - DA PUBLICAÇÃO	10
CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	10
ANEXO A – TERMO DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO DO TCC DO CUR DA COMPUTAÇÃO	SO DE CIÉNCIA
ANEXO B - MODELO DE PROPOSTA PARA OS PROJETOS D	
ANEXO C – TERMO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE TCC DO CUR DA COMPUTAÇÃO - PRÉ-PROJETO	SO DE CIÊNCIA
ANEXO D - TERMO DE INDICAÇÃO O PROJETO DE TCC PARA APREBANCA EXAMINADORA	
ANEXO E - TERMO ACEITAÇÃO DO TCC DO CURSO DE COMPUTAÇÃO.	CIÊNCIA DA
ANEXO F - FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC - ORIENTADOR	17
ANEXO G - FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC - EXAMINADOR(A) 1	18
ANEXO H - FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC - EXAMINADOR(A) 2	19
ANEXO I – ATA DE APROVAÇÃO DO TCC	20





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006







CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga - MG - FUOM

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 26/2019, de 27/02/2019)

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º O presente instrumento regulamenta o Projeto de Conclusão de Curso (PCC), atividade obrigatória do curso de Ciência da Computação do Centro Universitário de Formiga UNIFOR-MG, atendendo às orientações das Diretrizes Curriculares do curso.
- Art. 2º O PCC inicia-se no 7º (sétimo) período do curso, momento em que o discente tem a oportunidade de desenvolver o pré-projeto, sob orientação docente. No 8º (oitavo) período, o aluno executa o projeto de pesquisa com o auxílio do professor orientador.
- § 1º É exigência do Trabalho que o aluno comprove sua capacidade de desenvolver, integrar e aplicar os conhecimentos adquiridos de caráter científico e/ou tecnológico, capacitando-o a atuar com profissionalismo na área de Ciência da Computação e afins.
- § 2º O PCC em Ciência da Computação é exigência do currículo, sendo condição básica para a conclusão do curso, conforme consta da matriz curricular, devendo contemplar as seguintes áreas da Ciência da Computação:
- I Desenvolvimento de Soluções Computacionais;
- II Redes de Computadores e infraestrutura de software de sistemas de computação e de sistemas embarcados:
- III- Construção de aplicativos de propósito geral; e
- IV Geração de conhecimento científico e inovação.
- Art. 3º Nas atividades de pesquisa, o aluno deverá desenvolver seu trabalho baseado em metodologia científica apoiada em levantamento bibliográfico, sendo permitidos estudos, ensaios experimentais, desenvolvimento de protótipos, produtos, tecnologias, patentes, pesquisa básica e aplicada relevante e inédita.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º O objetivo do PCC em Ciência da Computação é o de conduzir o aluno na rotina de elaboração de projetos técnicos e/ou científicos nas diferentes áreas de atuação e afins, possibilitando ao aluno utilizar os conhecimentos adquiridos no desenvolvimento de aplicações científicas ou tecnológicas, preferencialmente inovadoras; e em concordância com as normas técnicas aplicáveis, com os órgãos reguladores e licenciadores do Brasil, buscando-se:





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006







CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/16/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga - MG - FUOM

- I prover o profissional de Computação não só da capacidade de produzir soluções competentes para as demandas de mercado, mas também da capacidade de alterar o estado do mercado com propostas criativas e inovadoras:
- II orientar o aluno para as questões éticas, provendo o profissional com limites no desenvolvimento e no uso dos computadores e das tecnologias de computação;
- III aprimorar o espírito crítico no sentido de uma qualificação baseada no desenvolvimento autêntico e integral do sujeito como individuo e como ator social, postulando, não só a sua inserção, mas também a compreensão e o questionamento do mundo tecnológico e do mundo sociocultural que o circunda;
- IV oportunizar o contato com a prática profissional, por meio do desenvolvimento de atividades em grau crescente de complexidade, desafiando o aluno a compreender as práticas técnico e científica, lidando com as suas múltiplas dimensões:
- V integrar teoria, pesquisa e prática, possibilitando ao aluno, por meio da vivência, adquirir uma visão sólida da pesquisa no dia a dia da profissão de cientista da computação: e
- VI oportunizar ao acadêmico a elaboração de artigos científicos.

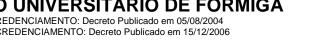
CAPÍTULO III DOS REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DO TCC

- Art. 5º O Projeto de Conclusão de Curso deverá ser desenvolvido, individualmente, na forma de Monografia, obedecidas as etapas de evolução do Trabalho.
- Art. 6º Na primeira etapa, referente à disciplina PCC I, o aluno deverá elaborar um pré-projeto, sob orientação docente, contendo título (tema de atuação), autoria, nome do professor orientador, descrição do trabalho segmentada como se segue: Introdução, Objetivos, Justificativas, Metodologia utilizada, recursos requeridos e bibliografia, conforme Anexo B.
- § 1º O pré-projeto deverá conter, também, a descrição das possíveis atividades a serem realizadas, juntamente com a definição de um cronograma de desenvolvimento/elaboração.
- § 2º Não é permitido, sem autorização do orientador e da Coordenação do Curso de Ciência da Computação, a modificação do padrão documental a ser apresentado como pré-projeto (Anexo B).
- Art. 7º Na segunda etapa, referente à disciplina PCC II, o aluno, sob orientação docente, deverá executar o Projeto de Conclusão de Curso, a ser apresentado à Banca Avaliadora, em data definida pela Coordenação do Curso.
- Art. 8º Os Trabalhos devem ser confeccionados segundo as normas da ABNT, conforme Manual de Normalização de Trabalhos Académicos, disponível na Biblioteca do UNIFOR-MG e sua página na internet.

Parágrafo único. Os Trabalhos desenvolvidos na iniciação científica podem ser utilizados para defesa do PCC, desde que haja o consentimento do orientador da



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006







CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga - MG - FUOM

pesquisa, a anuência do professor orientador, do CEPEP e dos demais envolvidos na pesquisa.

CAPÍTULO IV DA ORIENTAÇÃO

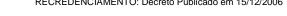
- Art. 9º A orientação do PCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade dos docentes do curso de Ciência da Computação.
- § 1º Professores de outros cursos do UNIFOR-MG poderão atuar como coorientadores ou colaboradores, quando houver parecer favorável do orientador do Trabalho.
- § 2º Profissionais de outras instituições poderão atuar como coorientadores convidados, desde que aprovados pelo orientador do Trabalho e pela Coordenação do Curso de Ciência da Computação.
- § 3º No caso de coorientações por profissionais externos ao UNIFOR-MG, a instituição resguarda-se o direito de não cobrir qualquer tipo de remuneração, reembolso ou qualquer outra forma de ônus oriunda da participação, em qualquer etapa de realização do PCC.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS

- Art. 10. A supervisão geral dos trabalhos de Conclusão de Curso é de responsabilidade da Coordenação do Curso de Ciência da Computação, competindo-lhe:
- I supervisionar as atividades e fazer cumprir as normas contidas neste Regulamento:
- II divulgar as disposições deste Regulamento e das normas que o complementam, esclarecendo os corpos docente e discente sobre a forma de sua execução;
- III elaborar e divulgar o calendário de atividades de cada semestre letivo, estabelecendo datas e prazos limites para entrega dos pré-projetos e apresentações
- IV reunir os alunos que irão desenvolver o PCC, a cada início de semestre, para esclarecer e informar sobre as normas e procedimentos acadêmicos e sobre requisitos científicos e técnicos do trabalho a ser produzido;
- V promover reuniões com os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Projeto de Conclusão de Curso:
- VI sugerir professores orientadores nas ocasiões em que o estudante enfrentar dificuldades de encontrar orientador;
- VII organizar as Bancas examinadoras dos trabalhos que podem, também, ser indicadas pelo professor orientador, desde que corroboradas pela Coordenação de Curso;



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



UNIFOR

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga - MG - FUOM

 VIII – analisar, juntamente com o Colegiado de Curso/NDE, as normas, critérios e/ou procedimentos de avaliação do PCC, sugerindo alterações aos órgãos competentes, quando necessárias;

IX - autorizar a troca de orientador, quando solicitada e justificada pelos alunos;

X - receber e enviar à Biblioteca Central, em formato digital, as versões finais dos trabalhos defendidos e aprovados com aproveitamento superior a 80,0 (oitenta) pontos, juntamente com o Termo de Autorização para publicação e/ou consulta assinado pelo(s) alunos(s);

XI – manter arquivados na Coordenação de Curso, após registro da nota no sistema, pelo um prazo de 01 (um) ano, os PCC's com nota inferior a 80,0 (oitenta) pontos, conforme tabela de temporalidade do UNIFOR-MG, sendo que, exaurido esse prazo, o PCC poderá ser devolvido ao discente ou ser encaminhado para o processo de reciclagem do UNIFOR-MG, quando impresso;

XII - cumprir e fazer cumprir toda a regulamentação relativa à elaboração do PCC.

Art. 11. Compete ao orientador:

 I - orientar o(s) aluno(s) nas práticas investigativas e nas técnicas de elaboração de um trabalho técnico/científico;

 II - estabelecer com o orientando o plano de estudo, o respectivo cronograma, os locais, os horários de atendimento e outras providências necessárias para o bom andamento do trabalho;

 III - cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos neste Regulamento e pela Coordenação do Curso;

 IV - definir, ao final do processo de elaboração do PCC, se este está apto a ser apreciado pela Banca Examinadora;

 V - oficializar à Coordenação do Curso de Ciência da Computação os casos possíveis de avaliação e aprovação do TCC, assim como os casos contrários;

 VI - auxiliar na forma de escrita técnica aplicável ao longo do trabalho, bem como definir com o aluno a melhor estrutura para apresentação de seu projeto;

 VII - exigir e controlar a presença dos estudantes nos encontros de orientação e acompanhamento dos trabalhos;

VIII - informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;

IX - proceder com a devolutiva das correções em até 5 dias úteis;

 X - submeter, quando necessário, o projeto de pesquisa à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG;

XI – conhecer e aplicar as determinações do Manual de Normalização de trabalhos acadêmicos do UNIFOR-MG, disponível em: https://uniformg.edu.br/index.php/biblioteca/normalizacao-de-trabalhos-acadêmicos;

XII - encaminhar à Coordenação do Curso os trabalhos finais, sob sua responsabilidade, com os Termos de Autorização assinados, quando for o caso de TCC direcionado à Biblioteca.

Parágrafo único. O orientador que considerar que o aluno não está cumprindo suas obrigações, divergindo da proposta do PCC, deverá informar à Coordenação do Curso, podendo solicitar a sua desvinculação dessa incumbência por escrito, caso o aluno não corresponda às suas expectativas.

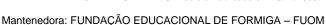
Art.12. Compete ao orientando:



REGULAMENTO DO TCC DO CURSO BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006







CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2008

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga - MG - FUOM

- I desenvolver as atividades de elaboração do PCC equivalente às disciplinas de Projeto de Conclusão de Curso I e II, de acordo com o plano e agenda estabelecidos com o orientador e definidos no pré-projeto;
- II elaborar o Projeto de Conclusão do Curso, contemplando o detalhamento de execução do trabalho técnico/científico;
- III redigir o PCC com clareza, coerência de ideias, linguagem adequada e correção ortográfica;
- IV observar rigorosamente os prazos estabelecidos para a inscrição, defesa do trabalho e entrega do PCC;
- V elaborar o trabalho referente às disciplinas de Projeto de Conclusão de Curso I e II, impreterivelmente, em Latex, seguindo o modelo disponibilizado pelo curso de Ciência da Computação;
- VI responsabilizar-se pelos resultados apresentados no trabalho, bem como pelos dados e quaisquer outras informações contidas no Projeto de Conclusão de Curso;
- VII atuar por iniciativa própria, adotando em todas as situações postura ética, responsável e profissional;
- VIII conhecer e aplicar as determinações do Manual de Normalização de trabalhos acadêmicos do UNIFOR-MG, disponível em: https://uniformg.edu.br/index.php/biblioteca/normalizacao-de-trabalhos-acadêmicos;
- IX submeter, quando necessário, o projeto de pesquisa à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG;
- X comparecer em dia, hora e local determinados, para apresentar e defender o PCC II perante a Banca Examinadora;
- XI encaminhar ao orientador do PCC o Trabalho Final, com as correções, porventura apontadas.

Parágrafo único. O Trabalho de Conclusão de Curso encaminhado ao Comitê de Ética somente poderá ter início após a aprovação do Comitê.

CAPÍTULO VI DOS PRAZOS

- Art. 13. Este Regulamento estabelece os seguintes prazos para inscrição, seleção, entrega e apresentação dos Projetos de Conclusão de Curso:
- I até o final do 6º período será feita a apresentação deste Regulamento, sendo discutidas pelo Coordenador do Curso de Ciência da Computação as áreas de realização e os campos de trabalho;
- II O aluno deverá entregar à Coordenação de Curso, no máximo, no primeiro mês do semestre letivo correspondente ao 7º período, a carta de aceite do professor orientador, de acordo com o Anexo B;
- III O pré-projeto deverá ser apresentado, pelo aluno, ao professor(a) orientador(a) da disciplina Projeto de Conclusão de Curso I (PCC I), ao final do semestre letivo em que o aluno estiver matriculado em PCC-I, ou seja, 7º período do curso.
- § 1º A data de entrega do pré-projeto seguirá as orientações do calendário de atividades e cronograma do PCC, definido pela Coordenação do curso de Ciência da Computação. O modelo de apresentação, deverá seguir o apresentado pelo Anexo B.

REGULAMENTO DO TCC DO CURSO BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006





UNIFOR

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga - MG - FUOM

- § 2º O professor orientador emitirá um laudo, conforme Anexo C, propondo sugestões_ou reprovando a proposta de TCC, apresentada pelo aluno, num prazo máximo de 20 dias, a contar de seu recebimento.
- § 3º Cabe à Coordenação do Curso de Ciência da Computação a tarefa de agendamento das apresentações dos trabalhos referentes a disciplina de PCC II, as quais devem ocorrer antes do término do período letivo vigente.
- Art. 14. O orientando deverá entregar à Coordenação de Curso 03(três) volumes do PCC, impressos e encadernados em espiral, devidamente corrigidos e assinados pelo professor orientador, até o prazo definido pela Coordenação no calendário de atividades de PCC, para ser encaminhado à Banca Examinadora.
- Art. 15. Ao término da defesa e após correção dos erros apontados pela Banca, a cópia do Trabalho finalizado, em formato digital, salva em pdf, deverá ser encaminhada pelo orientando ao Orientador do PCC e este, depois de sanadas as pendências, deverá encaminhá-la à Coordenação do Curso, no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso, respeitando o calendário acadêmico de término do semestre letivo.
- Art. 16. O aluno que não entregar a versão final do PCC, no prazo estabelecido, ou que não comparecer no dia, local e horário marcados para a defesa oral é automaticamente reprovado(s) no TCC.

Parágrafo único. Na impossibilidade de o(s) aluno(s) entregar(em) a versão final do trabalho no prazo estabelecido ou de comparecer(em) no dia, local e horário marcados para a defesa oral, poderá ser agendada nova data para entrega ou defesa, desde que seja apresentada justificativa legal e haja disponibilidade da Banca Examinadora.

Art. 17. A nota final deverá ser divulgada no sistema do UNIFOR-MG, em um prazo máximo de 10 dias úteis.

Parágrafo único. O status de aprovação ou reprovação do aluno será comunicado após a arguição pela banca.

CAPÍTULO VII DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

- Art. 18. O Pré-Projeto referente à disciplina de Projeto de Conclusão de Curso I será avaliado pelo professor(a) orientador(a) da disciplina Projeto de Conclusão de Curso I (PCC-I);
- Art. 19. Ao final do sétimo período e, de acordo com o cronograma de entrega de trabalhos, o pré-projeto deverá ser entregue pelo aluno orientando ao professor orientador, que fará a avaliação do trabalho. Essa etapa será avaliada em 100% (cem por cento) da nota correspondente à disciplina de Projeto de Conclusão de Curso I (PCC I).





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Dacreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga - MG - FUOM

- Art. 20. A nota final do PCC II é fundamentada na avaliação do aluno pela Banca Examinadora, nomeada pela Coordenação do Curso e composta pelos seguintes membros: Presidente (Professor orientador); 1º Examinador (Professor do UNIFOR-MG); 2º Examinador (Professor do UNIFOR-MG ou convidado externo à instituição).
- Art. 21. A avaliação do PCC II constará de três notas, com seus devidos pesos definidos nos Anexos F, G e H, assim distribuídos:
- I Avaliação subjetiva;
- II Avaliação da parte escrita; e
- III Avaliação da defesa oral do TCC.
- § 1º A nota final do PCC II será calculada pela média das três avaliações, devendo ser gerada a Ata de Aprovação ou Reprovação do TCC, conforme Anexo I.
- Art. 22. O estudante terá um tempo máximo de 15 (quinze) minutos para fazer a apresentação oral de seu trabalho perante a Comissão Examinadora e cada membro da Banca disporá de 05 (cinco) minutos para arguição e comentários.
- Art. 23. Para aprovação no TCC, o aluno deverá obter nota mínima de 60,0 (sessenta) pontos.
- Art. 24. O manifesto de aprovação, pendência ou reprovação dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição, quando se reúnem apenas os membros da Banca Examinadora, para análise das notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela Banca.
- § 1º Em caso de apenas adequação do trabalho final, escrito e/ou oral, fica a critério da Banca definir a data para a reapresentação do trabalho, se necessária.
- § 2º Se não houver tempo hábil no mesmo semestre para a apresentação da versão final do trabalho e/ou defesa oral, o aluno estará impossibilitado de colar grau.
- Art. 25. Em caso de reprovação, o aluno estará impedido de colar grau e receber o título de bacharel. Nesse caso, o aluno deverá matricular-se novamente na disciplina de PCC, no 8º (oitavo), no próximo semestre em que for ofertada, e elaborar novo projeto para ser submetido à apreciação da Banca Examinadora.
- Art. 26. O TCC, sendo aprovado, caberá ao aluno efetuar as correções solicitadas bela banca examinadora, sempre que houver, sendo que ao final de todas as correções, o aluno deverá entregar o arquivo do TCC em formato eletrônico diretamente ao professor(a) orientador(a), que ficará responsável em aceitar o TCC e encaminhar à Coordenação do Curso de Ciência da Computação, conforme Anexo E.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2005

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga - MG - FUOM

CAPÍTULO VIII DA PUBLICAÇÃO

- Art. 27. A Coordenação do Curso deverá enviar à Biblioteca Ângela Vaz Leão os trabalhos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 80,0 (oitenta) pontos, em formato pdf, juntamente com a assinatura do aluno do Termo de Autorização para publicação e consulta.
- Art. 28. O Trabalho de Conclusão de Curso com nota final igual ou superior a 80 (oitenta) pontos, que tiver a recomendação da Banca Examinadora, será disponibilizado pela Biblioteca do Centro Universitário de Formiga no Repositório Institucional, mediante a assinatura do aluno do Termo de Autorização para publicação.
- § 1º O encaminhamento dos Trabalhos Finais à Coordenação do Curso, independentemente da nota de aprovação, é de responsabilidade do professor orientador, sendo que o PCC recomendado para publicação e/ou consulta deverá ser acompanhado pelo Termo de Autorização assinado pelo aluno.
- § 1º O TCC a ser disponibilizado no Repositório Institucional do UNIFOR-MG deve apresentar a folha de aprovação (digitalizada) com as assinaturas dos membros da Banca Examinadora.
- § 2º Os trabalhos com nota igual ou superior a 80,0 (oitenta) pontos, mas não recomendados para publicação no Repositório Institucional serão disponibilizados na Biblioteca, para empréstimo domiciliar.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 29. O TCC deverá ser uma produção do acadêmico sob acompanhamento do professor orientador, respeitando os princípios éticos e científicos, não podendo caracterizar produção de terceiros.
- Art. 30. O caso de plágio é considerado falta grave, estando seu praticante sujeito à abertura de inquérito para as devidas providências legais. Enquanto o caso não é apurado, fica o aluno impedido de avançar para o TCC II, quando o plágio ocorrer no TCC I, bem como colar grau.
- Art. 31. Os casos omissos serão dirimidos pelo Colegiado Geral de Cursos, ouvida a Diretoria Geral de Ensino.

Formiga, 27 de fevereiro de 2019.

nio de Sousa Leão

REGULAMENTO DO TCC DO CURSO BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2008

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga - MG - FUOM

ANEXO A

TERMO DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Eu,	Prof.(a	ı)				na
ndição	de	orientador(a),	declaro	aceitar	o(a)	discente
			, regula	rmente mat	riculado(a)	no Curso
Ciência	da Comp	outação, do Centro	Universitário	de Formiga	(UNIFOR	-MG), para
ientá-lo n	a elabora	ıção de seu Trabal	lho de Conclu	isão de Curs	o (TCC I e	e II).
		necer o Regulamo				
		FOR-MG, bem con				
e melhori	as aprov	vadas em Colegia	ado de Cun	so (geral e	especific	o), Núcleo
ocente Es	struturant	te e Conselho Uni	versitário do	Centro Univ	ersitário d	e Formiga-
IG.						
	F	ormiga,	_, de		, de	
	_	Deef /e	\ Oriontodor(21		
		Prof.(a	i) Orientador(а)		
						/EI
		Aluno(a	a) Orientando	(a)		(#
						de 1

REGULAMENTO DO TCC DO CURSO BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/15/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/15/2006

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga - MG - FUOM

ANEXO B

MODELO DE PROPOSTA PARA OS PROJETOS DE TCC PRÉ-PROJETO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR/MG CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

PROPOSTA DE PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aluno:	
Tema do Projeto:	
Professor Orientador:	
-	Prof.(a) Orientador(a)
	200 200





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2008

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga - MG - FUOM

Introdução: Neste item o aluno deve gerar uma introdução que contenha no mínimo informações sobre: a grande área de atuação, a sua área de pesquisa, problemas detectados, sua solução e resultados esperados.

Objetivos: É importante, neste item, que o aluno deixe claro quais os objetivos a serem alcançados com sua pesquisa e como ela irá contribuir para sua área de atuação. Logo, faz-se necessário dividir tal explicação em objetivos gerais e objetivos específicos do projeto.

Metodologia Utilizada: As informações aqui contidas devem ser suficientes para esclarecer ao leitor quais passos e/ou etapas a serem seguidos durante a execução de seu trabalho. Não confunda metodologia com cronograma, aqui apresentamos os métodos a serem aplicados e não prazos e datas.

Justificativa: Neste item o aluno deve justificar sua pesquisa e demostrar conhecimento sobre a importância de sua área junto ao curso de Ciência da Computação do Centro Universitário de Formiga - UNIFOR/MG.

Recursos requeridos: Caso haja necessidade, o aluno deve descrever neste tópico todos os recursos necessários para a execução correta de seu trabalho.

Bibliografía: O pré-projeto deve ser apoiado sob conceitos importantes da área de atuação. Logo, ao decorrer da introdução o aluno deve citar alguns trabalhos relevantes para a área e no que estará atuando, sendo essas citações padronizadas segundo as normas da ABNT.

Cronograma: Este item deve apresentar, em forma de tabela, as atividades a serem executadas no decorrer do ano e os meses que estarão relacionados com cada etapa de execução / finalização de cada tarefa que compõe o projeto apresentado.





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2005

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga - MG - FUOM

ANEXO C

TERMO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO PRÉ-PROJETO

DECLARAÇÃO

apto () inapto	a ser executado como parte das obrig	ações das disciplin
	usão de Curso I e Projeto de Conclusão de	
Declaro ta	mbém, que a execução do projeto é () exequivel (
exequivel dentro	do cronograma estipulado.	
		0.00
	Formiga,, de	, de





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga - MG - FUOM

ANEXO D

TERMO DE INDICAÇÃO O PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO PARA APRESENTAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA

DECLARAÇÃO

aluno(a)	lenação do Curso de		
da Computação do Cen			
na disciplina de Projeto	de Conclusão de Curs	so II, está apto(a) a	apresentar seu
trabalho de conclusão d	e curso para a banca ex	aminadora.	
	Formiga,, d	e	, de
·	Prof.(a) Orienta	dor(a)	



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Fublicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2008

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga - MG - FUOM

ANEXO E

TERMO ACEITAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

DECLARAÇÃO

	a) aluno(a) encontra-se em con			
Regulamento de Tra	abalho de Conclusão	de Curso (TCC)	do curso de Ciê	ncia da
Computação do Cen	tro Universitário de F	ormiga-MG.		
	Formiga,	, de	, de	
4°				
		Orientador(a)		
Nota:				
Segue, para a Coor	denação do Curso d	e Ciência da Com	putação, cópia ele	etrônic
do Trabalho de Con	clusão de Curso em r	midia eletrônica.		
		Recebi	do em /	1





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2008

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga - MG - FUOM

ANEXO F

FICHA DE AVALIAÇÃO - ORIENTADOR(A) TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

	AVALIAÇÃO SUBJE	TIVΔ	
	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
(S	Cumprimento de prazos	5,0	
ORIENTADOR(A)	Iniciativa	5.0	
	Grau de envolvimento (Desempenho)	10,0	
	Capacidade para desenvolver trabalhos	5,0	
ō	TOTAL	25,00	
	AVALIAÇÃO DA PARTE	ESCRITA	
	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
ORIENTADOR(A)	Conteúdo (Fundamentação teórica)	10,0	
	Conformidade (Relação entre tema e conteúdo)	5,0	
	Clareza e organização do texto	10,0	
	Redação e ortografia	10,0	
OR.	Alcance do objetivo proposto	15,0	
	TOTAL	50,00	
	AVALIAÇÃO DA DEFESA OF	RAL DO TCC	
	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
8	Recursos didáticos utilizados	2,0	
OR(Relevância do tema para a sociedade acadêmica	3,0	
ORIENTADOR(A)	Dominio da apresentação e adequação às informações contidas no estudo	10,0	
SE	Desenvoltura e oratória (Postura)	5,0	
Ö	Sequência da apresentação	5,0	
	TOTAL	25,00	
Bai) S	nca recomenda a divulgação deste trabalho na Bibliotec IM () NÃO	ca Digital do UNIFOR-	MG?

REGULAMENTO DO TCC DO CURSO BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

UNITOR-MA



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2005

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga - MG - FUOM

ANEXO G

FICHA DE AVALIAÇÃO - EXAMINADOR(A) I TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Alcance do objetivo proposto 20,0 TOTAL 70,00 AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO TCC CRITÉRIOS PONTOS Recursos dicititose utilizados 2,0		AVALIAÇÃO DA PARTE	ESCRITA	
Conformidade (Relação entre tema e conteúdo) Clareza e organização do texto 10,0 Redação e ortografia 10,0 Alcance do objetivo proposto 20,0 TOTAL 70,00 AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO TCC CRITÉRIOS PONTOS Recursos didáticos utilizados 2,0 Relevância do tema para a sociedade acadêmica 6,0 Domínio da apresentação e adequação às informações contidas no estudo		CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
TOTAL 70,00 AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO TCC CRITÉRIOS PONTOS Recursos didáticos utilizados 2.0	-	Conteúdo (Fundamentação teórica)	10,0	
TOTAL 70,00 AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO TCC CRITÉRIOS PONTOS Pacursos didéticos utilizados 2.0	JR(A)	Conformidade (Relação entre tema e conteúdo)	20,0	3.5
TOTAL 70,00 AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO TCC CRITÉRIOS PONTOS Pacursos didéticos utilizados 2.0	APDC	Clareza e organização do texto	10,0	
TOTAL 70,00 AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO TCC CRITÉRIOS PONTOS Pacursos didéticos utilizados 2.0	AMI	Redação e ortografia	10,0	
AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO TCC CRITÉRIOS PONTOS Recursos didáticos utilizados 2.0	ŭ	Alcance do objetivo proposto	20,0	
CRITÉRIOS PONTOS Pacursos didáticos utilizados 2.0		TOTAL	70,00	
Pacurene didétions utilizados 2.0		AVALIAÇÃO DA DEFESA O	DRAL DO TCC	
Recursos didáticos utilizados 2,0 Relevância do tema para a sociedade acadêmica 6,0 Domínio da apresentação e adequação às informações contidas no estudo 10,0 Desenvoltura e oratória (Postura) 6,0		CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
Relevância do tema para a sociedade acadêmica 6,0 Domínio da apresentação e adequação às informações contidas no estudo 10,0 Desenvoltura e oratória (Postura) 6,0	r	Recursos didáticos utilizados	2,0	
Domínio da apresentação e adequação às informações contidas no estudo 10,0 Desenvoltura e oratória (Postura) 6,0	R(A)	Relevância do tema para a sociedade acadêmica	6,0	
Desenvoltura e oratória (Postura) 6,0	NADO	Domínio da apresentação e adequação às informações contidas no estudo	10,0	
Ω	SAMI	Desenvoltura e oratória (Postura)	6,0	
Sequência da apresentação 6,0	Û	Sequência da apresentação	6,0	
TOTAL 30,0		TOTAL	30,0	
		()SIM	() NÃO	
() NAO		Formiga(MG), de		de 20





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga - MG - FUOM

ANEXO H

FICHA DE AVALIAÇÃO - EXAMINADOR(A) 2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

	AVALIAÇÃO DA PARTE	ESCRITA	
	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
ı	Conteúdo (Fundamentação teórica)	10,0	HOVE ON
2	Conformidade (Relação entre tema e conteúdo)	20,0	
2	Clareza e organização do texto	10,0	
LANGUAGO (A) A	Redação e ortografia	10,0	
ú	Alcance do objetivo proposto	20,0	
	TOTAL	70,00	The same of
	AVALIAÇÃO DA DEFESA O	RAL DO TCC	
	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
N	Recursos didáticos utilizados	2,0	
£	Relevância do tema para a sociedade acadêmica	6,0	
NACC	Domínio da apresentação e adequação às informações contidas no estudo	10,0	
EXAMINADOR(A) 2	Desenvoltura e oratória (Postura)	6,0	
IJ	Sequência da apresentação	6,0	
	TOTAL	30,0	



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/09/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga - MG - FUOM

ANEXO I

ATA DE APROVAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Professor C													
Examinador	a e os P	rofessor	res(a	s) Exa	minado	res(a	is)	_					
е						Se	reunii	ram	para	а	apres	entaçã	0 0
Monografia	de	Trabal	lho	de	Conc	clusã	0 (de	Cur	SO SO	inti	tulado	C
do aluno _													
do Curso de													
			4							·····		in with	
Apos	análi	se o	21	memb	irne	da	han	ro	con	core	tam	nolo	9
	análi												
	análi												(a a
	e Telefon			_ da re	eferida	mon	ografi	a. A	mon	ogra	afia su	ubmetid	a a
exame faz p	arte dos	s requis		_ da re	eferida	mon	ografi	a. A	mon	ogra	afia su	ubmetid	a a
exame faz p	arte dos	s requis		_ da re	eferida	mon	ografi	a. A	mon	ogra	afia su	ubmetid	a a
exame faz p Ciência da C	arte dos	s requis		_ da re	eferida	mon	ografi	a. A	mon	ogra	afia su	ubmetid	a a
exame faz p Ciência da C	arte dos	s requis		_ da re	eferida	mon	ografi	a. A	mon	ogra	afia su	ubmetid	a a
exame faz p Ciência da C	oarte dos	s requis	itos	_ da re	eferida ários p	mon eara	ografi	a. A	mon	ogra Grau	afia su	ubmetid	a a
exame faz p Ciência da C	oarte dos	s requis ção.	itos	_ da re necess or – Pre	eferida ários p	mon eara	ografi a obte	a. A enção Exam	mon o do i	ogra Grau	afia su	ubmetid	a a
	oarte dos	s requis ção. ssor Orie	itos	_ da re necess	eferida ários p	mon ara :	ografia a obte	a. A enção Exam	mon o do i	ogra Grau	afia su	ubmetid	a a



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

ANEXO E

Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – MG – FUOM CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG CONSELHO UNIVERSITÁRIO

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 25/2019, de 27/02/2019)

FORMIGA - MG



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012





SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	03
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	03
CAPÍTULO III - DOS CAMPOS DE ESTÁGIO	04
CAPÍTULO IV – DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO	04
CAPÍTULO V- DA OPERACIONALIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	05
CAPÍTULO VI - DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	06
CAPÍTULO VII - DA FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO	07
CAPÍTULO VIII - DA REPROVAÇÃO	08
CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	8
ANEXO A - PLANO DE ESTÁGIO	10
ANEXO B - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPER	/ISIONADO
DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	11
ANEXO C - DECLARAÇÃO DE ACEITE DA EMPRESA	12
ANEXO D - TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO	13
ANEXO E - DECLARAÇÃO	14
ANEXO F - FICHA DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DO ALUNO	15
ANEXO G - CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ALUNO	16
ANEXO H - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO	17





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006







CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012





REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 25/2019, de 27/02/2019)

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º O presente instrumento regulamenta as atividades do Estágio Curricular Supervisionado do curso de graduação em Ciência da Computação, estando em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais.
- Art. 2º Entende-se por Estágio Curricular Supervisionado o conjunto de atividades desenvolvidas pelos estudantes do curso de Ciência da Computação, por meio do contato direto com o ambiente de trabalho profissional com atividades programadas, supervisionadas e avaliadas.
- Art. 3º O Estágio Supervisionado é uma atividade obrigatória para obtenção do grau de Bacharel em Ciência da Computação, constituído por trabalhos práticos supervisionados, fora do ambiente acadêmico.

Parágrafo único. As linhas específicas resolvidas no âmbito de cumprimento das horas de estágio são: Desenvolvimento de Soluções Computacionais; Redes de Computadores e infraestrutura de software de sistemas de computação e de sistemas embarcados; Construção de aplicativos de propósito geral e Geração de conhecimento científico e inovação.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 4º São objetivos do Estágio Supervisionado:

- I compreender os fatos essenciais, os conceitos, os princípios e as teorias relacionadas à Ciência da Computação para o desenvolvimento de software e hardware e suas aplicações;
- II consolidar a formação do aluno com o desenvolvimento de habilidades relacionadas à sua área de formação;
- III inserir o aluno na atividade profissional, preparando-o para o mercado de trabalho;
- IV aplicar os princípios de interação humano-computador para avaliar e construir uma variedade de produtos, incluindo interface do usuário, páginas WEB, sistemas multimídia, jogos digitais e sistemas móveis;
- V facilitar o processo de atualização dos conteúdos disciplinares, permitindo adequar aqueles de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas;

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃ



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM





CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

VI - escolher e aplicar boas práticas e técnicas que conduzam ao raciocínio rigoroso no planejamento, na execução e no acompanhamento, na medição e gerenciamento geral da qualidade de sistemas computacionais;

VII - incentivar o desenvolvímento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores, capazes de adotar modernas técnicas de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias operacionais.

CAPÍTULO III DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 5º São considerados campos de estágio as empresas públicas ou privadas, devidamente credenciadas pelo Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade (NAEC) e que tenham um profissional da área de Ciência da Computação ou de áreas afins como responsável técnico pelo aluno no local do Estágio.

Parágrafo único. Os Estágios realizados no exterior devem ser analisados pelo Colegiado Geral de Cursos para sua aprovação.

Art. 6º As organizações públicas ou privadas deverão:

I - executar atividades de porte e nível que satisfaçam os objetivos do estágio; e II - estar dispostas a colaborar com o UNIFOR-MG no acompanhamento e supervisão do estágio, conforme teor estabelecido no documento de convênio.

Art. 7º Só é permitida mudança do local de Estágio com a expressa autorização da Coordenação do Curso e do NAEC, após justificativa escrita encaminhada pelo estagiário.

CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Art. 8º As atividades de Estágio devem estar relacionadas às tarefas desenvolvidas nos locais caracterizados como campos de estágio, permitindo ao estagiário:

 I - aplicar os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do curso, executando tarefas e propondo soluções ou novas técnicas de trabalho que possam ser úteis aos campos de estágio;

II - discutir, analisar e avaliar com o orientador e supervisor as tarefas realizadas;

III - coletar dados e elaborar os Relatórios parciais e final.

Parágrafo único. Na elaboração dos Relatórios, não deverão constar pontos de vista, opiniões ou considerações críticas sobre o supervisor ou local de Estágio, bem como informações reservadas ou sigilosas como as consideradas "segredo industrial" ou outras da mesma natureza.

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006







CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CAPÍTULO V DA OPERACIONALIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 9º O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Ciência da Computação é desenvolvido por meio das disciplinas Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II, com 200 horas cada, totalizando 400 horas.

Art. 10. Obrigatoriamente, antes de iniciar as atividades de Estágio Supervisionado, o aluno deverá estar devidamente matriculado na disciplina Estágio Supervisionado, preencher os documentos institucionais exigidos e cumprir as regras para cada caso, dispostos nos incisos e alíneas seguintes.

- I O aluno estagiário, para iniciar atividades de Estágio, deverá:
- a) preencher a Plano de Estágio¹ (Anexo A) e entregar ao Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade - NAEC, devidamente assinado pelo Orientador e Supervisor de Estágio, para emissão do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), ou seja, contrato de Estágio;
- b) após a entrega do Plano de Estágio, o NAEC emite o TCE (contrato);
- c) após emissão do TCE (contrato), o aluno(a) deverá assiná-lo, coletar a assinatura da empresa, na qual irá estagiar, e devolvê-lo ao NAEC, devidamente assinado por todas as partes.

Parágrafo único. Somente ao final desse trâmite, o aluno poderá iniciar as atividades de Estágio.

- I O aluno com vínculo empregatício deverá apresentar:
- a) Carteira de Trabalho (cópia das folhas de identificação e registro profissional);
- b) Plano de Estágio (Anexo A); e
- c) Declaração da Empresa, relatando se as atividades exercidas pelo aluno são compatíveis com as exigidas para o cumprimento do Estágio Supervisionado em Ciência da Computação (Anexo E).
- II O Aluno Proprietário(a), desde que a atividade fim da empresa seja compatível com a área de Ciência da Computação deverá apresentar:
- a) Contrato social ou comprovante de inscrição na Prefeitura Municipal da cidade de origem;
- b) Plano de Estágio (Anexo A);
- c) Cópia da Carteira de Identidade; e
- d) Dados, perfil e caracterização da empresa.

Art. 11. Não serão consideradas as atividades executadas, a título de Estágio, se o TCE (contrato) e demais documentos solicitados, seja pelo NAEC ou pela

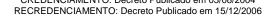
REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

E

¹ Para fazer o download do Plano de Estágio: Site do UNIFOR/MG, no link serviços entrar no item NAEC, na página clicar no item Procedimentos e Formulários, logo após em Plano de Estágio.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



JNIFOR

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



Coordenação de Curso, não tenham sido assinados e entregues, antes do início do Estágio.

Art. 12. Ao final do Estágio ou a cada 6 (seis) meses, quando a vigência do TCE (contrato) for superior a 6 (seis) meses, o aluno deverá entregar ao NAEC o Relatório de Acompanhamento de Estágio (Anexo H) assinado pelo supervisor e orientador de Estágio.

Parágrafo único. Não será considerado concluído o Estágio com pendências de documentação, seja com o NAEC ou com a Coordenação de Curso.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 13. A coordenação do Estágio Curricular Supervisionado é exercida pelo Coordenador do Curso, a quem compete:

I - apresentar aos alunos, nas 1ª e 2ª semanas letivas do semestre relativo ao início de Estágio, este Regulamento e explanar sobre os campos de Estágio na área de Ciência da Computação;

 II - auxiliar o aluno nos contatos com as organizações, visando à obtenção de ofertas de Estágio;

III - colaborar na divulgação das ofertas de Estágio e encaminhar, quando necessário, os interessados às organizações;

IV - dar parecer, quando necessário, sobre a qualificação das organizações;

V - aprovar o início das atividades de Estágio;

VI - assinar os contratos relativos ao Estágio Curricular Obrigatório;

VII - buscar soluções para questões de Estágio não previstas neste Regulamento;

VIII - deliberar sobre questões disciplinares ocorridas no desenvolvimento do Estágio, encaminhando-as ao Colegiado do Curso, quando necessário;

IX - zelar pelo bom andamento do Estágio Supervisionado, redimensionando-o, sempre que necessário.

Art. 14. É de responsabilidade do Coordenador de Curso encaminhar para o Centro de Documentação Arquivística (CDArq) do UNIFOR-MG, no ano letivo da colação de grau do discente, a documentação comprobatória do Estágio Curricular, acompanhada da relação nominal dos alunos.

Parágrafo único. Os documentos dos alunos que concluiram o Estágio, mas que ainda não concluíram o curso devem ser mantidos na coordenação, enquanto houver vinculo do aluno com a IES.

Art. 15. É de competência do Supervisor na empresa:

 I – ser, obrigatoriamente, um profissional formado em curso superior, preferencialmente, em área afim, como Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação;

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006







CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012





- II introduzir o estudante na empresa;
- III orientar e acompanhar as atividades práticas do estágio na empresa;
- IV- preencher parte específica de avaliação constante no relatório de acompanhamento do Estágio Supervisionado²;
- V informar ao Coordenador do Curso e/ou orientador de Estágio quaisquer problemas ocasionados pelo estagiário, na empresa.

Art. 16. É de competência do aluno:

- I cumprir os prazos estabelecidos pelo NAEC e pela Coordenação de Curso, para entrega da documentação exigida, objetivando o início do Estágio;
- II entregar, obrigatoriamente, à Coordenação de Curso, antes do início do Estágio, os Anexos de A a E;
- III informar-se das normas e regulamentos técnico-administrativos do campo de estágio e cumpri-los exemplarmente;
- IV ser pontual e cumprir integralmente o total de horas previstas para o Estágio Curricular Supervisionado, conforme previsto na Matriz Curricular;
- V Comportar-se no local de estágio de acordo com os princípios éticos e condizentes com a profissão;
- VI elaborar os Relatórios de Estágio exigidos, seja pelo NAEC e pela Coordenação de Curso, entregando-os no prazo previsto.

CAPÍTULO VII DA FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO

- Art. 17. Não cabe no Estágio Curricular Supervisionado abono de falta, bem como solicitação de regime domiciliar, conforme Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e seus Regulamentos, uma vez que é imprescindível a presença do aluno para assimilação dos conhecimentos práticos trabalhados no Estágio.
- Art. 18. Na ausência do aluno estagiário, por qualquer motivo, ficará ele sujeito à reposição do mesmo número de dias faltosos.
- § 1º Em caso de reposição de carga horária, fica o aluno responsável pelo pagamento das horas de supervisão faltosas, quando for o caso.
- § 2º O controle de cumprimento da carga horária é realizado no local de Estágio, por meio de mecanismo próprio, com a assinatura do estagiário.
- Art. 19. O aluno será considerado aprovado no Estágio Supervisionado quando:
- I cumprir o total de horas de Estágio, de acordo com comprovação fornecida pelo responsável no campo de Estágio;

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

² Para fazer o download do Relatório de Acompanhamento de Estágio: Site do UNIFOR/MG, no link serviços entrar no item NAEC, na página clicar no item Procedimentos e Formulários, logo apor en Relatório de Acompanhamento de Estágio.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006







CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUÇACIONAL DE FORMIGA - FUOM



 II - obtiver o conceito o SUFICIENTE no Relatório de Acompanhamento de Estágio (Anexo H), atribuído pelo supervisor atuante no campo de estágio;

III - entregar os Relatórios parciais e final exigidos para a conclusão do Estágio;

IV - entregar a Ficha de Desempenho Individual do Aluno (Anexo F), atribuído pelo supervisor atuante no campo de estágio, com conceito SUFICIENTE.

CAPÍTULO VIII DA REPROVAÇÃO

Art. 20. Será passível de reprovação o aluno que:

 I - descumprir as normas estabelecidas neste Regulamento e nos Regulamentos internos do local no qual estagia;

 II - deixar dúvidas em relação ao preenchimento correto de relatórios de atividades, assinaturas, carimbos, etc.;

 III - desobedecer às regras propostas emanadas da Coordenação de Curso, para o Estágio;

 IV - receber reclamações por parte da Diretoria, Coordenação, Supervisão ou da empresa, seja em decorrência de atitudes inconvenientes, antiéticas ou por situações que venham a perturbar o andamento das atividades;

 V - tomar por empréstimo ou usar materiais, equipamentos da empresa, sem a prévia autorização do supervisor;

 VI - fazer comentários ou atitudes que possam contribuir para a queda da harmonia do ambiente de Estágio;

 VII - não cumprir os critérios avaliativos estabelecidos pela Coordenação de Curso ou Supervisores;

VIII - não cumprir a carga horária total prevista no Estágio.

Art. 21. Não será devida a Colação de Grau ao aluno reprovado no Estágio Curricular Obrigatório.

Parágrafo único. Sendo o estagiário reprovado por desempenho ou por frequência, deve o aluno repetir o Estágio, em período letivo regular, sob as mesmas condições previstas neste Regulamento, não havendo possibilidade de cumprimento de recuperação e de aproveitamento de horas cumpridas anteriormente.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. A responsabilidade por danos ao patrimônio (equipamentos e materiais) nos locais de Estágio, ocasionados por negligência ou mau uso, é de responsabilidade do estagiário.

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão encaminhados para o Colegiado Geral de Cursos e, quando pertinente, este fará o encaminhamento para

CELLON BO

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



as instâncias administrativas superiores para a deliberação ou providências cabíveis.

Art. 24. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Formiga, 27 de fevereiro de 2019.

Marco Antônio de Sousa Leão Reitor



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA CREDENCIAMENTO: Decreto publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012





ANEXO A PLANO DE ESTÁGIO

	E	STAGIÁRIO(A)	
Nome:		STATE OF STA		atricula:
Curso:			Pe	eriodo:
E-mail:				elefone:
Carteira de Trabalho:			PI	10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-1
Professor Orientador		-000000-000-000-000		
	UNIDA	ADE CONCED	ENTE	
Nome:				
CNPJ/CPF:				
Endereço:				
Bairro:			CEP:	
Cidade:			Estado:	
	SUPERVISOR	NA UNIDADE	CONCEDENT	
Nome:	200000000000000000000000000000000000000			
Formação profissiona	al:			
Número registro profi	ssional:	CPF:		
Cargo:		Setor		
Telefone:		E-ma	il:	
		10000	VIII. 20 800	es: P\$
Tipo de Estágio:	Obrigatório	Não-c	obrigatório	
Remunerado:	NÃO	SIM	Valor da Bo	lsa: R\$:
Infcio://_		Término: _	_//_	<u> </u>
Horário de trabalho:		Horas	s semanais:	Total de horas:
Área(s) de conhecim	ento envolvida(s) no está	gio:		
Atividades a serem d	esenvolvidas no estágio:			
Pré-requisitos exigido	08:			
Instrumentos de acor	mpanhamento e avaliação	o do estágio:		
Date: / /				
Data://_	- x			
<u> </u>	Assinatura do	Supervisor da	Concedente	
191	Accinotus	do Professor (Orientador	
	Maailidiure	uo Floressor (J. IETIIAUUI	
_	Assir	natura do Estag	jiário	
44				

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

ANEXO B

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

elular:		_ Tel. residencial:	
el. trabalho;		E-mail:	
ea do estágio:			
mpresa:			
ndereço:			
idade:			-
upervisor:			
	Formiga, _	de	de



REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012





ANEXO C

DECLARAÇÃO DE ACEITE DA EMPRESA

A				emp	resa
				sediada	em
, CNF	y			_, declar	a à
Coordenação do curso de Ciênc	ia da Compu	tação do	Centro l	Jniversitári	o de
Formiga, UNIFOR-MG,	aceitar	que	o(a)	alu	no(a)
		do	periodo	do curso	de
Ciência da Computação desenvo	olva o Estágio	Curricular	r Supervis	ionado em	seu
estabelecimento, sendo que as inf	formações ob	tidae dava	rão ser ut	ilizadae an	onge
estabelecimento, sendo que as ini	ioimações ob	udas deve	iao sei ut	ilizauas ap	enas
com cunho acadêmico, mantendo-	se a integridad	le da empr	esa.		
Por ser verdade, firma a presente.					
or ser verdade, ilinia a presente.					
Local,	de			de	3,
-					
Assinatura do	Responsável	pela empr	esa:		
	Carimbo				

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012





ANEXO D

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Eu,	
aluno(a) regularmente matriculado no período do	o curso de Ciência da
Computação do UNIFOR-MG, CPF	, assumo
junto a Empresa/Órgão/Entidade	e
que estou ciente de minhas responsabilidades, deveres e	condicionantes para a
realização do Estágio Curricular Supervisionado, decla	arando, ainda, junto à
Coordenação do curso de Ciência da Computação do	Centro Universitário de
Formiga - UNIFOR-MG que as informações obtidas serão	utilizadas apenas com
cunho acadêmico.	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Local, de	de
Aluno(a)	

PIFOR.

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012





ANEXO E

DECLARAÇÃO

ropriadas e curso de	condições Ciência da	, declara pai estruturais qu	ra os devidos fin ue permitem re	s que
ropriadas e curso de	condições Ciência da	estruturais qu	ue permitem re	cebe
ições de lumi		, profissional	e cultural con aço, equipament	forme
que se compr nsolidar na INO.	omete a ofe prática, os	erecer aos est	agiários condiçõ	ses d
firmo a prese	nte.			
iga, de _		de 20	<u> </u>	
The second secon			bo)	
	que se compr nsolidar na INO. firmo a prese iga, de	que se compromete a ofensolidar na prática, os INO. firmo a presente. iga, de	que se compromete a oferecer aos est nsolidar na prática, os conhecimento. firmo a presente. iga, de de 20 EMPRESA CONCEDENTE	firmo a presente. iga, de de 20

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

ANEXO F

FICHA DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DO ALUNO

Sediada	concedente do Estágio:CNPJ				
· Title in London	or:				
	o Estágio:				
Início:					
	NOME DO ALUNO(a):				
CURSO:					
	Fatores observados (Atribuir de 0,0 – 1,0 ponto em cada item)	Notas			
<u>o</u> 1.	TRABALHO: Considerar a qualidade de trabalho e o volume de atividades cumpridas dentro um padrão razoável.				
Aspectos offissiona	um patrao razdever. CONHECIMENTO: considerar se o estagiário possui os Conhecimentos indispensáveis para o norimento de tarefas.				
_ 1100	CRIATIVIDADE: Capacidade demonstrada pelo estagiário de sugerir, projetar ou executar dificações ou inovações no campo de estágio				
4.	INICIATIVA: Considerar a independência demonstrada pelo estagiário no desempenho das ridades de estágio.				
5.	NTERESSE: Disposição demonstrada pelo estagiário para aprender.	-			
	SUBTOTAL 1 (máximo 5,0 pontos)	_			
ntal	Fatores observados (Atribuir de 0,0 1,0 ponto em cada item)				
m sto	ASSIDUIDADE: Cumprimento do horário e ausências ou faltas. DISCIPLINA: Cumprimento das normas e regulamentos internos do campo de estágio.				
Aspectos Comportamental S	 COOPERAÇÃO: Disposição para cooperar com os colegas e atender prontamente as atividades solicitadas. 				
0	 SOCIABILIDADE: Facilidade de se integrar com os colegas e ambiente de trabalho. 				
	 RESPONSABILIDADE: Zelo pelos materiais, equipamentos e bens do campo de estágio. SUBTOTAL 1 (máximo 5,0 pontos) 				
	TOTAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 (valor máximo = 10,0)				
	à conceito considerado SUFICIENTE em Estágio Supervisionado o acadêmico que atribuído ao seu desempenho de, no mínimo, 6,0.	obtiver			
	SUFICIENTE INSUFICIENTE]			
	cões gerais: (comentários sobre a atuação do estagiário que ache relevantes e que ordados nas questões anteriores.	ue não			
	Data:	FEIR			

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012





ANEXO G

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ALUNO

em
, Coordenador(a) do ersitário de Formiga, UNIFOI nhoria o(a) ali
nhoria o(a) ali , do perío
e a integridade da empresa.
o de Ciência da Computação

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012





ANEXO H RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

Nome da Empresa:	e da Empresa;		Cidade:		
Nome do Estagiário:					
Curso:		Período:			
ESTÁGIO:					
Início:		Término:	WC		
Nome do Supervisor:	8		Setor:		
ATIVIDADES DO ES	TÁGIO:				
Identificar as atividad	les mais frequentes rea	alizadas durante o está	gio;		
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
PREENCHIMENTO	A CARGO DO ESTAGI.	ÁRIO:			
			na Instituição de Ensino tem sido:		
() Insuficiente) Suficiente			
O A standard Fallenge	oida na Empresa é consid	lerada:			
A SUDGAMEDA PARA) Suficiente			
() Insuficiente 3. Com o estágio, o es	studante tem a oportunida ue forma você pretende	ade de frequentar uma o	rganização empresarial e de participar d lizado em seu futuro profissional e qua		
() Insuficiente 3. Com o estágio, o es suas atividades. De qu	studante tem a oportunida ue forma você pretende	ade de frequentar uma o	rganização empresarial e de participar d lizado em seu futuro profissional e qua		
() Insuficiente 3. Com o estágio, o es suas atividades. De que resultados pretende ob-	studante tem a oportunida ue forma você pretende ter?	ade de frequentar uma o aplicar o prático aprend	izado em seu futuro profissional e qua		
() Insuficiente 3. Com o estágio, o es suas atividades. De que resultados pretende ob-	studante tem a oportunida ue forma você pretende ter?	ade de frequentar uma o aplicar o prático aprend	rganização empresarial e de participar d lizado em seu futuro profissional e qua precendo a formação profissional?		
() Insuficiente 3. Com o estágio, o es suas atividades. De que maneira	itudante tem a oportunida ue forma você pretende ter?	ade de frequentar uma o aplicar o prático aprend eriências práticas, favo	izado em seu futuro profissional e qua		
() Insuficiente 3. Com o estágio, o es suas atividades. De que resultados pretende ob-	studante tem a oportunida ue forma você pretende ter?	ade de frequentar uma o aplicar o prático aprend	izado em seu futuro profissional e qua		
() Insuficiente 3. Com o estágio, o es suas atividades. De que resultados pretende obtende de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la c	etudante tem a oportunida ue forma você pretende ter? o estâgio propicia expi te uma melhor assimila	ade de frequentar uma o aplicar o prático aprend eriências práticas, favo ação dos conhecimento	izado em seu futuro profissional e qua precendo a formação profissional?		



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMICA - FUOM

The state of the s	A CARGO DA EMPRESA CONCEDENTE: das atividades por parte do estagiário, o interesse e assiduidade demonstrados do estágio têm sido:
() Insuficiente	() Regular () Suficiente () Ótimo
Data:	Assinatura e carimbo da Empresa;
PREENCHIMENTO /	A CARGO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:
Situação escolar Matriculado e fre Infrequente Formado	
Orientações peda	agógicas ao estudante:
Data://	Assinatura e carimbo do Orientador de estágio:
Data:	Assinatura e carimbo do NAEC:





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM

ANEXO F

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - MG CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG CONSELHO UNIVERSITÁRIO

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 132/2018 de 19/10/2018)

FORMIGA - MG



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUÇACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 132/2018 de 19/10/2018)

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º O presente Regulamento disciplina as Atividades Complementares para o curso de Ciência da Computação do Centro Universitário de Formiga -UNIFOR-MG, segundo as considerações apresentadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Computação.
- Art. 2º Designam-se Atividades Complementares o conjunto de eventos oferecidos aos alunos de graduação e as ações educativas para eles desenvolvidas com a finalidade de aperfeiçoamento intelectual e técnico, em complemento às atividades curriculares, sendo o seu cumprimento indispensável à colação de grau.
- Art. 3º As Atividades Complementares previstas na estrutura curricular deverão ser cumpridas pelo corpo discente, a partir de seu ingresso no curso, conforme as condições estabelecidas neste Regulamento, abrangendo as seguintes áreas: ensino, pesquisa, extensão.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

- Art. 4º As Atividades Complementares visam flexibilizar o currículo, desenvolvendo no discente habilidades e competências que complementam o conteúdo oferecido pelas disciplinas curriculares.
 - Art. 5º São objetivos das Atividades Complementares:
 - I ampliar os horizontes da formação profissional, proporcionando uma interação sociocultural mais abrangente;
 - II desenvolver no discente habilidades e competências que complementam o conteúdo oferecido pelas disciplinas curriculares;
 - III oportunizar que o estudante desempenhe um papel ativo na construção de seu conhecimento, por meio de experiências acadêmicas diversificadas;
 - IV viabilizar ao aluno o engajamento com a comunidade e o compromisso com o desenvolvimento social;
 - V estimular as práticas sociais voluntárias articuladas com a realidade local;

GE FOR.

2



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

 VI - propiciar aos alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar, articulando os conteúdos teóricos à prática.

CAPÍTULO III DA CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

- Art. 6º As Atividades Complementares para o curso de Ciência da Computação do UNIFOR-MG compreendem participações em:
 - Iniciação Científica e Tecnológica;
 - II- Programas Acadêmicos Amplos:
 - a) Programas de Extensão Universitária;
 - b) Eventos Científicos;
 - c) Atividades Culturais, Políticas e Sociais;
 - d) Atividades voluntárias relacionadas ao compromisso com o desenvolvimento social;
 - e) Projetos acadêmicos;
 - III Outras atividades e programas acadêmicos contemplados no ANEXO.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º Compreendem, no âmbito da Coordenação, a administração e o controle da oferta das Atividades Complementares, bem como a observância das normas regimentais e regulamentares aplicáveis, acompanhando o desenvolvimento das programações específicas e a participação do corpo discente em tais atividades.

Art. 8º São Competências do Coordenador de Curso:

- l orientar os discentes quanto aos critérios de escolha das atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento da carga horária exigida;
- II propiciar, organizar e divulgar Atividades Complementares internas e externas;
- III estabelecer vinculos com outros núcleos e órgãos internos e externos, junto aos quais os alunos possam desenvolver Atividades Complementares;
- IV manter em arquivos individuais a documentação comprobatória da realização das Atividades Complementares, conservando-a por 03 (três) anos, após conclusão do curso.

Art. 9º Ao aluno compete:

GW. FOR WE

3



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



WIDADE SOUN

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

- I informar-se acerca das Atividades Complementares oferecidas dentro ou fora da Instituição;
- II inscrever-se nos programas e deles participar;
- III providenciar a documentação que comprove a participação efetiva nas atividades;
- IV entregar à Coordenação, nos prazos estabelecidos, cópia da documentação comprobatória das atividades realizadas;
- V manter cópias da documentação comprobatória das Atividades Complementares.

Parágrafo único. A documentação a ser apresentada à Coordenação deverá ser devidamente legitimada pela Instituição emitente, contendo carimbo e assinatura ou outra forma de avaliação e especificação de carga horária, periodo de execução e descrição da atividade.

CAPÍTULO V DAS TRANSFERÊNCIAS

- Art. 10. Os alunos que ingressarem no Curso de Ciência da Computação do UNIFOR-MG, por meio de transferência, poderão validar as horas de Atividades Complementares já cumpridas na instituição e/ou curso de origem desde que:
 - I as Atividades Complementares realizadas na instituição e/ou curso de origem sejam compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento;
 - II a carga horária atribuída pela instituição e/ou curso de origem não seja superior à atividade idêntica ou congênere à conferida por este Regulamento, hipótese em que será contabilizada segundo os parâmetros vigentes no Centro Universitário de Formiga.

CAPÍTULO VI DA OFERTA E VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Art. 11. É de inteira responsabilidade do aluno cumprir efetivamente as Atividades Complementares nos termos deste regulamento e providenciar a documentação que comprove a sua participação em, pelo menos, 3 (três) modalidades distintas, perfazendo o total contabilizado de, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) horas de atividades complementares.
- Art. 12. Cada estudante deverá comprovar, no mínimo, 150 horas de participação em Atividades Complementares, que deverão ser integralizadas durante o curso, sendo entregues no 8º período.





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Récredenciamento: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

Art.13. As Atividades Complementares deverão ser cumpridas até o limite global estabelecido, obedecendo ao limite específico por modalidade, podendo ser cumpridas sob o patrocínio do UNIFOR-MG ou externamente à Instituição, em virtude de convênios, acordos ou contratos.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas em outras instituições, entidades ou órgãos, sem a chancela ou respaldo do UNIFOR-MG, ficarão sujeitas à validação da Coordenação do Curso, mediante análise da compatibilidade da atividade cumprida e à vista da correspondente comprovação.

- Art. 14. Somente serão aproveitadas as atividades realizadas pelo aluno durante o desenvolvimento do curso.
- Art. 15. As Atividades Complementares podem ser realizadas, inclusive, durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento.
- Art. 16. A equivalência de horas por tipo de Atividade Complementar obedece ao Anexo I deste regulamento.
- Art. 17. O aluno, obrigatoriamente, deverá encaminhar, à Coordenação de Curso, os devidos comprovantes das atividades realizadas até o último semestre de curso (8º periodo).
- § 1º Os documentos deverão ser protocolados até, no máximo, na data estabelecida pelo Coordenador do Curso, para lançamento das Atividades Complementares, do semestre letivo em questão (8º período).
- § 2º Ultrapassado o prazo a que se refere o §1º deste artigo, os documentos não serão recebidos e a atividade não será contabilizada.
- Art. 18. É vedado o cômputo concomitante, como atividade complementar, de cargas horárias ou conteúdos, trabalhos, atividades ou práticas próprios das disciplinas do currículo pleno ou destinados à elaboração e defesa da monografía final de curso ou desenvolvidos nos Estágios Supervisionados Obrigatórios.
- Art. 19. As atividades consideradas complementares do curso de Ciência da Computação, desenvolvidas por seu departamento, serão oferecidas a todos os alunos regularmente matriculados.

GALITON 5



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUÇACIONAL DE FORMIGA-MG -- FUOM

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. No caso da não integralização da carga horária das Atividades Complementares, fica o aluno impedido de colar o grau, podendo fazê-lo na próxima solenidade após a comprovação do cumprimento da mencionada obrigação, desde que não ultrapassado o prazo máximo de integralização do curso e atendidas todas as demais exigências legais.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Geral de Cursos do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR MG.

Art. 22. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário do UNIFOR-MG, revogando-se as disposições contrárias.

Formiga, 19 de outubro de 2018.

Marco Antonio de Sousa Leão Reitor



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

ANEXO I - QUADRO DE REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE HORAS VÁLIDAS COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Nº MÁXIMO DE HORAS APROVEITADAS	REQUISITOS
1	Cursos de extensão e aperfeiçoamento realizados no UNIFOR-MG ou em outra IES reconhecida pelo MEC	1 hora atividade = 1 hora de atividade complementar	40 horas	Certificado
	Cursos de extensão on-line, em áreas afins ao Curso de graduação do aluno, oferecico por instituições reconhecidas pelo MEC	1 hora de atividade desenvolvida = 1 hora de atividade complementar	80 horas	Certificado de Conclusão
47	l. Participação em palestras e seminários de natureza acadêmica e profissional	1 hora de atividade desenvolvida = 1 hora de atividade complementar	40 horas	Certificado
4	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza acadêmica	5h por apresentação	40 horas	Certificado
5		1 hora atividade = 1 hora de atividade complementar	40 horas	Atestado e relatório (do acadêmico) sobre as atividades desenvolvidas
6.	Publicação em periódicos científicos, capitulos de livros e/ou anais de congressos acadêmicos, como autor ou coautor	15 horas por publicação em revista indexada, 15 horas por publicação de capitulo de livro ou artigo completo, 5 horas por publicação de resumo em anais	40 horas	Cópia da publicação
	Estágio extracurricular legalmente instituido	10 horas de estágio = 1 hora de atividade complementar	40 horas	Atestado e relatório do estágio visado pela entidade conveniada
-	 Bolsista de laboratório, de ensino, de pesquisa e de extensão, conforme regulamento da instituição 	1 hora atividade = 1 hora de atividade complementar	40 horas	Certificado ou declaração contendo a participação o o tempo de duração
7,000.0	 Participação em congressos e eventos de natureza ecadêmica e profissional 	1 hora atividade = 1 hora de atividade complementar	40 horas	Certificado ou declaração contendo a participação e o tempo de duração
10	 Membro de órgão ou instituição representante de classe profissional e/ou acadêmica: Diretório Acadêmico, Comissão Própria de Avellação, Colegiados e outros. 	1 raunião = 1 hora de atividade complementar	28 horas	Certificado ou declaração contendo a participação e o tempo de duração
	11. Registro de patentes como autor ou coautor	40 horas por registro de patente	40 horas	Cópia do registro
	12. Premiação resultante de pesquisa científica	20 horas por premiação	20 horas	Certificado
	13. Visitas técnicas extraciasse organizadas pelo curso	1 hora atividade = 1 hora de atividade complementar	40 horas	Atastado com registro de carga horário
 Presença comprovada em apresentação de teses, dissertações é trabalhos de conclusão de curso na área 		1 sessão de defesa = 1 hora de atividade complementar	30 horas	Atestado com registro de carga horári
	15. Monitoria	1 semestre = 20 horas	40 horas	Relatório de atividades fornecido pelo professoricoordenador Orientador
	16. Prestação voluntária de serviços à comunidade	20 horas por atividade	40 horas	Comprovação da atividade, ao final di período
	17. Participação em atividades ou eventos culturais, que riegiem as Relações Étnico-Radeis: a História e Cultura Afro- rasileira e Africana patrocinados pelo UNIFOR-MG ou outra instituição complesera	1 hora de atividade complementar	20 horas	Certificado ou declaração contendo a participação e o tempo de duração
	18. Cursos de linguas	1 hora de atividade desenvolvida = 1 hora de atividade complementar	30 horas	Certificado contendo a participação o o tempo de duração
	19. Cursos de nivelamento	1 hora de atividade desenvolvida = 1 hora de atividade complementar	20 horas	Certificado contendo a participação o o tempo de duração
	20. Curso de informática	1 hora de atividade desenvolvida = 1 hora de atividade complementar	20 horas	Certificado contendo a participação o tempo de duração

